



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROLONGAMENTO
82ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
21/10/2025**

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	MENSAGEM - PROJETO DE LEI (PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) Nº 512/2025	PROCESSO WEB Nº 10150027 / 2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ/GABINETE DO PREFEITO	MENSAGEM Nº 010/2025 - PLOA-2026	LEITURA
2	PROJETO DE LEI Nº 456/2025	PROCESSO WEB Nº 09100012 / 2025	VEREADOR RUI PALMEIRA	ALTERA O ART. 2º, DA LEI Nº 7.478, DE 2023, PARA DISPOR SOBRE A CONCESSÃO AUTOMÁTICA DA ISENÇÃO FISCAL AOS CONTRIBUINTES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS LEGAIS, REVOGA DISPOSITIVOS INCOMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
3	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 194/2025	PROCESSO WEB Nº 10150001 / 2025	VEREADOR NETO ANDRADE	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DO CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÉDO.	LEITURA
4	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181/2025	PROCESSO WEB Nº 10140034 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PROFESSOR RICARDO ALMEIDA MACIEL	LEITURA
5	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2025	PROCESSO WEB Nº 10140033 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIO A PROFESSORA DENILMA DINIZ BOTELHO.	LEITURA



PLA²⁰²⁶

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Outubro
2025

Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Orçamento Municipal

BRASIL. Prefeitura Municipal de Maceió. Secretaria Municipal de Fazenda. Subsecretaria de Orçamento Municipal.

Mensagem do Prefeito que encaminha o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, acompanhado de seus respectivos anexos.

Maceió: Subsecretaria de Orçamento Municipal, out. 2025.

EQUIPE TÉCNICA

PLOA2026
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



PREFEITURA DE
MACEIÓ 

Equipe de Governo
EQUIPE DE GOVERNO

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
Prefeito de Maceió

RODRIGO SANTOS CUNHA
Vice-Prefeito de Maceió

FELIPE RODRIGUES LINS
Gabinete Civil de Maceió – GABCIVIL

JOSÉ JÚNIOR DE MELO
Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras – SEGOV

MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
Secretaria Municipal de Relações Federativas – SERF

ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDCITI

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança alimentar – SEMDES

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

RODRIGO SANTOS CUNHA
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SEMSC

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

CAIO COSTA BELTRÃO
Secretaria Municipal de Abastecimento, Pesca e Agricultura – SEMAPA

FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SEMTES

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR

SARAH DA SILVA NUNES PONTES
Secretaria Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania – SEMUC

JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
Secretaria Municipal de Esporte – SEMESP

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana – SEMAEMI

LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento HABITACIONAL – SEMHAB

BRIVALDO MARQUES SILVA NETO
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCE

JOÃO LUIS LOBO SILVA
Procuradoria-Geral do Município – PGM

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
Controladoria-Geral do Município – CGM

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
Fundação Municipal de Ação Cultural – FMAC

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió – ALICC

MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
Agência de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Maceió – ARSER

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió – IPREV

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

ANDRÉ SANTOS COSTA
Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT

MOACIR TEÓFILO NETO
Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

GUTENBERG DE MELO BEZERRA
Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA

JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
Secretaria Extraordinária do Bem-Estar Animal

SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
Secretaria Extraordinária da Juventude e Lazer

CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
Secretaria Extraordinária de Indústria, Comércio e Serviços – SEMINC

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio – COMARHP

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
Empresa de Tecnologia e Inclusão Digital de Maceió – MACEIÓ DIGITAL

EQUIPE TÉCNICA

PLOA2026

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



EQUIPE TÉCNICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda (SEFAZ)

MARCOS ANTÔNIO MERO SALES
Subsecretário de Orçamento Municipal

ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE LOPES
Subsecretário do Tesouro Municipal

BRUNO DIAS BATISTA ARÉAS ALVES
Subsecretário de Desenvolvimento Econômico

CLISTENES CALHEIROS
Contador-Geral do Município

FABRÍCIO DE ALMEIDA FERNANDES
Subsecretário do Tesouro Municipal

EMERSON AMÂNCIO ARAÚJO
Superintendente de Governança e Gestão Interna

EQUIPE TÉCNICA DA SUBSECRETARIA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

ANA FLÁVIA BRITO DA COSTA
Diretora de Controle da Execução do Orçamento Municipal

JAILTON PEREIRA NICÁCIO
Diretor Especial de Planejamento do Orçamentário Municipal

ADELMO MOTA MENDONÇA
Coordenador Geral de Planejamento do Orçamento Municipal

JOSÉ LOPES DE LIMA
Coordenador Geral de Controle da Execução do Orçamento Municipal

MARIA SIMONE SILVA GALVÃO
Apoio Administrativo

ALINE RAPHAELA ALMEIDA BARROS FARIAS
Assessora Técnica

ADRIANA MARIA DA SILVA
Assessora

CAROLINE MARIA DA SILVA LIMA
Assessora

ZILDA KARINE ACCYOLI DOS PASSOS
Assessora

ALÍRIO ISMAEL DOS SANTOS
Economista

VALDO FRANÇA PINTO
Economista

DEBORA SOUZA CAMERINO
Estagiária

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este Sumário Executivo apresenta os principais aspectos técnicos e financeiros da proposta da Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município de Maceió, oferecendo uma visão sintética de sua estrutura, prioridades e fundamentos.

A proposta reafirma o compromisso da Prefeitura de Maceió com o equilíbrio fiscal, a eficiência administrativa e a transparência na gestão dos recursos públicos. O orçamento foi elaborado em total conformidade com o PPA 2026–2029 e com as diretrizes da LDO 2026 (Lei nº 7.687/2025), garantindo a coerência entre o planejamento estratégico e a execução das políticas municipais.

A receita total para 2026 está estimada em R\$ 5,637 bilhões, valor equivalente à despesa fixada. Desse montante, R\$ 4,321 bilhões (76,6%) compõem o Orçamento Fiscal, e R\$ 1,317 bilhão (23,4%) integram o Orçamento da Seguridade Social. Essa estrutura assegura equilíbrio entre as fontes de financiamento e as áreas de aplicação, permitindo o acompanhamento integrado da execução física e financeira das ações públicas.

No panorama econômico, o orçamento prioriza a manutenção e a qualidade dos serviços essenciais. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais correspondem a 40,7% do total, em conformidade com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Outras Despesas Correntes, que sustentam o funcionamento da administração e dos serviços públicos, somam 36,0%; e os Investimentos representam 14,9%, garantindo a modernização e expansão da infraestrutura urbana e social.

Comparativamente a 2025, o orçamento registra um crescimento global de 15,8%, refletindo a recomposição da capacidade de investimento e a ampliação de políticas estruturantes. A Reserva de Contingência é de R\$ 79,6 milhões, incluindo R\$ 57,7 milhões destinados às emendas parlamentares impositivas, e a Reserva Orçamentária do RPPS soma R\$ 174,5 milhões, reforçando a sustentabilidade atuarial do regime previdenciário.

A análise funcional confirma o foco em Educação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura Urbana e Saneamento, que concentram cerca de 56% da despesa total, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, 4, 10 e 11 e com as prioridades sociais do município.

A LOA 2026 também incorpora os Orçamentos Temáticos previstos na LDO — como o Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), o da Pessoa Idosa, o das Pessoas em Situação de Rua e o das Emendas Parlamentares e Cidadãs (ECs). Esses instrumentos padronizam a

identificação e o monitoramento das políticas públicas, promovendo transparência, rastreabilidade e controle social. As emendas parlamentares individuais (emendas impositivas apresentadas pelos vereadores) terão execução obrigatória correspondente a 1,32% da Receita Corrente Líquida, sendo obrigatória a destinação de 50% desse montante a ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com a legislação vigente.

A elaboração da proposta contou com ampla participação popular, reunindo oito audiências públicas presenciais — uma em cada Região Administrativa — e uma Audiência Pública Digital pelo Portal Participe Maceió, que possibilitou aos cidadãos indicar e priorizar ações de interesse local, posteriormente avaliadas pelos órgãos setoriais.

Em síntese, a LOA 2026 apresenta-se como um instrumento realista, equilibrado e transparente, compatível com a capacidade financeira do Tesouro Municipal. O orçamento reflete o compromisso da gestão com a sustentabilidade fiscal, a eficiência administrativa e o fortalecimento das políticas sociais e de investimento, consolidando a integração entre planejamento, orçamento e participação cidadã — fundamentos essenciais de uma gestão moderna, responsável e orientada para resultados.

Dessa forma, a proposta reafirma o compromisso da gestão municipal com o planejamento responsável, a boa governança e a entrega de resultados concretos à população de Maceió.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PLOA
2026
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maceió/AL, 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Maceió para o exercício financeiro de 2026”, elaborado em estrita observância aos princípios e normas de finanças públicas, às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) e em consonância com o Plano Plurianual 2026–2029, recentemente encaminhado à Câmara Municipal.

1. Fundamentação Legal

O Projeto de Lei ampara-se no art. 165, III, da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que disciplina a gestão fiscal responsável.

No âmbito local, atende às disposições da Lei Orgânica do Município de Maceió, especialmente o art. 74, incisos III a VIII, e às diretrizes da Lei nº 7.687, de 31 de julho de 2025 (LDO 2026), aprovada pela Câmara Municipal e sancionada por Vossa Excelência.

A proposta foi estruturada em conformidade com o Manual Técnico do Orçamento – MTO 2026, da Secretaria do Tesouro Nacional, e com orientações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL), assegurando alinhamento metodológico, clareza programática e transparência das informações.

2. Metodologia de Elaboração

A elaboração da proposta orçamentária para 2026 foi conduzida pela Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio da Subsecretaria do Orçamento Municipal, em estrita observância às metas e prioridades da Lei nº 7.687/2025 (LDO 2026). A norma estabelece parâmetros técnicos e procedimentais para a elaboração e execução dos orçamentos, nos termos dos arts. 1º, III, 4º, 6º e 24, contemplando a organização dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento e a estrutura programática por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

O processo seguiu cronograma de responsabilidades e prazos definidos pela SEFAZ, com participação direta das unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta, assegurando a consolidação tempestiva e fidedigna das estimativas de receita e das propostas de despesa do Poder Executivo.

Adotou-se o modelo programático da Portaria Interministerial nº 42/1999, estruturando o orçamento por Programas, Ações, Produtos e Metas Físicas, em coerência com os objetivos estratégicos do PPA 2026–2029 e em compatibilidade com as diretrizes da LDO 2026.

A participação popular integrou o processo de formulação do PPA: realizaram-se oito audiências públicas presenciais — uma em cada Região Administrativa — e Audiência Pública Digital no Portal Participa Maceió (julho a 11 de agosto de 2025). Em tais espaços, cada RA pôde priorizar ações e indicar até seis novas iniciativas, posteriormente avaliadas sob critérios técnicos e econômicos pelos órgãos responsáveis, consolidando prioridades sociais e territoriais que orientam a presente proposta.

Embora não tenha sido realizada audiência pública exclusiva da LOA 2026, a proposição reflete, de forma integrada, os resultados do processo participativo do PPA 2026–2029, protocolado na Câmara Municipal em 30 de setembro de 2025, nos termos do §1º do art. 74 da Lei Orgânica.

O trabalho foi complementado por reuniões técnicas conjuntas entre a Subsecretaria do Orçamento, a Subsecretaria do Tesouro e as unidades setoriais de planejamento e execução, garantindo a coerência entre projeções de receita, limites fiscais e as metas de resultado primário e nominal fixadas nos Anexos de Metas Fiscais da LDO 2026, em consonância com os princípios de responsabilidade, transparência e eficiência.

Adicionalmente, a proposta observa as exigências dos arts. 9º (limitação de empenho), 14 (renúncia de receita), 16 e 17 (criação/expansão de despesa), 38 (operações de crédito) e 42 (restos a pagar) da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, assegurando aderência integral ao regime de responsabilidade fiscal e às demais normas de finanças públicas.

3. Cenário Macroeconômico e Fiscal

A proposta considerou projeções macroeconômicas oficiais e estudos técnicos do Banco Central do Brasil (BCB), da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e da Instituição Fiscal Independente (IFI). As estimativas convergem para moderação do crescimento, estabilidade de

preços e fortalecimento gradual da política fiscal, em alinhamento ao novo arcabouço fiscal federal.

Segundo o Boletim Focus (setembro/2025), a mediana para o PIB 2026 situa-se em 1,8%; o IPEA projeta 1,8%, e a IFI, 1,7%. A SPE/MF mantém projeção de 2,4%, parâmetro oficial adotado no PLOA da União. Dada a heterogeneidade das fontes, o Município adota as projeções oficiais (PIB de 2,4%) como referência para 2026, preservando margem prudencial para revisões ao longo da execução.

Quanto à inflação, o Anexo de Metas Fiscais do PLDO 2026 indica IPCA de 3,5%, em consonância com a meta de 3,0% do CMN e intervalo de tolerância de ±1,5 p.p. Esse quadro reforça a ancoragem das expectativas e a previsibilidade necessárias ao planejamento público.

No plano fiscal, a dinâmica das transferências constitucionais e legais (FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB) e o desempenho das receitas próprias (IPTU, ISS e ITBI) apontam estabilidade com leve crescimento real, sustentadas pela modernização da administração tributária e pela digitalização dos processos de fiscalização. Tal cenário favorece o equilíbrio fiscal, sem prescindir de cautela no custeio e de planejamento rigoroso dos investimentos.

Em âmbito local, a política fiscal permanecerá pautada pelos princípios de responsabilidade, eficiência e sustentabilidade, preservando o equilíbrio das contas e a capacidade de investimento do Tesouro Municipal. A Capacidade de Pagamento (CAPAG), os limites de despesa com pessoal e as regras de endividamento da LRF serão monitorados continuamente, com vistas à manutenção da classificação fiscal do Município em patamar A+, condição indispensável à continuidade de operações de crédito e ao financiamento de projetos estratégicos em infraestrutura, saneamento, mobilidade e desenvolvimento social.

Em caso de frustração de receitas frente às premissas macroeconômicas adotadas, serão implementadas medidas proporcionais de limitação de empenho (art. 9º da LRF) e revisão do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), preservando-se os serviços essenciais e os investimentos prioritários, nos termos e prazos definidos na LDO.

Desse modo, a proposta para 2026 reflete visão prudencial e realista do ambiente econômico, combinando otimismo responsável e rigor técnico. Adotam-se como premissas a estabilidade macroeconômica, o crescimento moderado e a disciplina fiscal municipal, resultando em orçamento equilibrado e compatível com as metas de resultado primário e nominal da LDO 2026, em coerência com os compromissos de transparência e sustentabilidade financeira da gestão.

4. Estrutura da Receita e da Despesa

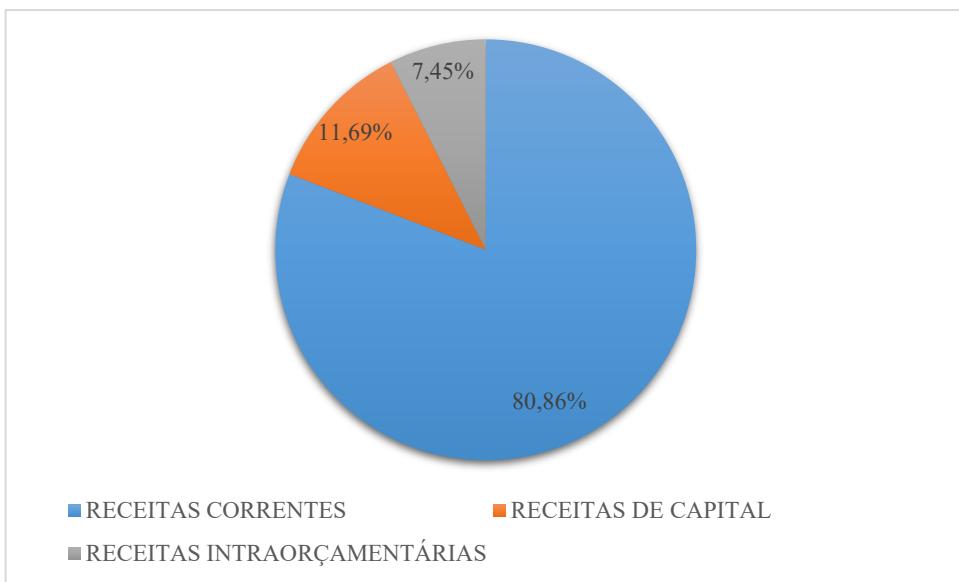
A proposta foi desenhada para equilibrar receitas e despesas, em observância à Lei nº 4.320/1964, à LRF (Lei Complementar nº 101/2000) e às diretrizes da Lei nº 7.687/2025 (LDO 2026). Reflete programação financeira compatível com as prioridades governamentais, garantindo previsibilidade, transparência e aderência aos limites legais de execução.

A receita total do Município de Maceió para 2026 é estimada em R\$ 5.637.734.704,00 (cinco bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil e setecentos e quatro reais) e compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social. O primeiro abrange receitas e despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta; o segundo financia saúde, previdência e assistência social, constituindo o principal suporte da rede de proteção social.

Do montante global, cerca de R\$ 4.558.839.076,00 (80,87%) correspondem a receitas correntes — impostos, taxas, contribuições, transferências constitucionais e outras receitas correntes. As receitas de capital somam aproximadamente R\$ 658.846.233,00 (11,69%), provenientes de alienação de bens, transferências de capital e operações de crédito. As operações de crédito, estimadas em R\$ 597.760.047,00, representam 90,73% das receitas de capital e 10,61% do total das receitas municipais, configurando importante fonte de financiamento dos investimentos públicos. As receitas intraorçamentárias, estimadas em R\$ 420.049.395,00 (7,45%), registram movimentações entre órgãos e entidades municipais, conforme critérios estabelecidos no MTO 2026.

A composição percentual das receitas municipais pode ser visualizada no Gráfico 1, que evidencia a predominância das receitas correntes no conjunto da arrecadação prevista para o exercício de 2026.

Gráfico 1 – Composição das Receitas Municipais – 2026



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda – PLOA 2026

Em relação à previsão para 2025, observa-se, no comparativo direto com 2026, uma elevação global de 16,0% no volume de receitas, passando de R\$ 4.861.123.479,00 para R\$ 5.637.734.704,00, refletindo o crescimento econômico esperado e o aprimoramento das estratégias de arrecadação municipal. As receitas correntes apresentam variação positiva de 13,7%, resultado do incremento nas transferências constitucionais e da ampliação da base tributária local. As receitas de capital registram aumento de 2,6%, influenciadas pela previsão de novas operações de crédito, cuja expansão é de 2,3% em relação ao exercício anterior. Já as receitas intraorçamentárias exibem a variação mais expressiva, com crescimento de 99,1%, reflexo da consolidação dos fundos e entidades vinculadas ao orçamento municipal, bem como da reclassificação de fluxos financeiros internos.

Em perspectiva evolutiva, verifica-se que a receita total municipal passou de R\$ 5.305.799.992,00 em 2024 para R\$ 4.861.123.479,00 em 2025, retornando à trajetória de crescimento em 2026, quando alcança R\$ 5.637.734.704,00, o que representa aumento nominal de 16,0% em relação a 2025. Essa recomposição reflete a normalização das transferências intergovernamentais e o fortalecimento da base própria de arrecadação, após um exercício de ajuste fiscal.

No grupo das transferências correntes, observa-se elevação contínua do volume de recursos: de R\$ 2.166.727.034,00 em 2024 para R\$ 2.187.325.846,00 em 2025 e R\$ 2.667.433.439,00 em 2026. Em termos nominais, esse movimento representa crescimento de 0,95% entre 2024 e 2025 e de 21,95% entre 2025 e 2026, sinalizando a recomposição das

transferências constitucionais e legais — em especial do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), do ICMS e das transferências do SUS.

Cumpre destacar que o grau de dependência do Município em relação às transferências correntes corresponde a 40,84% em 2024, 45,00% em 2025 e 47,31% em 2026, considerando sua participação na receita total do Município. Esse indicador expressa o peso das receitas intergovernamentais — notadamente o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o ICMS e as transferências do SUS — no financiamento das políticas públicas locais.

Quando comparado a outras capitais brasileiras de porte semelhante, Maceió apresenta nível de dependência inferior à média nacional, uma vez que, conforme estudos da CNM e da literatura especializada, as cidades de médio e grande porte registram, em média, 51% de suas receitas primárias provenientes de transferências intergovernamentais, enquanto nos municípios de menor porte essa proporção atinge cerca de 80%.

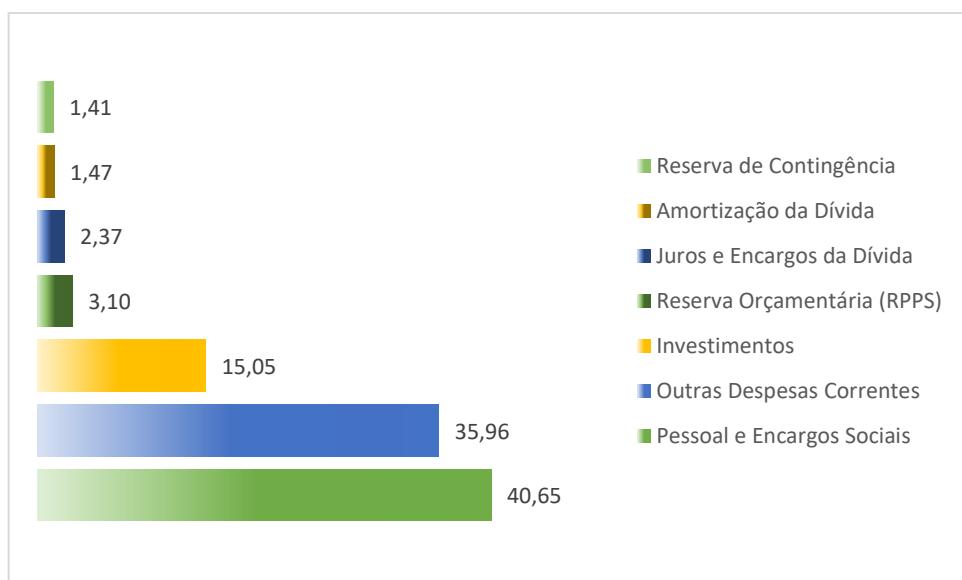
Ainda assim, a tendência de elevação da dependência entre 2024 e 2026 sinaliza redução relativa da autonomia financeira municipal, na medida em que quanto maior a proporção de recursos oriundos de transferências, menor a capacidade do ente em sustentar suas políticas públicas com receitas próprias. Tal comportamento evidencia um desafio estrutural das finanças municipais, reforçando a necessidade de fortalecimento da arrecadação própria e diversificação das fontes de receita, sem prejuízo da importância da cooperação federativa para assegurar a continuidade dos programas e serviços públicos essenciais.

Essa evolução evidencia o esforço da gestão municipal em fortalecer a capacidade fiscal e assegurar recursos suficientes para a implementação das políticas públicas prioritárias, em consonância com os princípios de responsabilidade, equilíbrio e sustentabilidade orçamentária. Cumpre destacar que a variação observada decorre de uma análise nominal, considerando os valores correntes projetados para cada exercício, conforme a metodologia adotada nas peças de planejamento e orçamento público.

A despesa é fixada em montante idêntico ao da receita, nos termos do art. 2º da Lei nº 4.320/1964, distribuída entre o Orçamento Fiscal (R\$ 4,321 bilhões – 76,6%) e o Orçamento da Seguridade Social (R\$ 1,317 bilhão – 23,4%). A programação observa as classificações institucional, funcional e programática, em alinhamento aos eixos do PPA 2026–2029, permitindo o acompanhamento integrado da execução física e financeira das políticas públicas.

Na composição por grupos de natureza da despesa, Pessoal e Encargos Sociais responde por cerca de 40,7% do total, patamar compatível com os limites prudenciais dos arts. 19 e 20 da LRF; Outras Despesas Correntes representam aproximadamente 36,0%, assegurando a

manutenção dos serviços essenciais; e os Investimentos situam-se em torno de 14,9% do total, evidenciando o esforço de ampliação da capacidade produtiva e de modernização da infraestrutura urbana e social, conforme demonstra o gráfico Participação dos Grupos de Despesa no total do orçamento 2026, a seguir.



Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda – PLOA 2026

Em relação a 2025, registra-se elevação do gasto total de 15,8%, em consonância com a expansão programada dos serviços públicos essenciais. As despesas correntes crescem cerca de 18,0%, refletindo a política de valorização da força de trabalho e a atualização de contratos indispensáveis. O bloco de capital é calibrado em aproximadamente 10,0% por reprogramação de cronogramas, preservando investimentos de R\$ 841,0 milhões (\approx 14,9% do total).

A Reserva de Contingência é fixada em R\$ 79,6 milhões, incluindo a reserva parlamentar de R\$ 57.718.027 destinada à execução das emendas impositivas, conforme a Lei nº 7.677/2025, que alterou o parágrafo único do art. 74-B da Lei Orgânica do Município. A Reserva Orçamentária do RPPS totaliza R\$ 174,5 milhões, assegurando a sustentabilidade atuarial. O conjunto das medidas garante a execução responsável da LOA 2026, a observância das metas fiscais e o cumprimento dos limites da LRF.

A análise por função demonstra a concentração de recursos em Educação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura Urbana e Saneamento, que somam cerca de 56% da despesa total, reafirmando o compromisso com a melhoria dos serviços essenciais e a redução de desigualdades territoriais. Tal distribuição alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), notadamente ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

A estrutura de 2026 incorpora Orçamentos Temáticos instituídos pela LDO 2026 (Lei nº 7.687/2025), contemplando o Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), o Orçamento da Pessoa Idosa, o Orçamento das Pessoas em Situação de Rua e o Orçamento das Emendas Parlamentares e das Emendas Cidadãs (ECs). Esses instrumentos seguem os arts. 42 a 43-A da LDO 2026, que definem critérios de identificação, classificação e reporte nas peças orçamentárias e nos relatórios de execução, assegurando transparência, rastreabilidade e controle social na alocação de recursos.

Tal dimensão programática reforça o caráter inclusivo, participativo e democrático da política orçamentária municipal, consolidando a prática do orçamento cidadão e fortalecendo mecanismos de governança e *accountability* fiscal no âmbito da Administração Municipal. Em síntese, a estrutura de receitas e despesas proposta é realista, equilibrada e compatível com a capacidade financeira do Tesouro Municipal, priorizando políticas essenciais e a sustentabilidade fiscal. O desenho orçamentário traduz o empenho da gestão em compatibilizar responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e compromisso social, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

5. Setores Prioritários e Orçamentos Temáticos

Em consonância com o PPA 2026–2029 e a LDO 2026 (Lei nº 7.687/2025), definem-se como setores prioritários as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, estruturantes para o desenvolvimento humano, a redução de desigualdades e a consolidação de políticas universais.

Na Educação, cumpre-se a aplicação mínima constitucional de 25% da receita de impostos (art. 212 da CF), com ênfase na valorização do magistério, na expansão da educação infantil e em tecnologia e inovação educacional, visando à melhoria dos indicadores de aprendizagem e à modernização da rede municipal.

Na Saúde, observa-se o mínimo de 15% da receita de impostos (EC 29/2000 e LC 141/2012), destinando recursos ao fortalecimento da atenção primária, à modernização de unidades, à aquisição de equipamentos e à ampliação da cobertura, em articulação com o SUS e os planos municipais.

Na Assistência Social, asseguram-se a manutenção e a ampliação da rede de proteção, com foco na primeira infância, na segurança alimentar e nutricional, na inclusão produtiva e no

atendimento à população vulnerável, conforme diretrizes do SUAS e do Plano Municipal de Assistência Social.

Além desses eixos, mantêm-se os Orçamentos Temáticos de Transparéncia e Cidadania — Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), Orçamento da Pessoa Idosa e Orçamento da População em Situação de Rua —, assegurando transparéncia, rastreabilidade e controle social na alocação de recursos.

O OCA totaliza aproximadamente R\$ 436,8 milhões, abrangendo ações integradas de Educação, Saúde e Assistência Social voltadas à proteção integral, ao fortalecimento de vínculos e à promoção de direitos. Destacam-se os investimentos em infraestrutura escolar, transporte e alimentação escolar, atenção à saúde da mulher e da criança e acolhimento institucional de crianças e adolescentes, consolidando políticas de cuidado e desenvolvimento infantojuvenil.

O Orçamento da Pessoa Idosa soma cerca de R\$ 12,2 milhões, direcionados majoritariamente à saúde preventiva e assistência farmacêutica, ao acolhimento institucional e à educação de jovens, adultos e idosos (EJAI), refletindo o compromisso com o envelhecimento ativo e a integração social dessa população.

Já o Orçamento da População em Situação de Rua, com R\$ 8,2 milhões, concentra-se em ações da rede socioassistencial, como o Centro POP, o acolhimento institucional e o serviço especializado de abordagem social, garantindo proteção integral, acesso a serviços e fortalecimento da política intersetorial de inclusão e cidadania.

No âmbito das Emendas Cidadãs, o montante de R\$ 16.953.000 distribui-se territorialmente da seguinte forma: RA 07 (R\$ 5.853.000 – 34,5%), RA 05 (R\$ 3.000.000 – 17,7%), RA 08 (R\$ 2.600.000 – 15,3%), RA 01 (R\$ 2.200.000 – 13,0%), RA 04 (R\$ 2.000.000 – 11,8%), RA 03 (R\$ 900.000 – 5,3%) e RA 02 (R\$ 400.000 – 2,4%), verificando-se que as RAs 07, 05 e 08 concentram 67,5% do total. Programaticamente, destacam-se as seguintes prioridades: Melhoria da infraestrutura urbana (R\$ 4.700.000 – 27,7%), Implementar espaço cultural (R\$ 4.000.000 – 23,6%), Revitalização de equipamentos urbanos (R\$ 2.600.000 – 15,3%), Construção de CMEIs (R\$ 2.600.000 – 15,3%), Expansão do CMEI Sônia Cavalcante (R\$ 2.000.000 – 11,8%) e Equipamentos de segurança alimentar e nutricional (R\$ 1.053.000 – 6,2%). Conforme demonstrado no quadro a seguir:

Agrupamento (ação/tipo)	Valor (R\$)	% do total
Melhoria da infraestrutura urbana	R\$ 4.700.000	27,70%
Implementar espaço cultural	R\$ 4.000.000	23,60%
Revitalização de equipamentos urbanos	R\$ 2.600.000	15,30%

Construção de CMEIs	R\$ 2.600.000	15,30%
Expansão do CMEI Sônia Cavalcante	R\$ 2.000.000	11,80%
Equipamentos de segurança alimentar e nutricional	R\$ 1.053.000	6,20%
Total	R\$ 16.953.000	100,00%

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda – PLOA 2026.

Esse direcionamento materializa as prioridades sociais e territoriais captadas nas audiências presenciais e na Audiência Digital do Portal Participa Maceió, durante o processo de elaboração do PPA 2026–2029, para a programação orçamentária de 2026.

A consolidação desses orçamentos específicos representa avanço institucional no orçamento cidadão, reforçando gestão democrática, equidade social e responsabilidade fiscal. Tal abordagem evidencia o compromisso da Prefeitura de Maceió com transparência ativa, participação popular e integração entre planejamento, orçamento e políticas públicas, em consonância com o art. 48 da LRF e as recomendações do TCE/AL.

6. Considerações Finais e Encaminhamento ao Prefeito

Ante o exposto, Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A presente proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 reafirma o compromisso da gestão municipal com a responsabilidade fiscal, a eficiência administrativa e a transparência na aplicação dos recursos públicos. É fruto do trabalho técnico da Secretaria Municipal de Fazenda, em estreita articulação com os demais órgãos e entidades do Município, assegurando a coerência entre o planejamento estratégico, o equilíbrio das contas e a sustentabilidade fiscal de Maceió.

Trata-se de um orçamento realista e equilibrado, construído com base em parâmetros macroeconômicos oficiais e plenamente compatível com as metas fiscais estabelecidas na LDO 2026 (Lei nº 7.687/2025) e com os objetivos estratégicos do PPA 2026–2029. A proposta observa rigorosamente os limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e das normas de finanças públicas, garantindo a integridade do processo orçamentário e o atendimento às demandas prioritárias da população.

Mantém-se o foco em Educação, Saúde e Assistência Social, sem descurar dos investimentos estruturantes em infraestrutura urbana, saneamento, mobilidade, habitação e desenvolvimento sustentável — pilares essenciais para o fortalecimento econômico e social da capital. O projeto contempla, ainda, mecanismos de transparência e participação cidadã, como os Orçamentos Temáticos e as Emendas Cidadãs, em consonância com o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A execução orçamentária será monitorada por meio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), bem como das audiências públicas quadrimestrais de avaliação das metas fiscais, nos termos do art. 9º, §4º, da LRF. Todos os anexos e demonstrativos serão disponibilizados em formatos abertos (CSV/JSON), acompanhados de painéis de monitoramento e dicionário de dados, assegurando transparência ativa, rastreabilidade e efetivo controle social.

Diante do exposto, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, solicitando seu encaminhamento à Câmara Municipal de Maceió, nos termos do art. 74, §8º, da Lei Orgânica do Município, para análise e deliberação pelo Poder Legislativo.

Reitero, por fim, o reconhecimento ao empenho das equipes técnicas envolvidas e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda
Prefeitura de Maceió

MENSAGEM

PLOA2026

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



PREFEITURA DE
MACEIÓ 

MENSAGEM Nº. 010, MACEIÓ/AL, 14 DE OUTUBRO DE 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió
Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Egrégia Câmara o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Maceió para o exercício de 2026, acompanhado da Exposição de Motivos e dos Anexos Orçamentários, nos termos da legislação municipal vigente.

A presente proposta traduz as escolhas estratégicas do governo e a visão de futuro que nos orienta sob o lema “Maceió que Não Para”. O orçamento ora encaminhado reflete a convergência entre planejamento e ação, em harmonia com o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, atualmente em análise por esta Casa Legislativa, bem como com as diretrizes da LDO 2026, resultando do diálogo permanente com o Parlamento e com a sociedade.

As prioridades estão definidas para assegurar serviços públicos de qualidade, proteção social e investimentos que modernizam a cidade. Seguimos avançando em educação, saúde e assistência social, ao mesmo tempo em que impulsionamos infraestrutura, mobilidade, saneamento e habitação, ampliando oportunidades e melhorando a vida nos bairros.

Mantemos, de forma inegociável, o compromisso com a responsabilidade no uso dos recursos públicos, com transparência e eficiência. Planejamos com prudência para preservar o equilíbrio das contas e a continuidade das entregas que a população espera de uma gestão que não para.

Reconhecemos o papel essencial desta Câmara na construção do orçamento municipal. Respeitaremos as prerrogativas do Poder Legislativo, inclusive quanto às emendas de execução

obrigatória, e permaneceremos abertos ao diálogo para aperfeiçoar a proposta, sempre orientados pelo interesse público e pelo respeito à legislação vigente.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Lei à apreciação e deliberação deste Parlamento, nos termos do art. 74, §8º, da Lei Orgânica do Município, certo de que, com a colaboração responsável de todos, entregaremos à cidade um orçamento à altura de seus desafios e de suas aspirações. Coloco à disposição as equipes da Secretaria Municipal de Fazenda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

JHC
Prefeito de Maceió

Excelentíssimo Senhor
Vereador FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal.
NESTA,

PROJETO DE LEI

PLOA
2026
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



**PROJETO DE LEI N°.
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Maceió para o exercício financeiro de 2026, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis.

Art. 2º. A receita total é estimada e a despesa fixada no mesmo valor, discriminadas na forma dos Anexos que acompanham esta Lei, observados os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Art. 3º Integram esta Lei os seguintes demonstrativos e anexos orçamentários, elaborados em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei nº 7.687, de 31 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026), e com as normas complementares de contabilidade aplicada ao setor público:

I – Demonstrativo da Receita e da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica;

II – Evolução da Receita;

III – Receita segundo as Categorias Econômicas;

IV – Evolução da Despesa;

V – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;

VI – Programa de Trabalho dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme o Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964;

VII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades (Fiscal e Seguridade);

VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o vínculo com os recursos (Fiscal e Seguridade);

IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Fiscal e Seguridade);

X – Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgão;

XI – Demonstrativo do Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA;

XII – Demonstrativo do Orçamento da Pessoa Idosa;

XIII – Demonstrativo das Emendas Cidadãs;

XIV – Demonstrativo do Orçamento das Pessoas em Situação de Rua.

CAPÍTULO II DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º. A receita do Município é estimada de acordo com a legislação vigente, compreendendo:
I – receitas correntes;
II – receitas de capital;
III – receitas intraorçamentárias.

Parágrafo único. A previsão da receita considerará as medidas de arrecadação, a evolução histórica, as disposições legais específicas, as transferências constitucionais e legais, bem como o impacto de eventuais operações de crédito autorizadas.

CAPÍTULO III DA DESPESA

Art. 5º. A despesa do Município é fixada nos mesmos valores da receita estimada, observando a classificação institucional, funcional, programática, econômica e por fonte/destinação de recursos, na forma definida no Manual Técnico de Orçamento vigente.

Art. 6º. A Reserva de Contingência, fixada em valor definido nos Anexos, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, bem como à abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO IV DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização dos recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§1º Não se incluem no limite estabelecido no caput os créditos suplementares destinados ao atendimento de:

- I – insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;
- II – despesas vinculadas à execução de emendas parlamentares;
- III – despesas financiadas com recursos de convênios, transferências voluntárias ou operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
- IV – despesas custeadas com recursos da reserva de contingência, bem como aquelas decorrentes de voto, emenda ou rejeição ao projeto de lei orçamentária anual, que ficarem sem despesas correspondentes;
- V – créditos abertos para incorporação de saldos financeiros apurados até 31 de dezembro de 2025;
- VI – créditos destinados à alteração de fontes de recursos entre subações da mesma Unidade Orçamentária, observadas as disposições da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, e da Portaria SOF/ME nº 14.956, de 21 de dezembro de 2021;
- VII – despesas financiadas com recursos provenientes do Orçamento do Estado de Alagoas, para cobertura de quaisquer dotações.

§2º A abertura de créditos adicionais dependerá da comprovação da existência de recursos disponíveis e será precedida de exposição justificativa, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

§3º As exceções previstas no §1º abrangem, ainda, as despesas de execução obrigatória e de caráter continuado, estabelecidas em normas constitucionais e legais específicas, compreendendo, entre outras, as funções 08 – Assistência Social, 10 – Saúde e 12 – Educação, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, nos seguintes termos:

I – Educação, conforme o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 108/2020 (FUNDEB);

II – Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29/2000 e da Lei Complementar nº 141/2012;

III – Assistência Social, previstas nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal e na Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS);

IV – Pessoal e Encargos Sociais, nos termos dos arts. 37 e 169 da Constituição Federal e dos arts. 18 a 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, mediante decreto, as dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo Municipal, até o limite de 5% (cinco por cento) do total autorizado para o exercício, observados os recursos previstos no inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§1º A suplementação prevista no caput observará o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, assegurando o limite máximo de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) sobre o somatório das receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro anterior.

§2º Não serão computados, para efeito do limite estabelecido no caput, os créditos suplementares destinados a cobrir insuficiências das dotações relativas a Pessoal e Encargos Sociais, ativos, inativos e pensionistas, bem como outras despesas de natureza obrigatória vinculadas à folha de pagamento, inclusive as decorrentes de reajustes legais ou de decisões judiciais.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir, no orçamento de 2026, os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício de 2025 e ainda vigentes em 31 de dezembro daquele exercício, nos termos do art. 167, §2º, da Constituição Federal.

Art. 10. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, remanejar dotações de despesa entre unidades orçamentárias, categorias de programação e grupos de natureza de despesa, desde que observados os limites da mesma fonte de recursos e da mesma ação orçamentária, nos termos do art. 43, §1º, incisos III e VI, da Lei nº 4.320/1964, e do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 11 O Poder Executivo promoverá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, compatibilizando a realização da receita e a execução da despesa, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 12. Quando verificado, ao final de cada bimestre, risco de não cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo adotará, por decreto, medidas de limitação de empenho e movimentação financeira, observado o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º Na hipótese de limitação de empenho, serão preservadas, prioritariamente, as despesas com:
I – pessoal e encargos sociais;
II – serviço da dívida;
III – saúde, educação e assistência social;
IV – programas finalísticos de execução obrigatória.

§2º O decreto de limitação de empenho deverá indicar os critérios de distribuição dos cortes entre órgãos, funções e programas, garantindo tratamento proporcional às emendas parlamentares individuais, na forma da legislação aplicável.

CAPÍTULO VI DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ANTECIPAÇÃO DE RECEITA

Art. 13. As operações de crédito internas e externas dependerão de autorização legislativa específica, ressalvadas as exceções previstas em lei federal, podendo o Poder Executivo oferecer garantias e contragarantias, observados os limites e condições da legislação aplicável e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14. O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária – ARO, desde que atendidas as condições previstas na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto a instituições financeiras nacionais e internacionais oficiais de crédito, destinadas ao financiamento de programas e projetos de investimento previstos nesta Lei, observados os limites e condições da legislação vigente e da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. É vedada a realização de operações de crédito em montante superior às despesas de capital, em conformidade com o art. 167, inciso III, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Art. 17. As programações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares individuais terão execução obrigatória, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal, da Constituição Estadual, do art. 74-B da Lei Orgânica do Município de Maceió e desta Lei Orçamentária Anual, observados os impedimentos de ordem técnica e legal devidamente justificados.

§1º As emendas individuais ao orçamento do Município corresponderão, no exercício de 2026, a 1,32% (um inteiro e trinta e dois centésimos por cento) da receita corrente líquida prevista,

sendo obrigatória a aplicação de metade deste percentual em ações e serviços públicos de saúde, conforme §1º do art. 74-B da Lei Orgânica do Município.

§2º Na hipótese de limitação de empenho e movimentação financeira, as emendas parlamentares individuais terão execução reduzida de forma proporcional às demais despesas discricionárias.

§3º Os procedimentos para a execução das programações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares individuais estão disciplinados no Decreto nº 10.027/2025, alterado pelo Decreto nº 10.080/2025, ou em regulamento que vier a substituí-los, observadas as normas constitucionais, legais e orgânicas aplicáveis.

§4º A execução das emendas observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e probidade administrativa, assegurando ampla transparência quanto à destinação, beneficiários e resultados, inclusive por meio de publicação em meio eletrônico de acesso público.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 18. As despesas com pessoal e encargos sociais do Município de Maceió, compreendendo ativos, inativos e pensionistas, observarão os limites estabelecidos nos arts. 18 a 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como as disposições do art. 169 da Constituição Federal.

§1º É vedada a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração que não esteja previsto em lei específica, sem prévia dotação orçamentária suficiente e sem observância dos limites definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§2º A criação de cargos, empregos e funções, ou a alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, dependerá de prévia dotação orçamentária suficiente e de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 169, §1º, da Constituição Federal.

§3º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, bem como a criação de cargos ou funções e a admissão de pessoal, dependerá da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, além da demonstração da origem dos recursos para seu custeio, conforme o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§4º As despesas com pessoal decorrentes de decisões judiciais serão consideradas obrigatórias de caráter continuado, observados os limites e as condições estabelecidas na legislação vigente.

CAPÍTULO IX DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Art. 19. A execução orçamentária e financeira observará os princípios da transparência, publicidade e participação popular, assegurando-se:

I – divulgação dos relatórios fiscais previstos na LRF;

II – publicação mensal da execução orçamentária, por unidade orçamentária e programa, em meio eletrônico de acesso público;

III – apresentação de relatório simplificado em linguagem cidadã, com a execução física e financeira das ações propostas pela sociedade no PPA.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. As normas de execução orçamentária desta Lei serão complementadas por decreto do Poder Executivo, respeitadas as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e demais legislações pertinentes.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de outubro de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

ANEXOS

PLOA
2026
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



PREFEITURA DE
MACEIÓ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

RECEITA E DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

Anexo I da Legislação (Lei 4.320)

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Receitas Correntes			DESPESAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.425.635.234,00	4.864.457.338,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.109.677.634,00	4.084.374.062,00
Contribuições	369.792.148,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	129.536.287,00	
Receita Patrimonial	85.597.082,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.845.160.141,00	
Receita de Serviços	99,00				
Transferências Correntes	2.911.965.515,00				
Outras Receitas Correntes	71.467.260,00				
Deduções		(303.895.762,00)			
Total Receitas Correntes		4.560.561.576,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		476.187.514,00
Receitas de Capital		657.123.733,00	DESPESAS DE CAPITAL		910.377.367,00
Operações de Crédito	597.760.047,00		INVESTIMENTOS	845.696.062,00	
Transferências de Capital	59.363.686,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.681.305,00	
Subtotal Receita		5.217.685.309,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CAPITAL		253.253.634,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		254.118.035,00
			Subtotal Despesa		5.248.869.464,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA			DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Receitas Correntes Intraorçamentárias			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	245.175.263,00	420.049.395,00	Intraorçamentárias		368.030.168,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181.786.814,00	
Outras Receitas Correntes	174.874.132,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.214.220,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.029.134,00	
Subtotal Receita Intraorçamentária		420.049.395,00	DESPESAS DE CAPITAL		20.835.072,00
			Intraorçamentárias		
			INVESTIMENTOS	2.735.079,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.099.993,00	
			Subtotal Despesa Intraorçamentária		388.865.240,00
Total Receita Corrente	4.980.610.971,00		Total Despesa Corrente	4.452.404.230,00	
Total Receita Capital	657.123.733,00		Total Despesa Capital	931.212.439,00	
TOTAL	5.637.734.704,00		Total Contingência	254.118.035,00	
			TOTAL	5.637.734.704,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Evolução da Receita
Exercício de 2026
Consolidação Geral**
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PROPOSTA		VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)			
	2022	2023	2024	2025	2026	2023/2022	2024/2023	2025/2024	2026/2025
RECEITAS CORRENTES	3.539.959.870,86	4.631.301.473,38	5.366.910.732,33	4.008.045.328,00	4.560.561.576,00	11,46	-0,23	4,18	13,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	939.958.527,02	1.087.623.101,10	1.248.185.834,22	1.198.951.382,00	1.425.635.234,00	15,71	14,76	-3,94	18,91
Contribuições	247.090.264,61	266.648.168,57	310.730.722,35	302.669.839,00	369.792.148,00	7,92	16,53	-2,59	22,18
Receita Patrimonial	140.238.208,35	175.996.089,03	162.935.267,75	65.863.675,00	85.597.082,00	25,50	-7,42	-59,58	29,96
Receita de Serviços	721,55	86,85	1.314.604,24	705,00	99,00	-87,96	1513549,10	-99,95	-85,96
Transferências Correntes	2.116.470.614,01	2.335.185.668,24	2.828.631.099,05	2.129.686.054,00	2.608.069.753,00	10,33	21,13	-24,71	22,46
Outras Receitas Correntes	96.201.535,32	765.848.359,59	815.113.204,72	310.873.673,00	71.467.260,00	696,09	6,43	-61,86	-77,01
Receitas de Capital	91.403.544,15	156.459.361,72	123.206.588,65	642.107.968,00	657.123.733,00	71,17	-21,25	421,16	2,34
Operações de Crédito	88.561.599,24	149.373.590,86	118.714.109,84	584.468.176,00	597.760.047,00	68,67	-20,53	392,33	2,27
Alienação de Bens									
Transferências de Capital	2.841.944,91	7.085.770,86	4.492.478,81	57.639.792,00	59.363.686,00	149,33	-36,60	1183,03	2,99
Outras Receitas de Capital									
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	184.421.471,95	196.969.499,97	211.105.711,21	210.970.183,00	420.049.395,00	6,80	7,18	-0,06	99,10
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	-238.046.324,67					-100,00			
TOTAL DE RECEITAS	3.577.738.562,29	4.984.730.335,07	5.701.223.032,19	4.861.123.479,00	5.637.734.704,00	39,33	12,64	-0,79	15,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Receita Segundo as Categorias Econômicas

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRITIVO	SUBFONTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes				4.560.561.576,00
1.1.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.425.635.234,00	
1.1.1.00.0.0.00	Impostos		1.255.516.101,00		
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio		355.394.189,00		
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			255.914.646,00	
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Fiscal		198.818.613,00		
1.1.1.2.50.0.2.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Multas e Juros - Fiscal		4.554.458,00		
1.1.1.2.50.0.3.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Fiscal		32.851.394,00		
1.1.1.2.50.0.4.01	IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MUL E JUROS - Fiscal		19.690.181,00		
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			99.479.543,00	
1.1.1.2.53.0.1.01	IMPOSTO S/ TRANS INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMÓVEI-PRIN- Fiscal		99.479.543,00		
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		249.820.190,00		
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			249.820.190,00	
1.1.1.3.03.1.1.00	IRRF SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - DO TRABALHO - PRINCIPAL		150.972.561,00		
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - DO TRABALHO - PRINCIPAL - Fiscal		150.972.561,00		
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		98.847.629,00		
1.1.1.3.03.4.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PF - PRINCIPAL		7.564.887,00		
1.1.1.3.03.4.1.02	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - PRINCIPAL		91.282.742,00		
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		649.922.813,00		
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços			649.922.813,00	
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Principal		630.436.730,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Principal - Fiscal		630.436.730,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Receita Segundo as Categorias Econômicas

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCOBRAMENTO	SUBFONTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Multas e Juros	10.672.883,00			
1.1.1.4.51.1.2.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Multas e Juros - Fiscal	10.672.883,00			
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Dívida Ativa	5.940.133,00			
1.1.1.4.51.1.3.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Dívida Ativa - Fiscal	5.940.133,00			
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.873.067,00			
1.1.1.4.51.1.4.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Dívida Ativa - Multas e Juros - Fiscal	2.873.067,00			
1.1.1.9.00.0.0.00	Outros Impostos	378.909,00			
1.1.1.9.99.0.0.00	Outros Impostos	378.909,00		378.909,00	
1.1.1.9.99.0.1.01	Outros Impostos - principal - Fiscal	378.909,00			
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas		170.119.133,00		
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	82.137.707,00			
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			71.358.804,00	
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			10.778.903,00	
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	87.981.426,00			
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			87.981.426,00	
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições			369.792.148,00	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		165.926.641,00		
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	165.926.641,00			
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil			163.654.627,00	
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	146.229.238,00			
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUPRE	94.581.769,00			
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUFIN	51.647.469,00			
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	15.611.074,00			
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição Servidor Civil Inativo - Princ. Fundo Repartição	8.109.551,00			
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição Servidor Civil Inativo - Princ. Fundo Capitalização	7.501.523,00			
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.485.312,00			
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição Servidor Civil - Pensionista - Princ. Fundo Repartição	1.483.702,00			
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição Servidor Civil Pensionista - Princ. Fundo Capitalização	1.610,00			
1.2.1.5.01.5.1.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais -Servidor Civil Inativo	329.003,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Receita Segundo as Categorias Econômicas

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRITIVO	VALOR	SUBFONTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.2.1.5.01.5.1.02	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais -Servidor Civil Inativo		329.003,00			
1.2.1.5.02.0.0.00	- FUFIN Contribuição Patronal - Servidor Civil		98.717,00		98.717,00	
1.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		9.476,00			
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Cedido - FUPRE		89.241,00			
1.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Cedido - FUFIN		1.877.087,00		2.173.297,00	
1.2.1.5.03.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos		296.210,00			
1.2.1.5.03.0.1.01	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal - FUPRE					
1.2.1.5.03.0.2.01	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multa e Juros -					
1.2.4.0.00.0.0.00	FUPRE Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		203.865.507,00			
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		201.085.426,00		203.865.507,00	
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.892.306,00			
1.2.4.1.50.0.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial		54.620,00			
1.2.4.1.50.0.2.02	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial - Multas e Juro		515.564,00			
1.2.4.1.50.0.3.02	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial - Dívida Ativa		317.591,00			
1.2.4.1.50.0.4.02	PúblicaTerritorial Multas e Juro DA Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação					
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial				85.597.082,00	
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		117.116,00			
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		85.479.966,00		117.116,00	
1.3.1.1.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias		85.479.966,00			
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		76.102.589,00			
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e correções monetárias		9.377.377,00			
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários				85.479.966,00	
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fiscal					
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Seguridade Social					
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		99,00		99,00	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Receita Segundo as Categorias Econômicas

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRITIVO	SUBFONTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Pùb Geral			99,00	
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes			2.608.069.753,00	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.772.240.153,00		
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferência Decorrente de Participação na Receita da União	882.467.098,00			
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			880.696.600,00	
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	777.397.161,00			
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Fiscal	777.397.161,00			
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	103.299.439,00			
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios - Cotas Extraordinárias - PR - Fiscal	103.299.439,00			
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			672.112,00	
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Fiscal	672.112,00			
1.7.1.1.56.0.0.00	Repasso da União para Foros , Laudêmios e Tarifas de Ocupação			1.098.386,00	
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	35.593.874,00			
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			2.794.463,00	
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			32.799.411,00	
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-Parte da Compensação Financ. pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89 - Principal	8.487.790,00			
1.7.1.2.52.2.1.00	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei Nº 9.478/97 Artigo 49, I e II	292.808,00			
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	24.018.813,00			
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	681.513.506,00			
1.7.1.3.50.0.0.00	Transf. Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Pùb de Saúde			681.513.506,00	
1.7.1.3.50.1.1.00	Transf. Recursos Bloco Manutenção das Ações e Serv. Pub de Saúde - Atenção Primaria Prin	108.864.360,00			
1.7.1.3.50.2.1.00	Transf. de Recursos Bloco Manutenção das Ações e Serv. Pub de Saúde - Atenção Especializ	499.856.471,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Receita Segundo as Categorias Econômicas

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCOBRAMENTO	SUBFONTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.7.1.3.50.3.1.00	Transf. de Recursos Bloco Manutenção das Ações e Serv. Pub de Saúde - Vigilância Saúde	27.177.253,00			
1.7.1.3.50.4.1.00	Transf. de Recursos Bloco Manutenção das Ações e Serv. Pub de Saúde - Assist Farmaceutic	6.936.216,00			
1.7.1.3.50.5.1.00	Transf. de Recursos Bloco Manutenção das Ações e Serv. Pub de Saúde - Gestão do Sus	38.679.206,00			
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	53.621.453,00			
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação			39.821.958,00	
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			10.448.010,00	
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE			30.627,00	
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			3.320.858,00	
1.7.1.5.00.0.0.00	Transf Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manut e Desenvolv Educaç - FUNDEB	102.760.804,00			
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF			95.010.994,00	
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR			7.749.810,00	
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.112.936,00			
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS			11.112.936,00	
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.000.000,00			
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			4.000.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.170.482,00			
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020			1.170.482,00	
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	442.755.096,00			
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	438.253.544,00			
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS			272.004.401,00	
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS - Principal - FISCAL	272.004.401,00			
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA			165.134.816,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Receita Segundo as Categorias Econômicas

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCOBRAMENTO	SUBFONTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA - Principal - FISCAL	165.134.816,00			
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			374.560,00	
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - MUNICÍPIOS - FISCAL	374.560,00			
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			739.767,00	
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.836.770,00			
1.7.2.2.52.0.0.00	Petróleo Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo			1.836.770,00	
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	2.088.782,00			
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			2.088.782,00	
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	576.000,00			
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social			576.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas		18.799,00		
1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	18.799,00			
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			18.799,00	
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		392.845.705,00		
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	392.845.705,00			
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d			392.845.705,00	
1.7.5.1.50.0.1.10	ORIGEM - FPM	80.617.430,00			
1.7.5.1.50.0.1.20	ORIGEM - FPE	135.111.099,00			
1.7.5.1.50.0.1.30	ORIGEM - ICMS	145.681.147,00			
1.7.5.1.50.0.1.50	ORIGEM - IPI	171.104,00			
1.7.5.1.50.0.1.60	ORIGEM - IPVA	12.181.965,00			
1.7.5.1.50.0.1.70	ORIGEM - ITR	17.044.604,00			
1.7.5.1.50.0.1.80	ORIGEM - ITCMD	1.417.633,00			
1.7.5.1.50.0.1.90	ORIGEM - LC 198/2023	620.723,00			
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes		210.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	210.000,00			
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas			210.000,00	
1.9.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes			71.467.260,00	
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		38.133.149,00		
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.133.149,00			
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica			1.819.199,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Receita Segundo as Categorias Econômicas

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRITIVO	VALOR	SUBFONTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.9.1.1.01.0.1.01	MULTAS DE OFÍCIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - Principal		694.002,00			
1.9.1.1.01.0.1.05	Multa por Infração - Principal		14.192,00			
1.9.1.1.01.0.1.07	Multas Administrativas - PROCON - Principal		134.930,00			
1.9.1.1.01.0.1.08	Multa Construção Iniciada - Principal		275.754,00			
1.9.1.1.01.0.1.11	Multa de Lixo - Principal		18.736,00			
1.9.1.1.01.0.1.13	Multas Infração Sanitária lei 7028/20		190.361,00			
1.9.1.1.01.0.2.01	MULTAS DE OFÍCIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - Multas e Juros		24.296,00			
1.9.1.1.01.0.2.05	Multa por Infração - Multas e Juros		2.295,00			
1.9.1.1.01.0.2.07	Multas Administrativas - PROCON - Multas e Juros		2.733,00			
1.9.1.1.01.0.2.08	Multa Construção Iniciada - Multas e Juros		2.758,00			
1.9.1.1.01.0.2.11	Multa de Lixo - Multas e Juros		220,00			
1.9.1.1.01.0.2.13	Multas Infração Sanitária lei 7028/20 - Multas e Juros		15.036,00			
1.9.1.1.01.0.3.01	MULTAS DE OFÍCIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - Dívida Ativa		136.167,00			
1.9.1.1.01.0.3.05	Multa por Infração - Dívida Ativa		95.881,00			
1.9.1.1.01.0.3.07	Multas Administrativas - PROCON - Dívida Ativa		37.512,00			
1.9.1.1.01.0.3.11	Multa de Lixo - Dívida Ativa		22.778,00			
1.9.1.1.01.0.3.13	Multas Infração Sanitária lei 7028/20 - Dívida Ativa		24.636,00			
1.9.1.1.01.0.4.01	MULTAS DE OFÍCIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - Dívida Ativa - Multas e Juros		68.620,00			
1.9.1.1.01.0.4.05	Multa por Inflação - Dívida Ativa - Multas e Juros		27.259,00			
1.9.1.1.01.0.4.07	Multas Administrativas - PROCON - Dívida Ativa - Multas e Juros		9.628,00			
1.9.1.1.01.0.4.11	Multa de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.204,00			
1.9.1.1.01.0.4.13	Multas Infração Sanitária lei 7028/20 - Dívida Ativa - Multas e Juros		11.201,00			
1.9.1.1.06.0.0.00	Multas por Danos Ambientais					23.414,00
1.9.1.1.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		777,00			
1.9.1.1.06.1.2.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros		220,00			
1.9.1.1.06.1.3.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida ativa		17.010,00			
1.9.1.1.06.1.4.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida ativa - Multas e Juros		5.407,00			
1.9.1.1.14.0.0.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB					36.290.536,00
1.9.2.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		4.299.302,00			
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios					1.473,00
1.9.2.2.01.1.1.00	Restituição de Convênios Primários - principal		1.473,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Receita Segundo as Categorias Econômicas

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRITIVO	VALOR	FONTE	CATEG. ECONOM.
1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		75.035,00		75.035,00
1.9.2.2.06.3.1.00	Principal	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores -	75.035,00		
1.9.2.2.99.0.0.00		Outras Restituições		4.222.794,00	
1.9.2.3.00.0.0.00		Ressarcimentos	1.324.704,00		1.324.704,00
1.9.2.3.99.0.0.00		Outros Ressarcimentos			
1.9.2.3.99.0.1.03		Outros Ressarcimentos - Servidor Cedido - Município	1.324.704,00		
1.9.9.0.00.0.0.00		Demais Receitas Correntes		27.710.105,00	
1.9.9.9.00.0.0.00		Outras Receitas Correntes	27.710.105,00		
1.9.9.9.03.0.0.00		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		23.839.626,00	
1.9.9.9.12.0.0.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		355.937,00	
1.9.9.9.12.2.1.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	355.937,00		
1.9.9.9.12.2.1.10		RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	355.937,00		
1.9.9.9.99.0.0.00		Outras Receitas Receitas		3.514.542,00	
1.9.9.9.99.2.1.00		Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.533.197,00		
1.9.9.9.99.2.1.10		Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - primária - Principal	1.533.197,00		
1.9.9.9.99.3.1.00		Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	1.970.760,00		
1.9.9.9.99.3.2.00		Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e juro	9.367,00		
1.9.9.9.99.3.3.00		Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida ativa	238,00		
1.9.9.9.99.3.4.00		Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida ativa	980,00		
2.0.0.0.00.0.0.00		Receitas de Capital		657.123.733,00	
2.1.0.0.00.0.0.00		Operações de Crédito		597.760.047,00	
2.1.1.0.00.0.0.00		Operações de Crédito - Mercado Interno		200.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		200.000.000,00	
2.1.2.0.00.0.0.00		Operações de Crédito - Mercado Externo		397.760.047,00	
2.1.2.9.00.0.0.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	397.760.047,00		
2.1.2.9.99.0.0.00		Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		397.760.047,00	
2.1.2.9.99.0.1.01		Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - PRINCIPAL	397.760.047,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Receita Segundo as Categorias Econômicas

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRITIVO	DESOBRAMENTO	SUBFONTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
2.4.0.00.0.0.00	Transferências de Capital				59.363.686,00	
2.4.1.00.0.0.00	Transferências da União e de suas entidades			59.363.686,00		
2.4.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		110.000,00			
2.4.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				110.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		59.253.686,00			
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				59.253.686,00	
7.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					420.049.395,00
7.2.0.00.0.0.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				245.175.263,00	
7.2.1.00.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			245.175.263,00		
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - INTRA-O		245.175.263,00			
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					208.100.710,00
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -		208.100.710,00			
7.2.1.5.02.1.1.01	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - Principal					
7.2.1.5.02.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		134.964.886,00			
7.2.1.5.02.1.1.03	INTRA-PRINCIPAL - FUPRE					
7.2.1.5.02.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		73.135.824,00			
7.2.1.5.02.1.1.05	INTRA-PRINCIPAL - FUFIN					
7.2.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - INTRA-ORÇAMENTÁRIA				37.074.553,00	
7.2.1.5.51.1.1.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos-INTRA		30.510.590,00			
7.2.1.5.51.1.1.01	ORÇAMENTÁRIA-Principal					
7.2.1.5.51.1.1.02	Contribuição Patronal-Ser Civil Ativo-Parcel.-INTRA		28.748.792,00			
7.2.1.5.51.1.1.03	ORÇAMENTÁRIA-Principal - FUPRE					
7.2.1.5.51.1.1.04	Contribuição Patronal-Ser Civil Ativo-Parcel.-INTRA		1.761.798,00			
7.2.1.5.51.1.1.05	ORÇAMENTÁRIA-Principal - FUFIN					
7.2.1.5.51.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		6.563.963,00			
7.2.1.5.51.1.2.01	PARCELAMENTOS - INTRA- MULTAS					
7.2.1.5.51.1.2.02	CONTRIBUIÇÃO PATR-SER CIVIL ATIVO-PARCEL.-INTRA-MULTAS E JUROS - FUPRE		6.555.492,00			
7.2.1.5.51.1.2.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SER CIVIL ATIVO-PARCEL.		8.471,00			
7.9.0.00.0.0.00	-INTRA-MULTAS E JUROS-FUFIN					
7.9.9.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes				174.874.132,00	
7.9.9.9.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes			174.874.132,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Receita Segundo as Categorias Econômicas

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBFONTE	FONTE	CATEG. ECONOM.
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	174.874.132,00		174.874.132,00	
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarialdo RPPS				
	TOTAL				5.637.734.704,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Evolução da Despesa
Exercício de 2026
Consolidação Geral
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO			PROPOSTA		VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)			
	2022	2023	2024	2025	2026	2023/2022	2024/2023	2025/2024	2026/2025
DESPESAS CORRENTES	3.210.153.551,65	3.572.174.800,78	4.334.196.860,75	3.773.275.769,00	4.452.404.230,00	11,28	21,33	-12,94	18,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.734.951.367,10	1.829.090.204,48	2.037.370.101,15	1.924.181.156,00	2.291.464.448,00	5,43	11,39	-5,56	19,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.418.991,83	23.516.422,83	43.573.666,64	81.623.325,00	133.750.507,00	89,36	85,29	87,32	63,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.462.783.192,72	1.719.568.173,47	2.253.253.092,96	1.767.471.288,00	2.027.189.275,00	17,55	31,04	-21,56	14,69
DESPESAS DE CAPITAL	294.231.790,28	835.285.394,35	968.112.778,86	912.042.522,00	931.212.439,00	183,89	15,90	-5,79	2,10
INVESTIMENTOS	256.627.415,03	780.695.965,88	903.857.619,44	824.222.148,00	848.431.141,00	204,21	15,78	-8,81	2,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	37.604.375,25	54.589.428,47	64.255.159,42	87.820.374,00	82.781.298,00	45,17	17,71	36,67	-5,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				29.559.012,00	79.580.923,00				169,23
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (RPPS)				146.246.176,00	174.537.112,00				19,34
TOTAL DAS DESPESAS	3.504.385.341,93	4.407.460.195,13	5.302.309.639,61	4.861.123.479,00	5.637.734.704,00	8,43	9,99	-0,79	15,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - Despesas Correntes			4.452.404.230,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais		2.291.464.448,00	
31.90 - Aplicações Diretas	2.078.493.479,00		
31.91 - Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgão, Fundos e Entidades	212.970.969,00		
32 - Juros e Encargos da Dívida		133.750.507,00	
32.90 - Aplicações Diretas	129.536.287,00		
32.91 - Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgão, Fundos e Entidades	4.214.220,00		
33 - Outras Despesas Correntes		2.027.189.275,00	
33.20 - Transferências a União	1.000,00		
33.30 - Transferências a Estado e ao Distrito Federal	1.000,00		
33.50 - Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos	450.500.539,00		
33.60 - Transf. a Inst. Priv. c/ Fins Lucrativos	57.640.000,00		
33.90 - Aplicações Diretas	1.337.017.602,00		
33.91 - Aplicação Direta Decor. De Operação entre Órgão, Fundos e entidades integ.dos orç. Fis e seg.social	182.029.134,00		
4 - Despesas de Capital			931.212.439,00
4.44 - Investimentos		848.431.141,00	
44.50 - Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos	10.000.000,00		
44.60 - Transf. a Inst. Priv. c/ Fins Lucrativos	732.345,00		
44.90 - Aplicações Diretas	834.963.717,00		
44.91 - Aplicação Direta Decor. De Operação entre Órgão, Fundos e entidades integ.dos orç. Fis e seg.social	2.735.079,00		
46 - Amortização da Dívida		82.781.298,00	
46.90 - Aplicações Diretas	64.681.305,00		
46.91 - Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgão, Fundos e Entidades	18.099.993,00		
9 - Reserva de Contingência			254.118.035,00
99 - Reserva de Contingência	79.580.923,00	254.118.035,00	
99.99 - Reserva de Contingência RPPS	174.537.112,00		
TOTAL			5.637.734.704,00

DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA 420.049.395,00

RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA 420.049.395,00

0,00



ORGÃO	01000 CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01001 CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.330.863,00	130.799.005,00	135.129.868,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.330.863,00	124.836.151,00	126.167.014,00
01.031.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.330.863,00	124.836.151,00	126.167.014,00
01.031.0018.141609	IMPLANTAR O PROJETO CÂMARA NAS COMUNIDADES	0,00	1.330.863,00	0,00	1.330.863,00
01.031.0018.241909	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	0,00	0,00	124.836.151,00	124.836.151,00
01.122	Administração Geral	0,00	3.000.000,00	4.378.081,00	7.378.081,00
01.122.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.000.000,00	4.378.081,00	7.378.081,00
01.122.0018.359009	AMPLIAR A CÂMARA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.122.0018.458809	MANTER ESCOLA LEGISLATIVA	0,00	0,00	2.378.081,00	2.378.081,00
01.122.0018.458909	MODERNIZAR E INTEGRAR CANAIS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
01.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	1.584.773,00	1.584.773,00
01.128.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.584.773,00	1.584.773,00
01.128.0018.241709	CAPACITAR SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.584.773,00	1.584.773,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	4.330.863,00	130.799.005,00	135.129.868,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	02000 GABINETE CIVIL DE MACEIO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02001 GABINETE CIVIL DE MACEIO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	12.304.530,00	12.304.530,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	12.304.530,00	12.304.530,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	12.304.530,00	12.304.530,00
04.122.0001.220409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
04.122.0001.225209	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	9.504.530,00	9.504.530,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	12.304.530,00	12.304.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	03000 GABINETE DO VICE-PREFEITO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03001 GABINETE DO VICE-PREFEITO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.527.330,00	3.527.330,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.527.330,00	3.527.330,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.527.330,00	3.527.330,00
04.122.0001.452209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
04.122.0001.452409	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.927.330,00	2.927.330,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	3.527.330,00	3.527.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	04000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	50.000,00	25.151.477,00	25.201.477,00
04.122	Administração Geral	0,00	50.000,00	25.151.477,00	25.201.477,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	24.054.502,00	24.054.502,00
04.122.0001.227209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	4.530.807,00	4.530.807,00
04.122.0001.227309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	19.523.695,00	19.523.695,00
04.122.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	50.000,00	1.096.975,00	1.146.975,00
04.122.0016.356809	IMPLANTAR SUBPREFEITURAS REGIONAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0016.448809	ARTICULAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NAS COMUNIDADE	0,00	0,00	1.096.975,00	1.096.975,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.136.782,00	1.136.782,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	1.136.782,00	1.136.782,00
06.182.0005	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	1.136.782,00	1.136.782,00
06.182.0005.227509	MANTER E DESENVOLVER A ESTRUTURA DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	1.136.782,00	1.136.782,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04003 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPC				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	258.239,00	258.239,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	258.239,00	258.239,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	258.239,00	258.239,00
04.122.0001.230909	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	258.239,00	258.239,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	50.000,00	26.546.498,00	26.596.498,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	05000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	12.730.388,00	12.730.388,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.710.388,00	3.710.388,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.710.388,00	3.710.388,00
04.122.0001.212309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.810.388,00	2.810.388,00
04.122.0001.212609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	9.020.000,00	9.020.000,00
04.131.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	9.020.000,00	9.020.000,00
04.131.0016.230809	EXECUTAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	9.020.000,00	9.020.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	12.730.388,00	12.730.388,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	06000 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06001 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS (SERF)	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	8.607.830,00	8.607.830,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	8.607.830,00	8.607.830,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	8.607.830,00	8.607.830,00
04.122.0001.447409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
04.122.0001.447509	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	0,00	0,00	3.607.830,00	3.607.830,00
TOTAL ORGÃO		0,00	0,00	8.607.830,00	8.607.830,00



ORGÃO	07000 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO - CGM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07001 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO - CGM	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.035.547,00	3.035.547,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.027.547,00	3.027.547,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.024.547,00	3.024.547,00
04.122.0001.224909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.235.547,00	2.235.547,00
04.122.0001.225009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	744.000,00	744.000,00
04.122.0001.457909	REESTRUTURAR O ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
04.122.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04.122.0016.225109	MONITORAR E AVALIAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04.125.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04.125.0016.234609	FORTALECER CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04.126.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04.126.0016.225509	APRIMORAR A TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	3.035.547,00	3.035.547,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	08000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	34.391.801,00	34.391.801,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	33.485.345,00	33.485.345,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	33.485.345,00	33.485.345,00
04.122.0001.215809	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	30.813.639,00	30.813.639,00
04.122.0001.217209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	2.671.706,00	2.671.706,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	906.456,00	906.456,00
04.126.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	906.456,00	906.456,00
04.126.0001.458009	MANTER SISTEMAS JURÍDICOS DA PGM	0,00	0,00	906.456,00	906.456,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08002 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	512.786,00	512.786,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	512.786,00	512.786,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	512.786,00	512.786,00
04.122.0001.214209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGM	0,00	0,00	512.786,00	512.786,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	34.904.587,00	34.904.587,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	09000 INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09001 INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	27.506.597,00	27.506.597,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	27.506.597,00	27.506.597,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	27.506.597,00	27.506.597,00
04.122.0001.449609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	3.255.000,00	3.255.000,00
04.122.0001.451009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	24.251.597,00	24.251.597,00
15	Urbanismo	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
15.127.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
15.127.0002.307609	CONSTRUIR E REVISAR OS PLANOS DE ORDENAMENTO URBANO	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09002 FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
15.127.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
15.127.0002.433009	DESENVOLVER POLÍTICAS E CAMPANHAS DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E EDÍLICIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09003 FUNDO MUNICIPAL DE PALNEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE MACEIO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.127.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.127.0002.632809	ELABORAR PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

15.127.0002.632909	ELABORAR PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	370.000,00	27.616.597,00	27.986.597,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.612.678,00	3.612.678,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.522.678,00	3.522.678,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.522.678,00	3.522.678,00
04.122.0001.439709	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.825.778,00	2.825.778,00
04.122.0001.439909	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	696.900,00	696.900,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
04.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
04.126.0014.456909	MODERNIZAR A GESTÃO TECNOLÓGICA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10002 FUNDO DE ABASTECIMENTO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	2.200.000,00	15.370.131,00	17.570.131,00
23.605	Abastecimento	0,00	2.200.000,00	15.370.131,00	17.570.131,00
23.605.0013	EMPREENDERISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	2.200.000,00	15.370.131,00	17.570.131,00
23.605.0013.313109	CONSTRUIR MERCADOS PÚBLICOS / FEIRAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.605.0013.313209	REFORMAR MERCADOS PÚBLICOS E ESTRUTURAS DE FEIRA	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
23.605.0013.413509	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS DE MACEIÓ	0,00	0,00	15.370.131,00	15.370.131,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	2.200.000,00	18.982.809,00	21.182.809,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	11000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11001 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	2.358.849,00	2.358.849,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.358.849,00	2.358.849,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.358.849,00	2.358.849,00
04.122.0001.447809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	487.000,00	487.000,00
04.122.0001.447909	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	0,00	0,00	1.871.849,00	1.871.849,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	2.393.000,00	2.393.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	2.393.000,00	2.393.000,00
14.422.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	2.393.000,00	2.393.000,00
14.422.0006.449109	PROMOVER AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	2.393.000,00	2.393.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11002 FUNDO MUNICIPAL DA MULHER				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0001.449309	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11003 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA .				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	189.259,00	189.259,00
14.122	Administração Geral	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
14.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
14.122.0001.425909	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	183.259,00	183.259,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

						Em R\$ 1,00
14.241.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	183.259,00	183.259,00	
14.241.0006.422409	PROMOVER AÇÕES PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	183.259,00	183.259,00	
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	4.942.108,00	4.942.108,00	



ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					CÓDIGO	TOTAL
12	Educação	0,00	67.470.572,00	860.221.481,00		927.692.053,00
12.032	Controle Externo	0,00	0,00	100.000,00		100.000,00
12.032.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	100.000,00		100.000,00
12.032.0001.228909	MANTER AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - CAE E COMED	0,00	0,00	100.000,00		100.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	156.286.406,00		156.286.406,00
12.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	156.286.406,00		156.286.406,00
12.122.0001.229109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	122.951.327,00		122.951.327,00
12.122.0001.459309	MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMED	0,00	0,00	33.335.079,00		33.335.079,00
12.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	7.500.000,00		7.500.000,00
12.126.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	0,00	7.500.000,00		7.500.000,00
12.126.0010.459109	INOVAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO E SEDE DA SEMED	0,00	0,00	7.500.000,00		7.500.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	6.500.000,00		6.500.000,00
12.128.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	0,00	6.500.000,00		6.500.000,00
12.128.0010.228109	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	6.500.000,00		6.500.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	351.046.381,00		351.046.381,00
12.361.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	305.546.381,00		305.546.381,00
12.361.0001.229209	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DE FOLHA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	305.546.381,00		305.546.381,00
12.361.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	0,00	45.500.000,00		45.500.000,00
12.361.0010.228009	CONSTRUIR UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	45.500.000,00		45.500.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	54.600.000,00	142.897.436,00		197.497.436,00
12.365.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	24.114.505,00		24.114.505,00
12.365.0001.229509	VIABILIZAR A GESTÃO E O PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	24.114.505,00		24.114.505,00
12.365.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	54.600.000,00	118.782.931,00		173.382.931,00
12.365.0010.127908	CONSTRUIR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - E.C.	0,00	2.600.000,00	0,00		2.600.000,00
12.365.0010.127909	CONSTRUIR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	0,00	50.000.000,00	0,00		50.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

12.365.0010.359804	EXPANSÃO CMEI SÔNIA CAVALCANTE - EC	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.365.0010.454909	OPERACIONALIZAR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	118.782.931,00	118.782.931,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	22.398.498,00	22.398.498,00
12.366.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	22.398.498,00	22.398.498,00
12.366.0001.229609	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS E IDOSOS	0,00	0,00	22.398.498,00	22.398.498,00
12.367	Educação Especial	0,00	2.000.000,00	10.480.233,00	12.480.233,00
12.367.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	480.233,00	480.233,00
12.367.0001.229709	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	480.233,00	480.233,00
12.367.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	2.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00
12.367.0010.228609	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
12.367.0010.355209	CONSTRUIR CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	10.870.572,00	163.012.527,00	173.883.099,00
12.368.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	10.870.572,00	163.012.527,00	173.883.099,00
12.368.0010.228509	OFERTAR TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	0,00	0,00	110.000.000,00	110.000.000,00
12.368.0010.355009	CONSTRUIR QUADRAS E GINÁSIOS EM ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	10.870.572,00	0,00	10.870.572,00
12.368.0010.455309	FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	53.012.527,00	53.012.527,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12	Educação	0,00	8.220.698,00	73.508.797,00	81.729.495,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.361.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.361.0010.358106	CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES PARA ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	5.220.698,00	0,00	5.220.698,00
12.365.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	5.220.698,00	0,00	5.220.698,00
12.365.0010.130509	CONSTRUIR CRECHE/PRE-ESCOLAS	0,00	3.220.698,00	0,00	3.220.698,00
12.365.0010.358207	CONSTRUIR UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.660.429,00	1.660.429,00
12.366.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	0,00	1.660.429,00	1.660.429,00
12.366.0010.229909	IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI)	0,00	0,00	1.660.429,00	1.660.429,00
12.368	Educação Básica	0,00	0,00	71.848.368,00	71.848.368,00
12.368.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	41.701.692,00	41.701.692,00
12.368.0001.230109	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	41.701.692,00	41.701.692,00
12.368.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	0,00	30.146.676,00	30.146.676,00
12.368.0010.230209	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	28.448.010,00	28.448.010,00
12.368.0010.230309	MANTER PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	38.237,00	38.237,00
12.368.0010.230409	IMPLEMENTAR AÇÕES DO PAR VOLTADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.660.429,00	1.660.429,00
TOTAL ORGÃO		0,00	75.691.270,00	933.730.278,00	1.009.421.548,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	13000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.030.227,00	3.030.227,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.030.227,00	3.030.227,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.030.227,00	3.030.227,00
04.122.0001.448009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00
04.122.0001.448109	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	0,00	0,00	2.385.227,00	2.385.227,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER .				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	4.132.500,00	4.132.500,00
27.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
27.242.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
27.242.0023.485309	FOMENTAR A INCLUSÃO ESPORTIVA E DE LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
27.812.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
27.812.0023.411209	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
27.812.0023.454409	PROMOVER INCLUSÃO ESPORTIVA DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
27.813	Lazer	0,00	0,00	2.882.500,00	2.882.500,00
27.813.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	2.882.500,00	2.882.500,00
27.813.0023.411909	CONSTRUIR E MODERNIZAR ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	2.882.500,00	2.882.500,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	7.162.727,00	7.162.727,00



ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	14001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
					TOTAL		
04	Administração	0,00	0,00	55.626.841,00	55.626.841,00		
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	55.626.841,00	55.626.841,00		
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	55.626.841,00	55.626.841,00		
04.122.0001.230009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	2.830.695,00	2.830.695,00		
04.122.0001.238909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	52.796.146,00	52.796.146,00		
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	11.228.162,00	11.228.162,00		
14.032	Controle Externo	0,00	0,00	176.800,00	176.800,00		
14.032.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	176.800,00	176.800,00		
14.032.0007.221209	ASSESSORAR AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	176.800,00	176.800,00		
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.835.362,00	2.835.362,00		
14.243.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	2.835.362,00	2.835.362,00		
14.243.0007.225709	MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	0,00	0,00	2.835.362,00	2.835.362,00		
14.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	8.196.000,00	8.196.000,00		
14.306.0008	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	8.196.000,00	8.196.000,00		
14.306.0008.157707	IMPLANTAR E MANTER EQUIPAMENTOS VINCULADOS A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-EC	0,00	0,00	1.053.000,00	1.053.000,00		
14.306.0008.221009	OFERTAR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS E SUBSIDIADAS POR MEIO DE RESTAURANTES POPULARES	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00		
14.306.0008.452009	GERIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	603.000,00	603.000,00		
14.306.0008.452109	PROMOVER O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL COM ENFOQUE INTERSETORIAL	0,00	0,00	1.540.000,00	1.540.000,00		
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00		
14.422.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00		
14.422.0007.231109	QUALIFICAR O ATENDIMENTO DE CANAIS DE DENÚNCIA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00		



Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.515.000,00	37.517.577,00	39.032.577,00
08.032	Controle Externo	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
08.032.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
08.032.0006.201909	MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.122.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.122.0006.202009	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
08.243.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
08.243.0006.458409	DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.515.000,00	13.072.399,00	14.587.399,00
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	1.515.000,00	13.072.399,00	14.587.399,00
08.244.0006.129809	IMPLANTAR UNIDADE DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244.0006.153409	IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244.0006.153609	IMPLANTAR RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.244.0006.153709	IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.244.0006.222009	FORTALECER PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	2.740.314,00	2.740.314,00
08.244.0006.222209	VIABILIZAR O ACESSO AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	6.868.617,00	6.868.617,00
08.244.0006.224709	ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	3.463.468,00	3.463.468,00
08.244.0006.358507	IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	23.983.378,00	23.983.378,00
08.245.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	23.983.378,00	23.983.378,00



Em R\$ 1,00

08.245.0006.202109	GERENCIAR CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
08.245.0006.221109	EXECUTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	0,00	0,00	3.875.104,00	3.875.104,00
08.245.0006.221309	IMPLEMENTAR SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00
08.245.0006.221409	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	0,00	0,00	571.180,00	571.180,00
08.245.0006.221509	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	0,00	0,00	1.724.246,00	1.724.246,00
08.245.0006.221809	OFERTAR SERV. DE ACOLHIM. INST. EM RESEIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
08.245.0006.221909	GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	0,00	0,00	1.548.113,00	1.548.113,00
08.245.0006.222109	OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	1.371.869,00	1.371.869,00
08.245.0006.222709	OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	0,00	0,00	2.302.251,00	2.302.251,00
08.245.0006.223109	OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	0,00	5.931.268,00	5.931.268,00
08.245.0006.224609	OFERTAR ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SIT. DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	2.526.287,00	2.526.287,00
08.245.0006.224809	IMPLEMENTAR O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
08.245.0006.228709	EXECUTAR SERV. DE PROT. SOC. A ADOLESC. EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE L.A. E P.S.C.	0,00	0,00	290.400,00	290.400,00
08.245.0006.229009	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	960.000,00	960.000,00
08.245.0006.458609	IMPLEMENTAR SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00	0,00	730.660,00	730.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	905.000,00	905.000,00
14.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14.122.0001.225809	VIABILIZAR A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
14.243.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
14.243.0007.225309	ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	1.515.000,00	105.277.580,00	106.792.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	15000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATEGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.884.172,00	3.884.172,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.884.172,00	3.884.172,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.884.172,00	3.884.172,00
04.122.0001.448209	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL	0,00	0,00	2.644.172,00	2.644.172,00
04.122.0001.448309	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
04.122.0001.452909	IMPLANTAR CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15002 FUNDO MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0001.449709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	3.984.172,00	3.984.172,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	16000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	2.709.991,00	2.709.991,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.709.991,00	2.709.991,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.709.991,00	2.709.991,00
04.122.0001.448409	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	0,00	0,00	2.089.991,00	2.089.991,00
04.122.0001.448509	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16	Habitação	0,00	0,00	4.642.632,00	4.642.632,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	4.642.632,00	4.642.632,00
16.482.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	4.642.632,00	4.642.632,00
16.482.0011.415009	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	4.642.632,00	4.642.632,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	7.352.623,00	7.352.623,00



ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					CÓDIGO	TOTAL
10	Saúde	0,00	300.000,00	1.123.212.510,00	1.123.512.510,00	
10.032	Controle Externo	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00	
10.032.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00	
10.032.0016.238609	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NO SUS	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00	
10.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	
10.121.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	
10.121.0003.236509	FORTALECER A GESTÃO PARTICIPATIVA E PLANEJAMENTO DO SUS	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	
10.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	691.656,00	691.656,00	
10.126.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	691.656,00	691.656,00	
10.126.0003.455409	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	691.656,00	691.656,00	
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00	
10.128.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00	
10.128.0003.235209	FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00	
10.301	Atenção Básica	0,00	100.000,00	366.022.278,00	366.122.278,00	
10.301.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	100.000,00	366.022.278,00	366.122.278,00	
10.301.0003.134007	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
10.301.0003.231909	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	336.124,00	336.124,00	
10.301.0003.239609	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	365.686.154,00	365.686.154,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	200.000,00	658.888.236,00	659.088.236,00	
10.302.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	200.000,00	657.849.236,00	658.049.236,00	
10.302.0003.134206	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESPECIALIZADAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
10.302.0003.134207	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESPECIALIZADAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
10.302.0003.232509	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
10.302.0003.235309	PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	0,00	0,00	13.281.477,00	13.281.477,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

10.302.0003.238709	AMPLIAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	0,00	0,00	4.385.850,00	4.385.850,00
10.302.0003.238809	EXPANDIR E ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL-RAPS	0,00	0,00	15.089.218,00	15.089.218,00
10.302.0003.239009	EXPANDIR E QUALIFICAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	58.146.945,00	58.146.945,00
10.302.0003.239309	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	515.447.896,00	515.447.896,00
10.302.0003.458709	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	51.397.850,00	51.397.850,00
10.302.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.039.000,00	1.039.000,00
10.302.0016.236709	FORTALECER A REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	0,00	0,00	1.039.000,00	1.039.000,00
10.303	Supor te Pro fil ático e Terapêutico	0,00	0,00	14.484.117,00	14.484.117,00
10.303.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	14.484.117,00	14.484.117,00
10.303.0003.239209	FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	0,00	0,00	14.484.117,00	14.484.117,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	11.728.331,00	11.728.331,00
10.304.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	11.728.331,00	11.728.331,00
10.304.0003.210709	FORTALECER E MODERNIZAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	11.728.331,00	11.728.331,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	71.037.892,00	71.037.892,00
10.305.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	71.037.892,00	71.037.892,00
10.305.0003.239409	FORTALECER E QUALIFICAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	71.037.892,00	71.037.892,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

18002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10	Saúde	0,00	0,00	80.487.292,00	80.487.292,00
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	80.487.292,00	80.487.292,00
10.122.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	80.487.292,00	80.487.292,00
10.122.0003.438509	GERIR AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	0,00	0,00	80.487.292,00	80.487.292,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

18003 FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

						Em R\$ 1,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0003.449809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	300.000,00	1.203.700.802,00	1.204.000.802,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	19000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19001 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	4.091.584,00	4.091.584,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.091.584,00	4.091.584,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	4.091.584,00	4.091.584,00
04.122.0001.239709	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.395.084,00	2.395.084,00
04.122.0001.239909	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	1.696.500,00	1.696.500,00
11	Trabalho	0,00	0,00	6.033.000,00	6.033.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
11.333.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
11.333.0013.212009	PROMOVER A INSERÇÃO PRODUTIVA DE TRABALHADORES	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	2.033.000,00	2.033.000,00
11.334.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	2.033.000,00	2.033.000,00
11.334.0013.212109	CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
11.334.0013.212209	CAPACITAR JOVEM APRENDIZ E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDS)	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00
11.334.0013.212409	APOIAR AO TRABALHADOR AUTÔNOMO	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
23.691.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
23.691.0013.212709	FOMENTAR Á ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19003 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
04.122.0001.449409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	10.140.284,00	10.140.284,00
--	-------------	------	------	---------------	---------------



ÓRGÃO	20000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	17.272.834,00	17.272.834,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	17.272.834,00	17.272.834,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	17.272.834,00	17.272.834,00
04.122.0001.213909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	13.111.835,00	13.111.835,00
04.122.0001.230709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	4.160.999,00	4.160.999,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20002 FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	225.400.000,00	376.559.345,00	601.959.345,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	400.000,00	376.559.345,00	376.959.345,00
15.451.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	400.000,00	351.579.231,00	351.979.231,00
15.451.0002.114401	IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0002.214801	REQUALIFICAR E PROTEGER A ORLA MARÍTIMA	0,00	0,00	3.449.616,00	3.449.616,00
15.451.0002.214802	REQUALIFICAR E PROTEGER A ORLA MARÍTIMA	0,00	0,00	3.449.616,00	3.449.616,00
15.451.0002.214808	REQUALIFICAR E PROTEGER A ORLA MARÍTIMA	0,00	0,00	4.567.874,00	4.567.874,00
15.451.0002.217109	PROTEÇÃO DE ENCOSTAS	0,00	0,00	39.060.931,00	39.060.931,00
15.451.0002.218001	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA - EC	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
15.451.0002.218003	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA - EC	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
15.451.0002.218005	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA - EC	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
15.451.0002.218007	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA - EC	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
15.451.0002.218009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	94.620.093,00	94.620.093,00
15.451.0002.219009	REFORMAR E RECUPERAR OBRAS E ARTE ESPECIAIS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
15.451.0002.222609	REQUALIFICAR CICLOVIAS URBANAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.451.0002.239502	REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS - EC	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
15.451.0002.239505	REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS - EC	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
15.451.0002.239509	REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	0,00	0,00	161.131.897,00	161.131.897,00
15.451.0002.355609	IMPLANTAR PASSARELAS URBANAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

						Em R\$ 1,00
15.451.0002.355909	BROTA NA GROTA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.451.0002.356109	IMPLANTAR MIP DRENAGEM	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.451.0002.455509	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	10.326.762,00	10.326.762,00	10.326.762,00
15.451.0002.455709	REQUALIFICAR E RECUPERAR LAGOAS DE DETENÇÃO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
15.451.0002.455809	REVITALIZAR PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
15.451.0002.456009	IMPLANTAR NOVAS VIAS	0,00	0,00	27.222.442,00	27.222.442,00	27.222.442,00
15.451.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	24.980.114,00	24.980.114,00	24.980.114,00
15.451.0011.216002	REQUALIFICAR E PROTEGER A ORLA LAGUNAR	0,00	0,00	12.490.057,00	12.490.057,00	12.490.057,00
15.451.0011.216004	REQUALIFICAR E PROTEGER A ORLA LAGUNAR	0,00	0,00	12.490.057,00	12.490.057,00	12.490.057,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	225.000.000,00	0,00	225.000.000,00	225.000.000,00
15.453.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	225.000.000,00	0,00	225.000.000,00	225.000.000,00
15.453.0002.357109	IMPLANTAR BRT	0,00	225.000.000,00	0,00	225.000.000,00	225.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20004 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17	Saneamento	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0002.333609	ELABORAR PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	225.450.000,00	393.832.179,00	619.282.179,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	21000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	185.021.391,00	185.021.391,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	185.021.391,00	185.021.391,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	185.021.391,00	185.021.391,00
04.122.0001.240609	ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	185.021.391,00	185.021.391,00
28	Encargos Especiais	280.706.591,00	0,00	15.647.612,00	296.354.203,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	143.220.565,00	0,00	0,00	143.220.565,00
28.843.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	143.220.565,00	0,00	0,00	143.220.565,00
28.843.0001.051209	GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA	143.220.565,00	0,00	0,00	143.220.565,00
28.844	Serviço da Dívida Externa	43.496.137,00	0,00	0,00	43.496.137,00
28.844.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	43.496.137,00	0,00	0,00	43.496.137,00
28.844.0001.051309	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	43.496.137,00	0,00	0,00	43.496.137,00
28.846	Outros Encargos Especiais	93.989.889,00	0,00	15.647.612,00	109.637.501,00
28.846.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	93.989.889,00	0,00	15.647.612,00	109.637.501,00
28.846.0001.023709	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	45.288.474,00	0,00	0,00	45.288.474,00
28.846.0001.040709	GESTÃO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PASEP	48.701.415,00	0,00	0,00	48.701.415,00
28.846.0001.453309	ENCARGOS COM PARCELAMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	15.647.612,00	15.647.612,00
	TOTAL ORGÃO	280.706.591,00	0,00	200.669.003,00	481.375.594,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	22000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MACEIO - IPREV				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MACEIO - IPREV				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	360.000,00	26.362.264,00	26.722.264,00
04.122	Administração Geral	0,00	360.000,00	26.072.264,00	26.432.264,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	360.000,00	25.987.264,00	26.347.264,00
04.122.0001.117709	APRIMORAR O ATENDIMENTO AO SEGURADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0001.216109	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	14.864.840,00	14.864.840,00
04.122.0001.216309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	10.957.424,00	10.957.424,00
04.122.0001.217309	IMPLANTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - PROGESTÃO	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
04.122.0001.354509	IMPLANTAR O PROJETO DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR INATIVO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0015	GOVERNO DIGITAL	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
04.122.0015.217009	DIGITALIZAR O ACERVO FUNCIONAL DO IPREV	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
04.126.0015	GOVERNO DIGITAL	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
04.126.0015.216609	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO IPREV	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
04.128.0001.216709	GERIR O AMBIENTE INSTITUCIONAL DO IPREV	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22002 FUNDO FINANCEIRO-FUFIN				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	327.240.237,00	327.240.237,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	327.240.237,00	327.240.237,00
09.272.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	327.240.237,00	327.240.237,00
09.272.0001.215109	VIABILIZAR PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUFIN	0,00	0,00	327.240.237,00	327.240.237,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22003 FUNDO PREVIDENCIÁRIO-FUPRE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	261.377.376,00	261.377.376,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	261.377.376,00	261.377.376,00
09.272.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	261.377.376,00	261.377.376,00
09.272.0001.215309	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUPRE	0,00	0,00	261.377.376,00	261.377.376,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	174.537.112,00	174.537.112,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	174.537.112,00	174.537.112,00
99.999.9999	RESERVA	0,00	0,00	174.537.112,00	174.537.112,00
99.999.9999.215709	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	174.537.112,00	174.537.112,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	360.000,00	789.516.989,00	789.876.989,00



ÓRGÃO	23000 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA - ILUMINA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23001 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA - ILUMINA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	20.862.127,00	20.862.127,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	20.162.127,00	20.162.127,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	20.162.127,00	20.162.127,00
04.122.0001.204609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	10.062.127,00	10.062.127,00
04.122.0001.204709	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	10.100.000,00	10.100.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128.0001.205009	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ILUMINA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
04.131.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
04.131.0016.205209	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	80.800.000,00	80.800.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	80.800.000,00	80.800.000,00
15.452.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	80.800.000,00	80.800.000,00
15.452.0002.203601	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
15.452.0002.203602	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
15.452.0002.203603	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
15.452.0002.203604	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
15.452.0002.203605	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
15.452.0002.203606	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
15.452.0002.203607	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
15.452.0002.203608	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	8.800.000,00	8.800.000,00
25	Energia	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

						Em R\$ 1,00
25.751	Conservação de Energia		0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
25.751.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL		0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
25.751.0002.454609	PROMOVER A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIA RENOVÁVEL EM PRÉDIOS PÚBLICOS		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
25.751.0002.454709	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE ELÉTRICA SUSTENTÁVEL		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL ORGÃO			0,00	200.000,00	101.862.127,00	102.062.127,00



ÓRGÃO	24000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	200.000,00	52.414.029,00	52.614.029,00
04.122	Administração Geral	0,00	200.000,00	52.314.029,00	52.514.029,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	200.000,00	52.214.029,00	52.414.029,00
04.122.0001.102409	CONSTRUIR A SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0001.202509	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	44.364.029,00	44.364.029,00
04.122.0001.202609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	7.850.000,00	7.850.000,00
04.122.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0006.241509	PROMOVER IMPLANTAÇÃO DO KIT GÁS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128.0001.201809	CAPACITAR E DESENVOLVER SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12	Educação	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.131	Comunicação Social	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.131.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.131.0016.203009	IMPLEMENTAR CAMPANHAS E CAPACITAÇÕES EM EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15.451.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15.451.0002.459609	EXPANDIR PASSEIOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15.451.0002.459709	IMPLANTAR ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	37.978.659,00	37.978.659,00
26.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	9.401.861,00	9.401.861,00
26.125.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	0,00	9.401.861,00	9.401.861,00
26.125.0012.200609	IMPLEMENTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO VIÁRIA EM MACEIÓ	0,00	0,00	9.401.861,00	9.401.861,00
26.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	28.576.798,00	28.576.798,00
26.452.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	0,00	28.576.798,00	28.576.798,00
26.452.0012.203109	IMPLANTAR E MANTER SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
26.452.0012.203301	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

26.452.0012.203302	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
26.452.0012.203303	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
26.452.0012.203304	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
26.452.0012.203305	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
26.452.0012.203306	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
26.452.0012.203307	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
26.452.0012.203308	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	1.576.798,00	1.576.798,00
26.452.0012.457409	IMPLANTAR E MANTER SINALIZAÇÃO VERTICAL	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28.846.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28.846.0001.451109	REGULARIZAR OS DÉBITOS PREVIDÊNCIÁRIOS JUNTO AO IPREV	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26	Transporte	0,00	1.445.672,00	59.336.673,00	60.782.345,00
26.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
26.242.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
26.242.0012.457509	SUBSIDIAR TRANSPORTE GRATUITO PARA PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
26.452	Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.452.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.452.0012.359509	IMPLANTAR CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL PARA TRANSPORTE COLETIVO CCO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	1.395.672,00	57.836.673,00	59.232.345,00
26.453.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	1.395.672,00	1.360.000,00	2.755.672,00
26.453.0002.105802	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTE URBANO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
26.453.0002.206001	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
26.453.0002.206002	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
26.453.0002.206003	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
26.453.0002.206004	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
26.453.0002.206005	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
26.453.0002.206006	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
26.453.0002.206007	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

						Em R\$ 1,00
26.453.0002.206008	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS	0,00	0,00	170.000,00		170.000,00
26.453.0002.356709	IMPLANTAR BRT	0,00	795.672,00	0,00		795.672,00
26.453.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	0,00	56.476.673,00		56.476.673,00
26.453.0012.206309	FISCALIZAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	0,00	0,00	500.000,00		500.000,00
26.453.0012.206909	APOIAR O TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	0,00	55.976.673,00		55.976.673,00
TOTAL ORGÃO		0,00	1.645.672,00	152.179.361,00		153.825.033,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	25000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	1.474.745,00	1.474.745,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.474.745,00	1.474.745,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.474.745,00	1.474.745,00
04.122.0001.448609	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	1.256.191,00	1.256.191,00
04.122.0001.448709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	218.554,00	218.554,00
13	Cultura	0,00	0,00	1.624.620,00	1.624.620,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.614.620,00	1.614.620,00
13.392.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	1.614.620,00	1.614.620,00
13.392.0013.449009	FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	1.614.620,00	1.614.620,00
13.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.451.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.451.0013.448909	REFORMAR E AMPLIAR ESPAÇOS CULTURAIS PARA PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25002 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MACEIÓ				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.122.0001.449909	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	3.101.365,00	3.101.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	27000 COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27001 COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	39.018.317,00	39.018.317,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	38.978.317,00	38.978.317,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	38.978.317,00	38.978.317,00
04.122.0001.212509	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00
04.122.0001.213009	VIABILIZAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
04.122.0001.213409	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	38.003.317,00	38.003.317,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04.128.0001.459409	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28	Encargos Especiais	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
28.846.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
28.846.0001.013709	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTOS DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA.	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	15.000,00	0,00	39.018.317,00	39.033.317,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	28000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	28001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	2.734.805,00	2.734.805,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.734.805,00	2.734.805,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.734.805,00	2.734.805,00
04.122.0001.200809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
04.122.0001.214109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.134.805,00	2.134.805,00
13	Cultura	0,00	4.000.000,00	9.120.000,00	13.120.000,00
13.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
13.121.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
13.121.0001.200909	VIABILIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	4.000.000,00	9.118.000,00	13.118.000,00
13.392.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
13.392.0002.360001	IMPLEMENTAR ESPAÇO CULTURAL - EC	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
13.392.0002.360007	IMPLEMENTAR ESPAÇO CULTURAL - EC	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
13.392.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	9.118.000,00	9.118.000,00
13.392.0013.200409	FOMENTAR EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS E DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	0,00	0,00	9.116.000,00	9.116.000,00
13.392.0013.200509	FORTALECER NÚCLEOS DE CRIATIVIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	28002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACEIO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13	Cultura	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
13.392.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
13.392.0013.200709	REALIZAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS EM MACEIÓ	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	4.000.000,00	11.954.805,00	15.954.805,00



ORGÃO	29000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATEGIAS DISRUPTIVAS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECIT	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATEGIAS DISRUPTIVAS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SEDCIT	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.747.277,00	3.747.277,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.352.277,00	3.352.277,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.352.277,00	3.352.277,00
04.122.0001.231209	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.152.277,00	2.152.277,00
04.122.0001.231709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	395.000,00	395.000,00
04.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	395.000,00	395.000,00
04.126.0014.231609	IMPLANTAR SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E CIDADES INTELIGENTES	0,00	0,00	395.000,00	395.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	2.855.000,00	2.855.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	2.835.000,00	2.835.000,00
19.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	2.835.000,00	2.835.000,00
19.126.0014.403509	FORTALECER A INFRAESTRUTURA E A ESTRATÉGIA DE TIC PARA A GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.835.000,00	2.835.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
19.572.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
19.572.0014.449209	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA INCLUSÃO DIGITAL NAS GROTAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	29002 FUNDO MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0001.449509	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	6.603.277,00	6.603.277,00



ÓRGÃO	33000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	137.373.257,00	137.373.257,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	102.069.515,00	102.069.515,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	102.069.515,00	102.069.515,00
04.122.0001.236609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	7.686.843,00	7.686.843,00
04.122.0001.237309	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	0,00	0,00	94.282.672,00	94.282.672,00
04.122.0001.460209	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	35.303.742,00	35.303.742,00
04.126.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	34.291.756,00	34.291.756,00
04.126.0001.237109	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	29.394.124,00	29.394.124,00
04.126.0001.238309	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	4.897.632,00	4.897.632,00
04.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	1.011.986,00	1.011.986,00
04.126.0014.237809	PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARA A PREFEITURA DE MACEIÓ	0,00	0,00	1.011.986,00	1.011.986,00
11	Trabalho	0,00	0,00	229.373,00	229.373,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	229.373,00	229.373,00
11.334.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	229.373,00	229.373,00
11.334.0013.235409	FORTALECER E EXPANDIR AS ATIVIDADES DAS SALAS DO EMPREENDEDOR EM MACEIÓ	0,00	0,00	229.373,00	229.373,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	7.360.000,00	7.360.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
19.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
19.126.0014.238209	READEQUAR E MODERN.A ESTRUT.FÍSICA E DOS ATIVOS DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
19.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	6.110.000,00	6.110.000,00
19.334.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	6.110.000,00	6.110.000,00
19.334.0013.234909	IDENTIFICAR POTENCIAIS E DESENV. INICIATIVA P/ PROMOÇÃO DA ECON. CRIAT. E EMPREENDEDORISMO LOCAL	0,00	0,00	6.110.000,00	6.110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
04.129.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
04.129.0001.233509	GESTÃO DO TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	147.662.630,00	147.662.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	34000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS E PATRIMONIO - SEMGE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS E PATRIMONIO - SEMGE				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	83.309.090,00	83.309.090,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	83.309.090,00	83.309.090,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	83.309.090,00	83.309.090,00
04.122.0001.202709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
04.122.0001.203909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	77.309.090,00	77.309.090,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	34002 FUNDO DE ADMINISTRACOA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO DE MACEIO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	5.139.120,00	5.139.120,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.500.500,00	2.500.500,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.500.500,00	2.500.500,00
04.122.0001.206709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	1.700.500,00	1.700.500,00
04.122.0001.457009	ESTRUTURAR EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.638.620,00	2.638.620,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.638.620,00	2.638.620,00
04.128.0001.206609	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	2.638.620,00	2.638.620,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	88.448.210,00	88.448.210,00



ORGÃO	36000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CÍDADA - SEMSC	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CÍDADA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	123.775.971,00	123.775.971,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	123.775.971,00	123.775.971,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	123.775.971,00	123.775.971,00
04.122.0001.201009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	116.610.971,00	116.610.971,00
04.122.0001.201109	VIABILIZAR GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	0,00	0,00	7.165.000,00	7.165.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
06.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.126.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.126.0004.201409	PROMOVER AÇÕES DE CONVIVÊNCIA	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.128.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.128.0004.201209	CAPACITAR SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA ATIVIDADES ARMADAS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.181	Policiamento	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
06.181.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
06.181.0004.154109	EXPANDIR A CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO E RADIOCOMUNICAÇÃO	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
06.181.0004.201309	MODERNIZAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
06.181.0004.454009	PROMOVER O ORDENAMENTO E A FISCALIZAÇÃO URBANA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	124.025.971,00	124.025.971,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	37000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	7.171.959,00	7.171.959,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	7.071.959,00	7.071.959,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	7.071.959,00	7.071.959,00
04.122.0001.220809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	4.528.000,00	4.528.000,00
04.122.0001.220909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.543.959,00	2.543.959,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128.0017	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128.0017.454209	CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA O SETOR DE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	37002 FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO DO TURISMO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	6.498.162,00	6.498.162,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	6.498.162,00	6.498.162,00
23.695.0017	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	6.498.162,00	6.498.162,00
23.695.0017.213609	REQUALIFICAR ESPAÇOS URBANOS COM POTENCIAL TURÍSTICO	0,00	0,00	2.386.162,00	2.386.162,00
23.695.0017.214609	PROMOVER O DESTINO TURÍSTICO MACEIÓ	0,00	0,00	3.512.000,00	3.512.000,00
23.695.0017.220309	APOIAR EVENTOS DE FOMENTO AO TURISMO E À ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	13.670.121,00	13.670.121,00



ÓRGÃO	38000 AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	38001 AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	29.648.841,00	29.648.841,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	29.648.841,00	29.648.841,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	29.648.841,00	29.648.841,00
04.122.0001.207009	REALIZAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	0,00	0,00	7.537.000,00	7.537.000,00
04.122.0001.207109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	22.111.841,00	22.111.841,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
15.451.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
15.451.0011.206809	MANTER E QUALIFICAR ESPAÇOS PÚBLICOS COM FOCO EM SUSTENTABILIDADE	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
17	Saneamento	0,00	0,00	238.349.095,00	238.349.095,00
17.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	238.349.095,00	238.349.095,00
17.452.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	226.181.215,00	226.181.215,00
17.452.0002.207309	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA PARA COLETA SELETIVA	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
17.452.0002.208901	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	374.500,00	374.500,00
17.452.0002.208902	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	374.500,00	374.500,00
17.452.0002.208906	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	374.500,00	374.500,00
17.452.0002.208907	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	374.500,00	374.500,00
17.452.0002.210609	REALIZAR O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS	0,00	0,00	49.200.000,00	49.200.000,00
17.452.0002.211609	FORTALECER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	85.844.007,00	85.844.007,00
17.452.0002.211809	EXECUTAR SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0,00	0,00	89.299.208,00	89.299.208,00
17.452.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	12.167.880,00	12.167.880,00
17.452.0011.204501	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	3.113.172,00	3.113.172,00
17.452.0011.204502	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	1.420.973,00	1.420.973,00
17.452.0011.204503	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	708.966,00	708.966,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

17.452.0011.204504	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	354.565,00	354.565,00
17.452.0011.204505	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	951.632,00	951.632,00
17.452.0011.204506	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	1.673.201,00	1.673.201,00
17.452.0011.204507	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	1.181.493,00	1.181.493,00
17.452.0011.204508	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	718.542,00	718.542,00
17.452.0011.207409	AMPLIAR A ARBORIZAÇÃO E OS ESPAÇOS VERDES	0,00	0,00	2.045.336,00	2.045.336,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
18.542.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
18.542.0011.207509	DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADAS Á SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

38002 FUNDO DE CEMITÉRIOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	2.506.041,00	2.506.041,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.506.041,00	2.506.041,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.506.041,00	2.506.041,00
04.122.0001.241409	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.506.041,00	2.506.041,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	672.077,00	672.077,00
14.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	672.077,00	672.077,00
14.452.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	672.077,00	672.077,00
14.452.0001.208209	PROMOVER O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	672.077,00	672.077,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

38003 FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO AMBIENTAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.971.156,00	3.971.156,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.971.156,00	3.971.156,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.971.156,00	3.971.156,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

04.122.0001.427109	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	0,00	0,00	3.971.156,00	3.971.156,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	282.407.210,00	282.407.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	39000 AGENCIA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS DE MACEIO - ALICC	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	39001 AGENCIA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS DE MACEIO - ALICC	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	4.627.173,00	4.627.173,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.627.173,00	4.627.173,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	4.627.173,00	4.627.173,00
04.122.0001.426009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	3.827.173,00	3.827.173,00
04.122.0001.426209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	740.000,00	740.000,00
04.122.0001.426709	MODERNIZAR OS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	4.627.173,00	4.627.173,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	40000 AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40001 AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	110.000,00	1.717.880,00	1.827.880,00
04.122	Administração Geral	0,00	110.000,00	1.687.880,00	1.797.880,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	110.000,00	1.687.880,00	1.797.880,00
04.122.0001.326809	IMPLANTAR O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE COM VISTA A CERTIFICAÇÃO DA ARSER NA NOMA ISO 9000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0001.326909	IMPLANTAR O COMPLIANCE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0001.426409	OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS REGULADOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0001.450409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
04.122.0001.450809	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	1.227.880,00	1.227.880,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.125.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.125.0001.426309	FISCALIZAR, CONTROLAR E MONITORAR OS SERVIÇOS REGULADORES	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	110.000,00	1.717.880,00	1.827.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	41000 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	41001 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	1.109.945,00	1.109.945,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.109.945,00	1.109.945,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.109.945,00	1.109.945,00
04.122.0001.450209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
04.122.0001.450709	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	759.945,00	759.945,00
10	Saúde	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
10.305.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
10.305.0003.457609	VIABILIZAR A GESTÃO DO MACEIÓ PETSAÚDE	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	1.359.945,00	1.359.945,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	42000 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE E LAZER	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	42001 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE E LAZER	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	1.098.970,00	1.098.970,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.098.970,00	1.098.970,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.098.970,00	1.098.970,00
04.122.0001.450009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	434.999,00	434.999,00
04.122.0001.450909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	663.971,00	663.971,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
14.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
14.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
14.244.0006.454309	DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E BEM-ESTAR DA JUVENTUDE	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	1.213.970,00	1.213.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	43000 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	43001 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	599.247,00	599.247,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	599.247,00	599.247,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	599.247,00	599.247,00
04.122.0001.453009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	141.180,00	141.180,00
04.122.0001.453109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	458.067,00	458.067,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	458.820,00	458.820,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	458.820,00	458.820,00
23.691.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	458.820,00	458.820,00
23.691.0013.453209	IMPLEMENTAR INICIATIVAS PARA IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ECONOMIA LOCAL	0,00	0,00	458.820,00	458.820,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	1.058.067,00	1.058.067,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	44000 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL S/A				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	44001 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL S/A	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	40.935.090,00	40.935.090,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	8.175.043,00	8.175.043,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	7.175.043,00	7.175.043,00
04.122.0001.452309	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	2.340.498,00	2.340.498,00
04.122.0001.452509	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	4.834.545,00	4.834.545,00
04.122.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.122.0014.452609	DESENVOLVER NOVOS NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	32.760.047,00	32.760.047,00
04.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	32.760.047,00	32.760.047,00
04.126.0014.452709	OTIMIZAR O AMBIENTE TECNOLÓGICO DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	32.760.047,00	32.760.047,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	40.935.090,00	40.935.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	79.580.923,00	79.580.923,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	79.580.923,00	79.580.923,00
99.999.9999	RESERVA	0,00	0,00	79.580.923,00	79.580.923,00
99.999.9999.242109	RESERVA PARLAMENTAR	0,00	0,00	57.718.027,00	57.718.027,00
99.999.9999.999909	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	21.862.896,00	21.862.896,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	79.580.923,00	79.580.923,00
	TOTAL GERAL		316.222.805,00	5.040.790.308,00	5.637.734.704,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	01000 CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01001 CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.330.863,00	130.799.005,00	135.129.868,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.330.863,00	124.836.151,00	126.167.014,00
01.031.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.330.863,00	124.836.151,00	126.167.014,00
01.031.0018.141609	IMPLANTAR O PROJETO CÂMARA NAS COMUNIDADES	0,00	1.330.863,00	0,00	1.330.863,00
01.031.0018.241909	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	0,00	0,00	124.836.151,00	124.836.151,00
01.122	Administração Geral	0,00	3.000.000,00	4.378.081,00	7.378.081,00
01.122.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.000.000,00	4.378.081,00	7.378.081,00
01.122.0018.359009	AMPLIAR A CÂMARA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.122.0018.458809	MANTER ESCOLA LEGISLATIVA	0,00	0,00	2.378.081,00	2.378.081,00
01.122.0018.458909	MODERNIZAR E INTEGRAR CANAIS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
01.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	1.584.773,00	1.584.773,00
01.128.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.584.773,00	1.584.773,00
01.128.0018.241709	CAPACITAR SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.584.773,00	1.584.773,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	4.330.863,00	130.799.005,00	135.129.868,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	02000 GABINETE CIVIL DE MACEIO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02001 GABINETE CIVIL DE MACEIÓ	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	12.304.530,00	12.304.530,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	12.304.530,00	12.304.530,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	12.304.530,00	12.304.530,00
04.122.0001.220409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
04.122.0001.225209	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	9.504.530,00	9.504.530,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	12.304.530,00	12.304.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	03000 GABINETE DO VICE-PREFEITO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03001 GABINETE DO VICE-PREFEITO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.527.330,00	3.527.330,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.527.330,00	3.527.330,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.527.330,00	3.527.330,00
04.122.0001.452209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
04.122.0001.452409	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.927.330,00	2.927.330,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	3.527.330,00	3.527.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	04000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	50.000,00	25.151.477,00	25.201.477,00
04.122	Administração Geral	0,00	50.000,00	25.151.477,00	25.201.477,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	24.054.502,00	24.054.502,00
04.122.0001.227209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	4.530.807,00	4.530.807,00
04.122.0001.227309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	19.523.695,00	19.523.695,00
04.122.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	50.000,00	1.096.975,00	1.146.975,00
04.122.0016.356809	IMPLANTAR SUBPREFEITURAS REGIONAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0016.448809	ARTICULAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NAS COMUNIDADE	0,00	0,00	1.096.975,00	1.096.975,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.136.782,00	1.136.782,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	1.136.782,00	1.136.782,00
06.182.0005	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	1.136.782,00	1.136.782,00
06.182.0005.227509	MANTER E DESENVOLVER A ESTRUTURA DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	1.136.782,00	1.136.782,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04003 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPC				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	258.239,00	258.239,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	258.239,00	258.239,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	258.239,00	258.239,00
04.122.0001.230909	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	258.239,00	258.239,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	50.000,00	26.546.498,00	26.596.498,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	05000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	12.730.388,00	12.730.388,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.710.388,00	3.710.388,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.710.388,00	3.710.388,00
04.122.0001.212309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.810.388,00	2.810.388,00
04.122.0001.212609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	9.020.000,00	9.020.000,00
04.131.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	9.020.000,00	9.020.000,00
04.131.0016.230809	EXECUTAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	9.020.000,00	9.020.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	12.730.388,00	12.730.388,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	06000 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06001 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS (SERF)	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	8.607.830,00	8.607.830,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	8.607.830,00	8.607.830,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	8.607.830,00	8.607.830,00
04.122.0001.447409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
04.122.0001.447509	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	0,00	0,00	3.607.830,00	3.607.830,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	8.607.830,00	8.607.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	07000 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO - CGM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07001 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO - CGM	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.035.547,00	3.035.547,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.027.547,00	3.027.547,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.024.547,00	3.024.547,00
04.122.0001.224909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.235.547,00	2.235.547,00
04.122.0001.225009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	744.000,00	744.000,00
04.122.0001.457909	REESTRUTURAR O ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
04.122.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04.122.0016.225109	MONITORAR E AVALIAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04.125.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04.125.0016.234609	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04.126.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04.126.0016.225509	APRIMORAR A TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	3.035.547,00	3.035.547,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	08000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	34.391.801,00	34.391.801,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	33.485.345,00	33.485.345,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	33.485.345,00	33.485.345,00
04.122.0001.215809	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	30.813.639,00	30.813.639,00
04.122.0001.217209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	2.671.706,00	2.671.706,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	906.456,00	906.456,00
04.126.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	906.456,00	906.456,00
04.126.0001.458009	MANTER SISTEMAS JURÍDICOS DA PGM	0,00	0,00	906.456,00	906.456,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08002 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	512.786,00	512.786,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	512.786,00	512.786,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	512.786,00	512.786,00
04.122.0001.214209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGM	0,00	0,00	512.786,00	512.786,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	34.904.587,00	34.904.587,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	09000 INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09001 INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	27.506.597,00	27.506.597,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	27.506.597,00	27.506.597,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	27.506.597,00	27.506.597,00
04.122.0001.449609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	3.255.000,00	3.255.000,00
04.122.0001.451009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	24.251.597,00	24.251.597,00
15	Urbanismo	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
15.127.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
15.127.0002.307609	CONSTRUIR E REVISAR OS PLANOS DE ORDENAMENTO URBANO	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09002 FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
15.127.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
15.127.0002.433009	DESENVOLVER POLÍTICAS E CAMPANHAS DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E EDÍLICIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09003 FUNDO MUNICIPAL DE PALNEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE MACEIO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.127.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.127.0002.632809	ELABORAR PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

15.127.0002.632909	ELABORAR PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	370.000,00	27.616.597,00	27.986.597,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.612.678,00	3.612.678,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.522.678,00	3.522.678,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.522.678,00	3.522.678,00
04.122.0001.439709	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.825.778,00	2.825.778,00
04.122.0001.439909	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	696.900,00	696.900,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
04.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
04.126.0014.456909	MODERNIZAR A GESTÃO TECNOLÓGICA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10002 FUNDO DE ABASTECIMENTO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	2.200.000,00	15.370.131,00	17.570.131,00
23.605	Abastecimento	0,00	2.200.000,00	15.370.131,00	17.570.131,00
23.605.0013	EMPREENDERISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	2.200.000,00	15.370.131,00	17.570.131,00
23.605.0013.313109	CONSTRUIR MERCADOS PÚBLICOS / FEIRAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.605.0013.313209	REFORMAR MERCADOS PÚBLICOS E ESTRUTURAS DE FEIRA	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
23.605.0013.413509	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS DE MACEIÓ	0,00	0,00	15.370.131,00	15.370.131,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	2.200.000,00	18.982.809,00	21.182.809,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	11000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11001 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	2.358.849,00	2.358.849,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.358.849,00	2.358.849,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.358.849,00	2.358.849,00
04.122.0001.447809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	487.000,00	487.000,00
04.122.0001.447909	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	0,00	0,00	1.871.849,00	1.871.849,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	2.393.000,00	2.393.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	2.393.000,00	2.393.000,00
14.422.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	2.393.000,00	2.393.000,00
14.422.0006.449109	PROMOVER AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	2.393.000,00	2.393.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11002 FUNDO MUNICIPAL DA MULHER				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0001.449309	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11003 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA .				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	189.259,00	189.259,00
14.122	Administração Geral	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
14.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
14.122.0001.425909	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	183.259,00	183.259,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

						Em R\$ 1,00
14.241.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	183.259,00		183.259,00
14.241.0006.422409	PROMOVER AÇÕES PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	183.259,00		183.259,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	4.942.108,00		4.942.108,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					CÓDIGO	TOTAL
12	Educação	0,00	67.470.572,00	860.221.481,00		927.692.053,00
12.032	Controle Externo	0,00	0,00	100.000,00		100.000,00
12.032.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	100.000,00		100.000,00
12.032.0001.228909	MANTER AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - CAE E COMED	0,00	0,00	100.000,00		100.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	156.286.406,00		156.286.406,00
12.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	156.286.406,00		156.286.406,00
12.122.0001.229109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	122.951.327,00		122.951.327,00
12.122.0001.459309	MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMED	0,00	0,00	33.335.079,00		33.335.079,00
12.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	7.500.000,00		7.500.000,00
12.126.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	0,00	7.500.000,00		7.500.000,00
12.126.0010.459109	INOVAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE INFORMAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO E SEDE DA SEMED	0,00	0,00	7.500.000,00		7.500.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	6.500.000,00		6.500.000,00
12.128.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	0,00	6.500.000,00		6.500.000,00
12.128.0010.228109	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	6.500.000,00		6.500.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	351.046.381,00		351.046.381,00
12.361.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	305.546.381,00		305.546.381,00
12.361.0001.229209	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DE FOLHA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	305.546.381,00		305.546.381,00
12.361.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	0,00	45.500.000,00		45.500.000,00
12.361.0010.228009	CONSTRUIR UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	45.500.000,00		45.500.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	54.600.000,00	142.897.436,00		197.497.436,00
12.365.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	24.114.505,00		24.114.505,00
12.365.0001.229509	VIABILIZAR A GESTÃO E O PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	24.114.505,00		24.114.505,00
12.365.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	54.600.000,00	118.782.931,00		173.382.931,00
12.365.0010.127908	CONSTRUIR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - E.C.	0,00	2.600.000,00	0,00		2.600.000,00
12.365.0010.127909	CONSTRUIR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	0,00	50.000.000,00	0,00		50.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

12.365.0010.359804	EXPANSÃO CMEI SÔNIA CAVALCANTE - EC	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.365.0010.454909	OPERACIONALIZAR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	118.782.931,00	118.782.931,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	22.398.498,00	22.398.498,00
12.366.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	22.398.498,00	22.398.498,00
12.366.0001.229609	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS E IDOSOS	0,00	0,00	22.398.498,00	22.398.498,00
12.367	Educação Especial	0,00	2.000.000,00	10.480.233,00	12.480.233,00
12.367.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	480.233,00	480.233,00
12.367.0001.229709	VIABILIZAR GESTÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	480.233,00	480.233,00
12.367.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	2.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00
12.367.0010.228609	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
12.367.0010.355209	CONSTRUIR CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	10.870.572,00	163.012.527,00	173.883.099,00
12.368.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	10.870.572,00	163.012.527,00	173.883.099,00
12.368.0010.228509	OFERTAR TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	0,00	0,00	110.000.000,00	110.000.000,00
12.368.0010.355009	CONSTRUIR QUADRAS E GINÁSIOS EM ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	10.870.572,00	0,00	10.870.572,00
12.368.0010.455309	FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	53.012.527,00	53.012.527,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12	Educação	0,00	8.220.698,00	73.508.797,00	81.729.495,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.361.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.361.0010.358106	CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES PARA ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	5.220.698,00	0,00	5.220.698,00
12.365.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	5.220.698,00	0,00	5.220.698,00
12.365.0010.130509	CONSTRUIR CRECHE/PRE-ESCOLAS	0,00	3.220.698,00	0,00	3.220.698,00
12.365.0010.358207	CONSTRUIR UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.660.429,00	1.660.429,00
12.366.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	0,00	1.660.429,00	1.660.429,00
12.366.0010.229909	IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI)	0,00	0,00	1.660.429,00	1.660.429,00
12.368	Educação Básica	0,00	0,00	71.848.368,00	71.848.368,00
12.368.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	41.701.692,00	41.701.692,00
12.368.0001.230109	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	41.701.692,00	41.701.692,00
12.368.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	0,00	30.146.676,00	30.146.676,00
12.368.0010.230209	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	28.448.010,00	28.448.010,00
12.368.0010.230309	MANTER PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	38.237,00	38.237,00
12.368.0010.230409	IMPLEMENTAR AÇÕES DO PAR VOLTADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.660.429,00	1.660.429,00
TOTAL ORGÃO		0,00	75.691.270,00	933.730.278,00	1.009.421.548,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	13000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.030.227,00	3.030.227,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.030.227,00	3.030.227,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.030.227,00	3.030.227,00
04.122.0001.448009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00
04.122.0001.448109	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	0,00	0,00	2.385.227,00	2.385.227,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER .				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	4.132.500,00	4.132.500,00
27.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
27.242.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
27.242.0023.485309	FOMENTAR A INCLUSÃO ESPORTIVA E DE LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
27.812.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
27.812.0023.411209	FOMENTAR PROJETOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
27.812.0023.454409	PROMOVER INCLUSÃO ESPORTIVA DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
27.813	Lazer	0,00	0,00	2.882.500,00	2.882.500,00
27.813.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	2.882.500,00	2.882.500,00
27.813.0023.411909	CONSTRUIR E MODERNIZAR ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	2.882.500,00	2.882.500,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	7.162.727,00	7.162.727,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	14000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.053.000,00	1.053.000,00
14.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.053.000,00	1.053.000,00
14.306.0008	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	1.053.000,00	1.053.000,00
14.306.0008.157707	IMPLANTAR E MANTER EQUIPAMENTOS VINCULADOS A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-EC	0,00	0,00	1.053.000,00	1.053.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	1.053.000,00	1.053.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	15000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATEGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.884.172,00	3.884.172,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.884.172,00	3.884.172,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.884.172,00	3.884.172,00
04.122.0001.448209	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL	0,00	0,00	2.644.172,00	2.644.172,00
04.122.0001.448309	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
04.122.0001.452909	IMPLANTAR CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15002 FUNDO MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0001.449709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	3.984.172,00	3.984.172,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	16000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	2.709.991,00	2.709.991,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.709.991,00	2.709.991,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.709.991,00	2.709.991,00
04.122.0001.448409	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	0,00	0,00	2.089.991,00	2.089.991,00
04.122.0001.448509	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16	Habitação	0,00	0,00	4.642.632,00	4.642.632,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	4.642.632,00	4.642.632,00
16.482.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	4.642.632,00	4.642.632,00
16.482.0011.415009	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	4.642.632,00	4.642.632,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	7.352.623,00	7.352.623,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	18000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10	Saúde	0,00	0,00	691.656,00	691.656,00
10.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	691.656,00	691.656,00
10.126.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	691.656,00	691.656,00
10.126.0003.455409	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	691.656,00	691.656,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	691.656,00	691.656,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	19000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19001 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA - SEMTES				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	4.091.584,00	4.091.584,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.091.584,00	4.091.584,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	4.091.584,00	4.091.584,00
04.122.0001.239709	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.395.084,00	2.395.084,00
04.122.0001.239909	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	1.696.500,00	1.696.500,00
11	Trabalho	0,00	0,00	6.033.000,00	6.033.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
11.333.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
11.333.0013.212009	PROMOVER A INSERÇÃO PRODUTIVA DE TRABALHADORES	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	2.033.000,00	2.033.000,00
11.334.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	2.033.000,00	2.033.000,00
11.334.0013.212109	CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
11.334.0013.212209	CAPACITAR JOVEM APRENDIZ E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDS)	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00
11.334.0013.212409	APOIAR AO TRABALHADOR AUTÔNOMO	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
23.691.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
23.691.0013.212709	FOMENTAR Á ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19003 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
04.122.0001.449409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	10.140.284,00	10.140.284,00
--	-------------	------	------	---------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	20000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	17.272.834,00	17.272.834,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	17.272.834,00	17.272.834,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	17.272.834,00	17.272.834,00
04.122.0001.213909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	13.111.835,00	13.111.835,00
04.122.0001.230709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	4.160.999,00	4.160.999,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20002 FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	225.400.000,00	376.559.345,00	601.959.345,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	400.000,00	376.559.345,00	376.959.345,00
15.451.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	400.000,00	351.579.231,00	351.979.231,00
15.451.0002.114401	IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0002.214801	REQUALIFICAR E PROTEGER A ORLA MARÍTIMA	0,00	0,00	3.449.616,00	3.449.616,00
15.451.0002.214802	REQUALIFICAR E PROTEGER A ORLA MARÍTIMA	0,00	0,00	3.449.616,00	3.449.616,00
15.451.0002.214808	REQUALIFICAR E PROTEGER A ORLA MARÍTIMA	0,00	0,00	4.567.874,00	4.567.874,00
15.451.0002.217109	PROTEÇÃO DE ENCOSTAS	0,00	0,00	39.060.931,00	39.060.931,00
15.451.0002.218001	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA - EC	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
15.451.0002.218003	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA - EC	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
15.451.0002.218005	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA - EC	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
15.451.0002.218007	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA - EC	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
15.451.0002.218009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	94.620.093,00	94.620.093,00
15.451.0002.219009	REFORMAR E RECUPERAR OBRAS E ARTE ESPECIAIS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
15.451.0002.222609	REQUALIFICAR CICLOVIAS URBANAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.451.0002.239502	REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS - EC	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
15.451.0002.239505	REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS - EC	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
15.451.0002.239509	REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	0,00	0,00	161.131.897,00	161.131.897,00
15.451.0002.355609	IMPLANTAR PASSARELAS URBANAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

						Em R\$ 1,00
15.451.0002.355909	BROTA NA GROTA		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0002.356109	IMPLANTAR MIP DRENAGEM		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0002.455509	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA		0,00	0,00	10.326.762,00	10.326.762,00
15.451.0002.455709	REQUALIFICAR E RECUPERAR LAGOAS DE DETENÇÃO		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.451.0002.455809	REVITALIZAR PRÉDIOS PÚBLICOS		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
15.451.0002.456009	IMPLANTAR NOVAS VIAS		0,00	0,00	27.222.442,00	27.222.442,00
15.451.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL		0,00	0,00	24.980.114,00	24.980.114,00
15.451.0011.216002	REQUALIFICAR E PROTEGER A ORLA LAGUNAR		0,00	0,00	12.490.057,00	12.490.057,00
15.451.0011.216004	REQUALIFICAR E PROTEGER A ORLA LAGUNAR		0,00	0,00	12.490.057,00	12.490.057,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos		0,00	225.000.000,00	0,00	225.000.000,00
15.453.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL		0,00	225.000.000,00	0,00	225.000.000,00
15.453.0002.357109	IMPLANTAR BRT		0,00	225.000.000,00	0,00	225.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20004 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17	Saneamento	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0002.333609	ELABORAR PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	225.450.000,00	393.832.179,00	619.282.179,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	21000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	185.021.391,00	185.021.391,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	185.021.391,00	185.021.391,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	185.021.391,00	185.021.391,00
04.122.0001.240609	ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	185.021.391,00	185.021.391,00
28	Encargos Especiais	280.706.591,00	0,00	15.647.612,00	296.354.203,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	143.220.565,00	0,00	0,00	143.220.565,00
28.843.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	143.220.565,00	0,00	0,00	143.220.565,00
28.843.0001.051209	GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA	143.220.565,00	0,00	0,00	143.220.565,00
28.844	Serviço da Dívida Externa	43.496.137,00	0,00	0,00	43.496.137,00
28.844.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	43.496.137,00	0,00	0,00	43.496.137,00
28.844.0001.051309	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	43.496.137,00	0,00	0,00	43.496.137,00
28.846	Outros Encargos Especiais	93.989.889,00	0,00	15.647.612,00	109.637.501,00
28.846.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	93.989.889,00	0,00	15.647.612,00	109.637.501,00
28.846.0001.023709	GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	45.288.474,00	0,00	0,00	45.288.474,00
28.846.0001.040709	GESTÃO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PASEP	48.701.415,00	0,00	0,00	48.701.415,00
28.846.0001.453309	ENCARGOS COM PARCELAMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	15.647.612,00	15.647.612,00
	TOTAL ÓRGÃO	280.706.591,00	0,00	200.669.003,00	481.375.594,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	22000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MACEIO - IPREV				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MACEIO - IPREV				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0001.354509	IMPLANTAR O PROJETO DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR INATIVO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	23000 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA - ILUMINA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23001 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA - ILUMINA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	20.862.127,00	20.862.127,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	20.162.127,00	20.162.127,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	20.162.127,00	20.162.127,00
04.122.0001.204609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	10.062.127,00	10.062.127,00
04.122.0001.204709	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	10.100.000,00	10.100.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128.0001.205009	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ILUMINA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
04.131.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
04.131.0016.205209	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	80.800.000,00	80.800.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	80.800.000,00	80.800.000,00
15.452.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	80.800.000,00	80.800.000,00
15.452.0002.203601	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
15.452.0002.203602	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
15.452.0002.203603	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
15.452.0002.203604	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
15.452.0002.203605	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
15.452.0002.203606	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
15.452.0002.203607	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
15.452.0002.203608	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	8.800.000,00	8.800.000,00
25	Energia	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

						Em R\$ 1,00
25.751	Conservação de Energia	0,00	200.000,00	200.000,00		400.000,00
25.751.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	200.000,00	200.000,00		400.000,00
25.751.0002.454609	PROMOVER A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIA RENOVÁVEL EM PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	200.000,00		200.000,00
25.751.0002.454709	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE ELÉTRICA SUSTENTÁVEL	0,00	200.000,00	0,00		200.000,00
TOTAL ORGÃO		0,00	200.000,00	101.862.127,00		102.062.127,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	24000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	200.000,00	52.414.029,00	52.614.029,00
04.122	Administração Geral	0,00	200.000,00	52.314.029,00	52.514.029,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	200.000,00	52.214.029,00	52.414.029,00
04.122.0001.102409	CONSTRUIR A SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0001.202509	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	44.364.029,00	44.364.029,00
04.122.0001.202609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	7.850.000,00	7.850.000,00
04.122.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0006.241509	PROMOVER IMPLANTAÇÃO DO KIT GÁS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128.0001.201809	CAPACITAR E DESENVOLVER SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12	Educação	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.131	Comunicação Social	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.131.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.131.0016.203009	IMPLEMENTAR CAMPANHAS E CAPACITAÇÕES EM EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15.451.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
15.451.0002.459609	EXPANDIR PASSEIOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
15.451.0002.459709	IMPLANTAR ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	37.978.659,00	37.978.659,00
26.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	9.401.861,00	9.401.861,00
26.125.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	0,00	9.401.861,00	9.401.861,00
26.125.0012.200609	IMPLEMENTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO VIÁRIA EM MACEIÓ	0,00	0,00	9.401.861,00	9.401.861,00
26.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	28.576.798,00	28.576.798,00
26.452.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	0,00	28.576.798,00	28.576.798,00
26.452.0012.203109	IMPLANTAR E MANTER SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
26.452.0012.203301	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

26.452.0012.203302	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
26.452.0012.203303	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
26.452.0012.203304	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
26.452.0012.203305	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
26.452.0012.203306	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
26.452.0012.203307	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
26.452.0012.203308	IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,00	0,00	1.576.798,00	1.576.798,00
26.452.0012.457409	IMPLANTAR E MANTER SINALIZAÇÃO VERTICAL	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28.846.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
28.846.0001.451109	REGULARIZAR OS DÉBITOS PREVIDÊNCIÁRIOS JUNTO AO IPREV	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26	Transporte	0,00	1.445.672,00	59.336.673,00	60.782.345,00
26.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
26.242.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
26.242.0012.457509	SUBSIDIAR TRANSPORTE GRATUITO PARA PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
26.452	Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.452.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.452.0012.359509	IMPLANTAR CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL PARA TRANSPORTE COLETIVO CCO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	1.395.672,00	57.836.673,00	59.232.345,00
26.453.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	1.395.672,00	1.360.000,00	2.755.672,00
26.453.0002.105802	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTE URBANO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
26.453.0002.206001	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
26.453.0002.206002	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
26.453.0002.206003	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
26.453.0002.206004	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
26.453.0002.206005	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
26.453.0002.206006	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
26.453.0002.206007	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

						Em R\$ 1,00
26.453.0002.206008	IMPLEMENTAR PONTOS, ABRIGOS E PARADAS	0,00	0,00	170.000,00		170.000,00
26.453.0002.356709	IMPLANTAR BRT	0,00	795.672,00	0,00		795.672,00
26.453.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	0,00	56.476.673,00		56.476.673,00
26.453.0012.206309	FISCALIZAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	0,00	0,00	500.000,00		500.000,00
26.453.0012.206909	APOIAR O TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	0,00	55.976.673,00		55.976.673,00
TOTAL ORGÃO		0,00	1.645.672,00	152.179.361,00		153.825.033,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	25000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	1.474.745,00	1.474.745,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.474.745,00	1.474.745,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.474.745,00	1.474.745,00
04.122.0001.448609	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	1.256.191,00	1.256.191,00
04.122.0001.448709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	218.554,00	218.554,00
13	Cultura	0,00	0,00	1.624.620,00	1.624.620,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.614.620,00	1.614.620,00
13.392.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	1.614.620,00	1.614.620,00
13.392.0013.449009	FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	1.614.620,00	1.614.620,00
13.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.451.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.451.0013.448909	REFORMAR E AMPLIAR ESPAÇOS CULTURAIS PARA PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25002 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MACEIÓ	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.122.0001.449909	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	3.101.365,00	3.101.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	27000 COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27001 COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	39.018.317,00	39.018.317,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	38.978.317,00	38.978.317,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	38.978.317,00	38.978.317,00
04.122.0001.212509	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00
04.122.0001.213009	VIABILIZAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
04.122.0001.213409	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	38.003.317,00	38.003.317,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04.128.0001.459409	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28	Encargos Especiais	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
28.846.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
28.846.0001.013709	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTOS DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA.	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	TOTAL ÓRGÃO	15.000,00	0,00	39.018.317,00	39.033.317,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	28000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	28001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	2.734.805,00	2.734.805,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.734.805,00	2.734.805,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.734.805,00	2.734.805,00
04.122.0001.200809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
04.122.0001.214109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.134.805,00	2.134.805,00
13	Cultura	0,00	4.000.000,00	9.120.000,00	13.120.000,00
13.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
13.121.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
13.121.0001.200909	VIABILIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	4.000.000,00	9.118.000,00	13.118.000,00
13.392.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
13.392.0002.360001	IMPLEMENTAR ESPAÇO CULTURAL - EC	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
13.392.0002.360007	IMPLEMENTAR ESPAÇO CULTURAL - EC	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
13.392.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	9.118.000,00	9.118.000,00
13.392.0013.200409	FOMENTAR EMPREENDIMENTOS CULTURAIS CRIATIVOS E DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	0,00	0,00	9.116.000,00	9.116.000,00
13.392.0013.200509	FORTALECER NÚCLEOS DE CRIATIVIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	28002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACEIO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13	Cultura	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
13.392.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
13.392.0013.200709	REALIZAR EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS EM MACEIÓ	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	4.000.000,00	11.954.805,00	15.954.805,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	29000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATEGIAS DISRUPTIVAS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECIT	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATEGIAS DISRUPTIVAS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SEDCIT	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.747.277,00	3.747.277,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.352.277,00	3.352.277,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.352.277,00	3.352.277,00
04.122.0001.231209	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.152.277,00	2.152.277,00
04.122.0001.231709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	395.000,00	395.000,00
04.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	395.000,00	395.000,00
04.126.0014.231609	IMPLANTAR SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E CIDADES INTELIGENTES	0,00	0,00	395.000,00	395.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	2.855.000,00	2.855.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	2.835.000,00	2.835.000,00
19.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	2.835.000,00	2.835.000,00
19.126.0014.403509	FORTALECER A INFRAESTRUTURA E A ESTRATÉGIA DE TIC PARA A GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.835.000,00	2.835.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
19.572.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
19.572.0014.449209	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA INCLUSÃO DIGITAL NAS GROTAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	29002 FUNDO MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0001.449509	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	6.603.277,00	6.603.277,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	33000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	137.373.257,00	137.373.257,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	102.069.515,00	102.069.515,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	102.069.515,00	102.069.515,00
04.122.0001.236609	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	7.686.843,00	7.686.843,00
04.122.0001.237309	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL	0,00	0,00	94.282.672,00	94.282.672,00
04.122.0001.460209	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	35.303.742,00	35.303.742,00
04.126.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	34.291.756,00	34.291.756,00
04.126.0001.237109	MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	29.394.124,00	29.394.124,00
04.126.0001.238309	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	4.897.632,00	4.897.632,00
04.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	1.011.986,00	1.011.986,00
04.126.0014.237809	PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARA A PREFEITURA DE MACEIÓ	0,00	0,00	1.011.986,00	1.011.986,00
11	Trabalho	0,00	0,00	229.373,00	229.373,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	229.373,00	229.373,00
11.334.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	229.373,00	229.373,00
11.334.0013.235409	FORTALECER E EXPANDIR AS ATIVIDADES DAS SALAS DO EMPREENDEDOR EM MACEIÓ	0,00	0,00	229.373,00	229.373,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	7.360.000,00	7.360.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
19.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
19.126.0014.238209	READEQUAR E MODERN.A ESTRUT.FÍSICA E DOS ATIVOS DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
19.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	6.110.000,00	6.110.000,00
19.334.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	6.110.000,00	6.110.000,00
19.334.0013.234909	IDENTIFICAR POTENCIAIS E DESENV. INICIATIVA P/ PROMOÇÃO DA ECON. CRIAT. E EMPREENDEDORISMO LOCAL	0,00	0,00	6.110.000,00	6.110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
04.129.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
04.129.0001.233509	GESTÃO DO TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	147.662.630,00	147.662.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	34000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS E PATRIMONIO - SEMGE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS E PATRIMONIO - SEMGE				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	83.309.090,00	83.309.090,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	83.309.090,00	83.309.090,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	83.309.090,00	83.309.090,00
04.122.0001.202709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
04.122.0001.203909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	77.309.090,00	77.309.090,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	34002 FUNDO DE ADMINISTRACOA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO DE MACEIO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	5.139.120,00	5.139.120,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.500.500,00	2.500.500,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.500.500,00	2.500.500,00
04.122.0001.206709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	1.700.500,00	1.700.500,00
04.122.0001.457009	ESTRUTURAR EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.638.620,00	2.638.620,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.638.620,00	2.638.620,00
04.128.0001.206609	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	2.638.620,00	2.638.620,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	88.448.210,00	88.448.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	36000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CÍDADA - SEMSC	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CÍDADA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	123.775.971,00	123.775.971,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	123.775.971,00	123.775.971,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	123.775.971,00	123.775.971,00
04.122.0001.201009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	116.610.971,00	116.610.971,00
04.122.0001.201109	VIABILIZAR GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	0,00	0,00	7.165.000,00	7.165.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
06.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.126.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.126.0004.201409	PROMOVER AÇÕES DE CONVIVÊNCIA	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.128.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.128.0004.201209	CAPACITAR SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA ATIVIDADES ARMADAS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.181	Policiamento	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
06.181.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
06.181.0004.154109	EXPANDIR A CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO E RADIOCOMUNICAÇÃO	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
06.181.0004.201309	MODERNIZAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
06.181.0004.454009	PROMOVER O ORDENAMENTO E A FISCALIZAÇÃO URBANA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	124.025.971,00	124.025.971,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	37000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	7.171.959,00	7.171.959,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	7.071.959,00	7.071.959,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	7.071.959,00	7.071.959,00
04.122.0001.220809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	4.528.000,00	4.528.000,00
04.122.0001.220909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.543.959,00	2.543.959,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128.0017	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.128.0017.454209	CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA O SETOR DE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	37002 FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO DO TURISMO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	6.498.162,00	6.498.162,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	6.498.162,00	6.498.162,00
23.695.0017	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	6.498.162,00	6.498.162,00
23.695.0017.213609	REQUALIFICAR ESPAÇOS URBANOS COM POTENCIAL TURÍSTICO	0,00	0,00	2.386.162,00	2.386.162,00
23.695.0017.214609	PROMOVER O DESTINO TURÍSTICO MACEIÓ	0,00	0,00	3.512.000,00	3.512.000,00
23.695.0017.220309	APOIAR EVENTOS DE FOMENTO AO TURISMO E À ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	13.670.121,00	13.670.121,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	38000 AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	38001 AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	29.648.841,00	29.648.841,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	29.648.841,00	29.648.841,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	29.648.841,00	29.648.841,00
04.122.0001.207009	REALIZAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	0,00	0,00	7.537.000,00	7.537.000,00
04.122.0001.207109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	22.111.841,00	22.111.841,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
15.451.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
15.451.0011.206809	MANTER E QUALIFICAR ESPAÇOS PÚBLICOS COM FOCO EM SUSTENTABILIDADE	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
17	Saneamento	0,00	0,00	238.349.095,00	238.349.095,00
17.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	238.349.095,00	238.349.095,00
17.452.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	226.181.215,00	226.181.215,00
17.452.0002.207309	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA PARA COLETA SELETIVA	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
17.452.0002.208901	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	374.500,00	374.500,00
17.452.0002.208902	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	374.500,00	374.500,00
17.452.0002.208906	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	374.500,00	374.500,00
17.452.0002.208907	IMPLANTAR ECOPONTOS	0,00	0,00	374.500,00	374.500,00
17.452.0002.210609	REALIZAR O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS	0,00	0,00	49.200.000,00	49.200.000,00
17.452.0002.211609	FORTALECER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	85.844.007,00	85.844.007,00
17.452.0002.211809	EXECUTAR SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0,00	0,00	89.299.208,00	89.299.208,00
17.452.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	12.167.880,00	12.167.880,00
17.452.0011.204501	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	3.113.172,00	3.113.172,00
17.452.0011.204502	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	1.420.973,00	1.420.973,00
17.452.0011.204503	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	708.966,00	708.966,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

17.452.0011.204504	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	354.565,00	354.565,00
17.452.0011.204505	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	951.632,00	951.632,00
17.452.0011.204506	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	1.673.201,00	1.673.201,00
17.452.0011.204507	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	1.181.493,00	1.181.493,00
17.452.0011.204508	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	718.542,00	718.542,00
17.452.0011.207409	AMPLIAR A ARBORIZAÇÃO E OS ESPAÇOS VERDES	0,00	0,00	2.045.336,00	2.045.336,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
18.542.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
18.542.0011.207509	DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VOLTADAS Á SUSTENTABILIDADE URBANA	0,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

38002 FUNDO DE CEMITÉRIOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	2.506.041,00	2.506.041,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.506.041,00	2.506.041,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.506.041,00	2.506.041,00
04.122.0001.241409	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	2.506.041,00	2.506.041,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	672.077,00	672.077,00
14.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	672.077,00	672.077,00
14.452.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	672.077,00	672.077,00
14.452.0001.208209	PROMOVER O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	672.077,00	672.077,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

38003 FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO AMBIENTAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	3.971.156,00	3.971.156,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.971.156,00	3.971.156,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.971.156,00	3.971.156,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

04.122.0001.427109	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	0,00	0,00	3.971.156,00	3.971.156,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	282.407.210,00	282.407.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	39000 AGENCIA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS DE MACEIO - ALICC	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	39001 AGENCIA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS DE MACEIO - ALICC	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	4.627.173,00	4.627.173,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	4.627.173,00	4.627.173,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	4.627.173,00	4.627.173,00
04.122.0001.426009	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	3.827.173,00	3.827.173,00
04.122.0001.426209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	740.000,00	740.000,00
04.122.0001.426709	MODERNIZAR OS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	4.627.173,00	4.627.173,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	40000 AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40001 AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	110.000,00	1.717.880,00	1.827.880,00
04.122	Administração Geral	0,00	110.000,00	1.687.880,00	1.797.880,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	110.000,00	1.687.880,00	1.797.880,00
04.122.0001.326809	IMPLANTAR O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE COM VISTA A CERTIFICAÇÃO DA ARSER NA NOMA ISO 9000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0001.326909	IMPLANTAR O COMPLIANCE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0001.426409	OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS REGULADOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0001.450409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
04.122.0001.450809	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	1.227.880,00	1.227.880,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.125.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.125.0001.426309	FISCALIZAR, CONTROLAR E MONITORAR OS SERVIÇOS REGULADORES	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	110.000,00	1.717.880,00	1.827.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	41000 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE BEM-ESTAR ANIMAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	41001 SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	1.109.945,00	1.109.945,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.109.945,00	1.109.945,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.109.945,00	1.109.945,00
04.122.0001.450209	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
04.122.0001.450709	VIABILIZAR A GESTÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	759.945,00	759.945,00
10	Saúde	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
10.305.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
10.305.0003.457609	VIABILIZAR A GESTÃO DO MACEIÓ PETSAÚDE	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	1.359.945,00	1.359.945,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	42000 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE E LAZER	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	42001 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE E LAZER	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	1.098.970,00	1.098.970,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.098.970,00	1.098.970,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.098.970,00	1.098.970,00
04.122.0001.450009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	434.999,00	434.999,00
04.122.0001.450909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	663.971,00	663.971,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
14.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
14.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
14.244.0006.454309	DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E BEM-ESTAR DA JUVENTUDE	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	1.213.970,00	1.213.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	43000 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	43001 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	599.247,00	599.247,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	599.247,00	599.247,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	599.247,00	599.247,00
04.122.0001.453009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	141.180,00	141.180,00
04.122.0001.453109	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	458.067,00	458.067,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	458.820,00	458.820,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	458.820,00	458.820,00
23.691.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	458.820,00	458.820,00
23.691.0013.453209	IMPLEMENTAR INICIATIVAS PARA IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ECONOMIA LOCAL	0,00	0,00	458.820,00	458.820,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	1.058.067,00	1.058.067,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	44000 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL S/A				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	44001 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL S/A	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	40.935.090,00	40.935.090,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	8.175.043,00	8.175.043,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	7.175.043,00	7.175.043,00
04.122.0001.452309	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	2.340.498,00	2.340.498,00
04.122.0001.452509	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	4.834.545,00	4.834.545,00
04.122.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.122.0014.452609	DESENVOLVER NOVOS NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	32.760.047,00	32.760.047,00
04.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	32.760.047,00	32.760.047,00
04.126.0014.452709	OTIMIZAR O AMBIENTE TECNOLÓGICO DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	32.760.047,00	32.760.047,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	40.935.090,00	40.935.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Fiscal

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	79.580.923,00	79.580.923,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	79.580.923,00	79.580.923,00
99.999.9999	RESERVA	0,00	0,00	79.580.923,00	79.580.923,00
99.999.9999.242109	RESERVA PARLAMENTAR	0,00	0,00	57.718.027,00	57.718.027,00
99.999.9999.999909	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	21.862.896,00	21.862.896,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	79.580.923,00	79.580.923,00
	TOTAL GERAL		314.227.805,00	2.944.039.593,00	3.538.988.989,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Seguridade

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	14000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	55.626.841,00	55.626.841,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	55.626.841,00	55.626.841,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	55.626.841,00	55.626.841,00
04.122.0001.230009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	2.830.695,00	2.830.695,00
04.122.0001.238909	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	52.796.146,00	52.796.146,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	10.175.162,00	10.175.162,00
14.032	Controle Externo	0,00	0,00	176.800,00	176.800,00
14.032.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	176.800,00	176.800,00
14.032.0007.221209	ASSESSORAR AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	176.800,00	176.800,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.835.362,00	2.835.362,00
14.243.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	2.835.362,00	2.835.362,00
14.243.0007.225709	MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	0,00	0,00	2.835.362,00	2.835.362,00
14.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	7.143.000,00	7.143.000,00
14.306.0008	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	7.143.000,00	7.143.000,00
14.306.0008.221009	OFERTAR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS E SUBSIDIADAS POR MEIO DE RESTAURANTES POPULARES	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
14.306.0008.452009	GERIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	603.000,00	603.000,00
14.306.0008.452109	PROMOVER O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL COM ENFOQUE INTERSETORIAL	0,00	0,00	1.540.000,00	1.540.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
14.422.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
14.422.0007.231109	QUALIFICAR O ATENDIMENTO DE CANAIS DE DENÚNCIA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.515.000,00	37.517.577,00	39.032.577,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Seguridade

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

08.032	Controle Externo	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
08.032.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
08.032.0006.201909	MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.122.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.122.0006.202009	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
08.243.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
08.243.0006.458409	DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.515.000,00	13.072.399,00	14.587.399,00
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	1.515.000,00	13.072.399,00	14.587.399,00
08.244.0006.129809	IMPLANTAR UNIDADE DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244.0006.153409	IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244.0006.153609	IMPLANTAR RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.244.0006.153709	IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.244.0006.222009	FORTALECER PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	2.740.314,00	2.740.314,00
08.244.0006.222209	VIABILIZAR O ACESSO AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	6.868.617,00	6.868.617,00
08.244.0006.224709	ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	3.463.468,00	3.463.468,00
08.244.0006.358507	IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	23.983.378,00	23.983.378,00
08.245.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	23.983.378,00	23.983.378,00
08.245.0006.202109	GERENCIAR CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
08.245.0006.221109	EXECUTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	0,00	0,00	3.875.104,00	3.875.104,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Seguridade

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

08.245.0006.221309	IMPLEMENTAR SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00
08.245.0006.221409	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	0,00	0,00	571.180,00	571.180,00
08.245.0006.221509	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	0,00	0,00	1.724.246,00	1.724.246,00
08.245.0006.221809	OFERTAR SERV. DE ACOLHIM. INST. EM RESEIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
08.245.0006.221909	GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	0,00	0,00	1.548.113,00	1.548.113,00
08.245.0006.222109	OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	1.371.869,00	1.371.869,00
08.245.0006.222709	OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	0,00	0,00	2.302.251,00	2.302.251,00
08.245.0006.223109	OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	0,00	5.931.268,00	5.931.268,00
08.245.0006.224609	OFERTAR ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SIT. DE VULNERABILIDADE	0,00	0,00	2.526.287,00	2.526.287,00
08.245.0006.224809	IMPLEMENTAR O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
08.245.0006.228709	EXECUTAR SERV. DE PROT. SOC. A ADOLESC. EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE L.A. E P.S.C.	0,00	0,00	290.400,00	290.400,00
08.245.0006.229009	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	960.000,00	960.000,00
08.245.0006.458609	IMPLEMENTAR SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00	0,00	730.660,00	730.660,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	905.000,00	905.000,00
14.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Seguridade

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

						Em R\$ 1,00
14.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
14.122.0001.225809	VIABILIZAR A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	
14.243.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	
14.243.0007.225309	ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	
TOTAL ORGÃO		0,00	1.515.000,00	104.224.580,00	105.739.580,00	



Programa de Trabalho

Seguridade

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
					CÓDIGO	TOTAL
10	Saúde	0,00	300.000,00	1.122.520.854,00	1.122.820.854,00	
10.032	Controle Externo	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00	
10.032.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00	
10.032.0016.238609	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NO SUS	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00	
10.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	
10.121.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	
10.121.0003.236509	FORTALECER A GESTÃO PARTICIPATIVA E PLANEJAMENTO DO SUS	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00	
10.128.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00	
10.128.0003.235209	FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00	
10.301	Atenção Básica	0,00	100.000,00	366.022.278,00	366.122.278,00	
10.301.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	100.000,00	366.022.278,00	366.122.278,00	
10.301.0003.134007	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
10.301.0003.231909	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	336.124,00	336.124,00	
10.301.0003.239609	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	365.686.154,00	365.686.154,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	200.000,00	658.888.236,00	659.088.236,00	
10.302.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	200.000,00	657.849.236,00	658.049.236,00	
10.302.0003.134206	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESPECIALIZADAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
10.302.0003.134207	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESPECIALIZADAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
10.302.0003.232509	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
10.302.0003.235309	PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	0,00	0,00	13.281.477,00	13.281.477,00	
10.302.0003.238709	AMPLIAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	0,00	0,00	4.385.850,00	4.385.850,00	
10.302.0003.238809	EXPANDIR E ESTRUTURAR A REDE PSICOSSOCIAL-RAPS	0,00	0,00	15.089.218,00	15.089.218,00	
10.302.0003.239009	EXPANDIR E QUALIFICAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	58.146.945,00	58.146.945,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Seguridade

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

10.302.0003.239309	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	515.447.896,00	515.447.896,00
10.302.0003.458709	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	51.397.850,00	51.397.850,00
10.302.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.039.000,00	1.039.000,00
10.302.0016.236709	FORTALECER A REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	0,00	0,00	1.039.000,00	1.039.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	14.484.117,00	14.484.117,00
10.303.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	14.484.117,00	14.484.117,00
10.303.0003.239209	FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	0,00	0,00	14.484.117,00	14.484.117,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	11.728.331,00	11.728.331,00
10.304.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	11.728.331,00	11.728.331,00
10.304.0003.210709	FORTALECER E MODERNIZAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	11.728.331,00	11.728.331,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	71.037.892,00	71.037.892,00
10.305.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	71.037.892,00	71.037.892,00
10.305.0003.239409	FORTALECER E QUALIFICAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	71.037.892,00	71.037.892,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10	Saúde	0,00	0,00	80.487.292,00	80.487.292,00
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	80.487.292,00	80.487.292,00
10.122.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	80.487.292,00	80.487.292,00
10.122.0003.438509	GERIR AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	0,00	0,00	80.487.292,00	80.487.292,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18003 FUNDO MUNICIPAL DE APARELHAMENTO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0003.449809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Segurança

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

	TOTAL ORGÃO	0,00	300.000,00	1.203.009.146,00	1.203.309.146,00
--	-------------	------	------------	------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Seguridade

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	22000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MACEIO - IPREV				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MACEIO - IPREV	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	180.000,00	26.362.264,00	26.542.264,00
04.122	Administração Geral	0,00	180.000,00	26.072.264,00	26.252.264,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	180.000,00	25.987.264,00	26.167.264,00
04.122.0001.117709	APRIMORAR O ATENDIMENTO AO SEGURADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0001.216109	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	0,00	0,00	14.864.840,00	14.864.840,00
04.122.0001.216309	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA	0,00	0,00	10.957.424,00	10.957.424,00
04.122.0001.217309	IMPLANTAR O PROGRAMA DE MELHORIA DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - PROGESTÃO	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
04.122.0015	GOVERNO DIGITAL	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
04.122.0015.217009	DIGITALIZAR O ACERVO FUNCIONAL DO IPREV	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
04.126.0015	GOVERNO DIGITAL	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
04.126.0015.216609	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO IPREV	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
04.128.0001.216709	GERIR O AMBIENTE INSTITUCIONAL DO IPREV	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22002 FUNDO FINANCEIRO-FUFIN	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	327.240.237,00	327.240.237,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	327.240.237,00	327.240.237,00
09.272.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	327.240.237,00	327.240.237,00
09.272.0001.215109	VIABILIZAR PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUFIN	0,00	0,00	327.240.237,00	327.240.237,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Programa de Trabalho

Seguridade

Anexo 06 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22003 FUNDO PREVIDENCIÁRIO-FUPRE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	261.377.376,00	261.377.376,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	261.377.376,00	261.377.376,00
09.272.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	261.377.376,00	261.377.376,00
09.272.0001.215309	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUPRE	0,00	0,00	261.377.376,00	261.377.376,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	174.537.112,00	174.537.112,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	174.537.112,00	174.537.112,00
99.999.9999	RESERVA	0,00	0,00	174.537.112,00	174.537.112,00
99.999.9999.215709	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	174.537.112,00	174.537.112,00
	TOTAL ORGÃO	0,00	180.000,00	789.516.989,00	789.696.989,00
	TOTAL GERAL		1.995.000,00	2.096.750.715,00	2.098.745.715,00

Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.330.863,00	130.799.005,00	135.129.868,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.330.863,00	124.836.151,00	126.167.014,00
01.031.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.330.863,00	124.836.151,00	126.167.014,00
01.122	Administração Geral	0,00	3.000.000,00	4.378.081,00	7.378.081,00
01.122.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.000.000,00	4.378.081,00	7.378.081,00
01.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	1.584.773,00	1.584.773,00
01.128.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.584.773,00	1.584.773,00
04	Administração	0,00	720.000,00	998.042.596,00	998.762.596,00
04.122	Administração Geral	0,00	720.000,00	912.960.731,00	913.680.731,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	670.000,00	910.674.756,00	911.344.756,00
04.122.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.122.0015	GOVERNO DIGITAL	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
04.122.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	50.000,00	1.099.975,00	1.149.975,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
04.125.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.125.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	69.619.245,00	69.619.245,00
04.126.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	35.198.212,00	35.198.212,00
04.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	34.257.033,00	34.257.033,00
04.126.0015	GOVERNO DIGITAL	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
04.126.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	3.108.620,00	3.108.620,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	3.008.620,00	3.008.620,00
04.128.0017	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
04.129.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	9.620.000,00	9.620.000,00
04.131.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	9.620.000,00	9.620.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.386.782,00	1.386.782,00
06.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.126.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.128.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.181	Policimento	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.181.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	1.136.782,00	1.136.782,00
06.182.0005	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	1.136.782,00	1.136.782,00
08	Assistência Social	0,00	1.515.000,00	37.517.577,00	39.032.577,00
08.032	Controle Externo	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
08.032.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.122.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
08.243.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.515.000,00	13.072.399,00	14.587.399,00
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	1.515.000,00	13.072.399,00	14.587.399,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	23.983.378,00	23.983.378,00
08.245.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	23.983.378,00	23.983.378,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	588.617.613,00	588.617.613,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	588.617.613,00	588.617.613,00
09.272.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	588.617.613,00	588.617.613,00
10	Saúde	0,00	300.000,00	1.203.949.802,00	1.204.249.802,00
10.032	Controle Externo	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00
10.032.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00
10.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
10.121.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	80.487.292,00	80.487.292,00
10.122.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	80.487.292,00	80.487.292,00
10.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	691.656,00	691.656,00
10.126.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	691.656,00	691.656,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
10.128.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	100.000,00	366.022.278,00	366.122.278,00
10.301.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	100.000,00	366.022.278,00	366.122.278,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	200.000,00	658.888.236,00	659.088.236,00
10.302.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	200.000,00	657.849.236,00	658.049.236,00
10.302.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.039.000,00	1.039.000,00
10.303	Supporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	14.484.117,00	14.484.117,00
10.303.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	14.484.117,00	14.484.117,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	11.728.331,00	11.728.331,00

Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.304.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	11.728.331,00	11.728.331,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	71.287.892,00	71.287.892,00
10.305.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	71.287.892,00	71.287.892,00
11	Trabalho	0,00	0,00	6.262.373,00	6.262.373,00
11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
11.333.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	2.262.373,00	2.262.373,00
11.334.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	2.262.373,00	2.262.373,00
12	Educação	0,00	75.691.270,00	933.780.278,00	1.009.471.548,00
12.032	Controle Externo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.032.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	156.286.406,00	156.286.406,00
12.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	156.286.406,00	156.286.406,00
12.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
12.126.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
12.128.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
12.131	Comunicação Social	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.131.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.000.000,00	351.046.381,00	354.046.381,00
12.361.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	305.546.381,00	305.546.381,00
12.361.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	3.000.000,00	45.500.000,00	48.500.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	59.820.698,00	142.897.436,00	202.718.134,00
12.365.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	24.114.505,00	24.114.505,00
12.365.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	59.820.698,00	118.782.931,00	178.603.629,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	24.058.927,00	24.058.927,00
12.366.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	22.398.498,00	22.398.498,00
12.366.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	0,00	1.660.429,00	1.660.429,00
12.367	Educação Especial	0,00	2.000.000,00	10.480.233,00	12.480.233,00
12.367.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	480.233,00	480.233,00
12.367.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	2.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	10.870.572,00	234.860.895,00	245.731.467,00
12.368.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	41.701.692,00	41.701.692,00
12.368.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	10.870.572,00	193.159.203,00	204.029.775,00
13	Cultura	0,00	4.000.000,00	10.844.620,00	14.844.620,00
13.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
13.121.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.392	Difusão Cultural	0,00	4.000.000,00	10.832.620,00	14.832.620,00
13.392.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
13.392.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	10.832.620,00	10.832.620,00
13.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.451.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	15.502.498,00	15.502.498,00
14.032	Controle Externo	0,00	0,00	176.800,00	176.800,00
14.032.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	176.800,00	176.800,00
14.122	Administração Geral	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
14.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	183.259,00	183.259,00
14.241.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	183.259,00	183.259,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.735.362,00	3.735.362,00
14.243.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	3.735.362,00	3.735.362,00
14.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
14.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
14.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	8.196.000,00	8.196.000,00
14.306.0008	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	8.196.000,00	8.196.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	2.413.000,00	2.413.000,00
14.422.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	2.393.000,00	2.393.000,00
14.422.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
14.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	672.077,00	672.077,00
14.452.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	672.077,00	672.077,00
15	Urbanismo	0,00	225.770.000,00	464.669.345,00	690.439.345,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	370.000,00	110.000,00	480.000,00
15.127.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	370.000,00	110.000,00	480.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	400.000,00	383.759.345,00	384.159.345,00
15.451.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	400.000,00	352.779.231,00	353.179.231,00
15.451.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	30.980.114,00	30.980.114,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	80.800.000,00	80.800.000,00
15.452.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	80.800.000,00	80.800.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	225.000.000,00	0,00	225.000.000,00
15.453.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	225.000.000,00	0,00	225.000.000,00
16	Habitação	0,00	0,00	4.642.632,00	4.642.632,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	4.642.632,00	4.642.632,00
16.482.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	4.642.632,00	4.642.632,00

Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17	Saneamento	0,00	50.000,00	238.349.095,00	238.399.095,00
17.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	238.349.095,00	238.349.095,00
17.452.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	226.181.215,00	226.181.215,00
17.452.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	12.167.880,00	12.167.880,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
18.542.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	10.215.000,00	10.215.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	4.085.000,00	4.085.000,00
19.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	4.085.000,00	4.085.000,00
19.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	6.110.000,00	6.110.000,00
19.334.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	6.110.000,00	6.110.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
19.572.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	2.200.000,00	22.337.613,00	24.537.613,00
23.605	Abastecimento	0,00	2.200.000,00	15.370.131,00	17.570.131,00
23.605.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	2.200.000,00	15.370.131,00	17.570.131,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	469.320,00	469.320,00
23.691.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	469.320,00	469.320,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	6.498.162,00	6.498.162,00
23.695.0017	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	6.498.162,00	6.498.162,00
25	Energia	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
25.751	Conservação de Energia	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
25.751.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
26	Transporte	0,00	1.445.672,00	97.315.332,00	98.761.004,00
26.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	9.401.861,00	9.401.861,00
26.125.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	0,00	9.401.861,00	9.401.861,00
26.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
26.242.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
26.452	Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	28.576.798,00	28.626.798,00
26.452.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	50.000,00	28.576.798,00	28.626.798,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	1.395.672,00	57.836.673,00	59.232.345,00
26.453.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	1.395.672,00	1.360.000,00	2.755.672,00
26.453.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	0,00	56.476.673,00	56.476.673,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades**

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	4.132.500,00	4.132.500,00
27.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
27.242.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
27.812.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
27.813	Lazer	0,00	0,00	2.882.500,00	2.882.500,00
27.813.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	2.882.500,00	2.882.500,00
28	Encargos Especiais	280.721.591,00	0,00	16.847.612,00	297.569.203,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	143.220.565,00	0,00	0,00	143.220.565,00
28.843.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	143.220.565,00	0,00	0,00	143.220.565,00
28.844	Serviço da Dívida Externa	43.496.137,00	0,00	0,00	43.496.137,00
28.844.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	43.496.137,00	0,00	0,00	43.496.137,00
28.846	Outros Encargos Especiais	94.004.889,00	0,00	16.847.612,00	110.852.501,00
28.846.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	94.004.889,00	0,00	16.847.612,00	110.852.501,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	254.118.035,00	254.118.035,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	254.118.035,00	254.118.035,00
99.999.9999	RESERVA	0,00	0,00	254.118.035,00	254.118.035,00
TOTAL GERAL		280.721.591,00	316.222.805,00	5.040.790.308,00	5.637.734.704,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades

Fiscal

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.330.863,00	130.799.005,00	135.129.868,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.330.863,00	124.836.151,00	126.167.014,00
01.031.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.330.863,00	124.836.151,00	126.167.014,00
01.122	Administração Geral	0,00	3.000.000,00	4.378.081,00	7.378.081,00
01.122.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.000.000,00	4.378.081,00	7.378.081,00
01.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	1.584.773,00	1.584.773,00
01.128.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.584.773,00	1.584.773,00
04	Administração	0,00	540.000,00	916.052.491,00	916.592.491,00
04.122	Administração Geral	0,00	540.000,00	831.260.626,00	831.800.626,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	490.000,00	829.060.651,00	829.550.651,00
04.122.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.122.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	50.000,00	1.099.975,00	1.149.975,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
04.125.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.125.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	69.459.245,00	69.459.245,00
04.126.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	35.198.212,00	35.198.212,00
04.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	34.257.033,00	34.257.033,00
04.126.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.978.620,00	2.978.620,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.878.620,00	2.878.620,00
04.128.0017	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
04.129.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	9.620.000,00	9.620.000,00
04.131.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	9.620.000,00	9.620.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.386.782,00	1.386.782,00
06.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.126.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.128.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
06.181	Policíamento	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
06.181.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	1.136.782,00	1.136.782,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades**

Fiscal

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.182.0005	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	1.136.782,00	1.136.782,00
10	Saúde	0,00	0,00	941.656,00	941.656,00
10.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	691.656,00	691.656,00
10.126.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	691.656,00	691.656,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
10.305.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
11	Trabalho	0,00	0,00	6.262.373,00	6.262.373,00
11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
11.333.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	2.262.373,00	2.262.373,00
11.334.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	2.262.373,00	2.262.373,00
12	Educação	0,00	75.691.270,00	933.780.278,00	1.009.471.548,00
12.032	Controle Externo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.032.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	156.286.406,00	156.286.406,00
12.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	156.286.406,00	156.286.406,00
12.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
12.126.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
12.128.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
12.131	Comunicação Social	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.131.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.000.000,00	351.046.381,00	354.046.381,00
12.361.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	305.546.381,00	305.546.381,00
12.361.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	3.000.000,00	45.500.000,00	48.500.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	59.820.698,00	142.897.436,00	202.718.134,00
12.365.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	24.114.505,00	24.114.505,00
12.365.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	59.820.698,00	118.782.931,00	178.603.629,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	24.058.927,00	24.058.927,00
12.366.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	22.398.498,00	22.398.498,00
12.366.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	0,00	1.660.429,00	1.660.429,00
12.367	Educação Especial	0,00	2.000.000,00	10.480.233,00	12.480.233,00
12.367.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	480.233,00	480.233,00
12.367.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	2.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	10.870.572,00	234.860.895,00	245.731.467,00
12.368.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	41.701.692,00	41.701.692,00
12.368.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	10.870.572,00	193.159.203,00	204.029.775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades**

Fiscal

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13	Cultura	0,00	4.000.000,00	10.844.620,00	14.844.620,00
13.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
13.121.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	4.000.000,00	10.832.620,00	14.832.620,00
13.392.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
13.392.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	10.832.620,00	10.832.620,00
13.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.451.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	4.422.336,00	4.422.336,00
14.122	Administração Geral	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
14.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	183.259,00	183.259,00
14.241.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	183.259,00	183.259,00
14.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
14.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
14.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.053.000,00	1.053.000,00
14.306.0008	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	1.053.000,00	1.053.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	2.393.000,00	2.393.000,00
14.422.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	2.393.000,00	2.393.000,00
14.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	672.077,00	672.077,00
14.452.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	672.077,00	672.077,00
15	Urbanismo	0,00	225.770.000,00	464.669.345,00	690.439.345,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	370.000,00	110.000,00	480.000,00
15.127.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	370.000,00	110.000,00	480.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	400.000,00	383.759.345,00	384.159.345,00
15.451.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	400.000,00	352.779.231,00	353.179.231,00
15.451.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	30.980.114,00	30.980.114,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	80.800.000,00	80.800.000,00
15.452.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	80.800.000,00	80.800.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	225.000.000,00	0,00	225.000.000,00
15.453.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	225.000.000,00	0,00	225.000.000,00
16	Habitação	0,00	0,00	4.642.632,00	4.642.632,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	4.642.632,00	4.642.632,00
16.482.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	4.642.632,00	4.642.632,00
17	Saneamento	0,00	50.000,00	238.349.095,00	238.399.095,00
17.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	238.349.095,00	238.349.095,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades

Fiscal

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17.452.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	226.181.215,00	226.181.215,00
17.452.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	12.167.880,00	12.167.880,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
18.542.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	10.215.000,00	10.215.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	4.085.000,00	4.085.000,00
19.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	4.085.000,00	4.085.000,00
19.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	6.110.000,00	6.110.000,00
19.334.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	6.110.000,00	6.110.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
19.572.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	2.200.000,00	22.337.613,00	24.537.613,00
23.605	Abastecimento	0,00	2.200.000,00	15.370.131,00	17.570.131,00
23.605.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	2.200.000,00	15.370.131,00	17.570.131,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	469.320,00	469.320,00
23.691.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	0,00	469.320,00	469.320,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	6.498.162,00	6.498.162,00
23.695.0017	FORTALECIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	6.498.162,00	6.498.162,00
25	Energia	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
25.751	Conservação de Energia	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
25.751.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
26	Transporte	0,00	1.445.672,00	97.315.332,00	98.761.004,00
26.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	9.401.861,00	9.401.861,00
26.125.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	0,00	9.401.861,00	9.401.861,00
26.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
26.242.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
26.452	Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	28.576.798,00	28.626.798,00
26.452.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	50.000,00	28.576.798,00	28.626.798,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	1.395.672,00	57.836.673,00	59.232.345,00
26.453.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	1.395.672,00	1.360.000,00	2.755.672,00
26.453.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	0,00	56.476.673,00	56.476.673,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	4.132.500,00	4.132.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades**

Fiscal

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
27.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
27.242.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
27.812.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
27.813	Lazer	0,00	0,00	2.882.500,00	2.882.500,00
27.813.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0,00	0,00	2.882.500,00	2.882.500,00
28	Encargos Especiais	280.721.591,00	0,00	16.847.612,00	297.569.203,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	143.220.565,00	0,00	0,00	143.220.565,00
28.843.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	143.220.565,00	0,00	0,00	143.220.565,00
28.844	Serviço da Dívida Externa	43.496.137,00	0,00	0,00	43.496.137,00
28.844.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	43.496.137,00	0,00	0,00	43.496.137,00
28.846	Outros Encargos Especiais	94.004.889,00	0,00	16.847.612,00	110.852.501,00
28.846.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	94.004.889,00	0,00	16.847.612,00	110.852.501,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	79.580.923,00	79.580.923,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	79.580.923,00	79.580.923,00
99.999.9999	RESERVA	0,00	0,00	79.580.923,00	79.580.923,00
	TOTAL GERAL	280.721.591,00	314.227.805,00	2.944.039.593,00	3.538.988.989,00

Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades

Seguridade

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	Administração	0,00	180.000,00	81.990.105,00	82.170.105,00
04.122	Administração Geral	0,00	180.000,00	81.700.105,00	81.880.105,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	180.000,00	81.614.105,00	81.794.105,00
04.122.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0015	GOVERNO DIGITAL	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
04.126.0015	GOVERNO DIGITAL	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
08	Assistência Social	0,00	1.515.000,00	37.517.577,00	39.032.577,00
08.032	Controle Externo	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
08.032.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
08.122	Administração Geral	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.122.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
08.243.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.515.000,00	13.072.399,00	14.587.399,00
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	1.515.000,00	13.072.399,00	14.587.399,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	23.983.378,00	23.983.378,00
08.245.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	23.983.378,00	23.983.378,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	588.617.613,00	588.617.613,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	588.617.613,00	588.617.613,00
09.272.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	588.617.613,00	588.617.613,00
10	Saúde	0,00	300.000,00	1.203.008.146,00	1.203.308.146,00
10.032	Controle Externo	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00
10.032.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00
10.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
10.121.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	80.487.292,00	80.487.292,00
10.122.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	80.487.292,00	80.487.292,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
10.128.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	100.000,00	366.022.278,00	366.122.278,00
10.301.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	100.000,00	366.022.278,00	366.122.278,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	200.000,00	658.888.236,00	659.088.236,00
10.302.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	200.000,00	657.849.236,00	658.049.236,00
10.302.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.039.000,00	1.039.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Demonstrativo Funções, Subfunções e
Programas por Projetos e Atividades**

Seguridade

Anexo 07 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	14.484.117,00	14.484.117,00
10.303.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	14.484.117,00	14.484.117,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	11.728.331,00	11.728.331,00
10.304.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	11.728.331,00	11.728.331,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	71.037.892,00	71.037.892,00
10.305.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	0,00	71.037.892,00	71.037.892,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	11.080.162,00	11.080.162,00
14.032	Controle Externo	0,00	0,00	176.800,00	176.800,00
14.032.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	176.800,00	176.800,00
14.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.735.362,00	3.735.362,00
14.243.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	3.735.362,00	3.735.362,00
14.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	7.143.000,00	7.143.000,00
14.306.0008	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	7.143.000,00	7.143.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
14.422.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	174.537.112,00	174.537.112,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	174.537.112,00	174.537.112,00
99.999.9999	RESERVA	0,00	0,00	174.537.112,00	174.537.112,00
	TOTAL GERAL	0,00	1.995.000,00	2.096.750.715,00	2.098.745.715,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	01 - Legislativa	135.129.868,00 135.129.868,00
02000 - GABINETE CIVIL DE MACEIO	04 - Administração	12.304.530,00 12.304.530,00
03000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	04 - Administração	3.527.330,00 3.527.330,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV	04 - Administração 06 - Segurança Pública	26.596.498,00 25.459.716,00 1.136.782,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	04 - Administração	12.730.388,00 12.730.388,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF	04 - Administração	8.607.830,00 8.607.830,00
07000 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO - CGM	04 - Administração	3.035.547,00 3.035.547,00
08000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04 - Administração	34.904.587,00 34.904.587,00
09000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)	04 - Administração 15 - Urbanismo	27.986.597,00 27.506.597,00 480.000,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA	04 - Administração 23 - Comércio e Serviços	21.182.809,00 3.612.678,00 17.570.131,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC	04 - Administração 14 - Direitos da Cidadania	4.942.108,00 2.359.849,00 2.582.259,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação	1.009.421.548,00 1.009.421.548,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP		7.162.727,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR	04 - Administração 27 - Desporto e Lazer	3.030.227,00 4.132.500,00 106.792.580,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATEGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEPI	04 - Administração 08 - Assistência Social 14 - Direitos da Cidadania	55.626.841,00 39.032.577,00 12.133.162,00 3.984.172,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB	04 - Administração	3.984.172,00 7.352.623,00
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04 - Administração 16 - Habitação	2.709.991,00 4.642.632,00 1.204.000.802,00
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES	04 - Administração 10 - Saúde	1.000,00 1.203.999.802,00 10.140.284,00
20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	04 - Administração 11 - Trabalho 23 - Comércio e Serviços	4.096.784,00 6.033.000,00 10.500,00 619.282.179,00
21000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	04 - Administração 15 - Urbanismo 17 - Saneamento	17.272.834,00 601.959.345,00 50.000,00 481.375.594,00
22000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MACEIO - IPREV	04 - Administração 28 - Encargos Especiais	185.021.391,00 296.354.203,00 789.876.989,00
	04 - Administração 09 - Previdência Social 99 - Reserva de Contingência	26.722.264,00 588.617.613,00 174.537.112,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
23000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA - ILUMINA	04 - Administração 15 - Urbanismo 25 - Energia	102.062.127,00 20.862.127,00 80.800.000,00 400.000,00
24000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT	04 - Administração 12 - Educação 15 - Urbanismo 26 - Transporte 28 - Encargos Especiais	153.825.033,00 52.614.029,00 50.000,00 1.200.000,00 98.761.004,00 1.200.000,00
25000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE	04 - Administração 13 - Cultura	3.101.365,00 1.476.745,00 1.624.620,00
27000 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	04 - Administração 28 - Encargos Especiais	39.033.317,00 39.018.317,00 15.000,00
28000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	04 - Administração 13 - Cultura	15.954.805,00 2.734.805,00 13.220.000,00
29000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATEGIAS DISRUPTIVAS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECIT	04 - Administração 19 - Ciência e Tecnologia	6.603.277,00 3.748.277,00 2.855.000,00
33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	04 - Administração 11 - Trabalho 19 - Ciência e Tecnologia	147.662.630,00 140.073.257,00 229.373,00 7.360.000,00
34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS E PATRIMONIO - SEMGE	04 - Administração	88.448.210,00 88.448.210,00
36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADA - SEMSC	04 - Administração	124.025.971,00 123.775.971,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR	06 - Segurança Pública 04 - Administração 23 - Comércio e Serviços	250.000,00 13.670.121,00 7.171.959,00 6.498.162,00
38000 - AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB	04 - Administração 14 - Direitos da Cidadania 15 - Urbanismo 17 - Saneamento 18 - Gestão Ambiental	36.126.038,00 672.077,00 6.000.000,00 238.349.095,00 1.260.000,00
39000 - AGENCIA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS DE MACEIO - ALICC	04 - Administração	4.627.173,00 4.627.173,00
40000 - AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)	04 - Administração	1.827.880,00 1.827.880,00
41000 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	04 - Administração	1.359.945,00 1.109.945,00 250.000,00
42000 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE E LAZER	04 - Administração 10 - Saúde	1.213.970,00 1.098.970,00 115.000,00
43000 - SECRETARIA EXTRAAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)	04 - Administração 14 - Direitos da Cidadania	1.058.067,00 599.247,00 458.820,00
44000 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL S/A	04 - Administração 23 - Comércio e Serviços	40.935.090,00 40.935.090,00
99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	04 - Administração 99 - Reserva de Contingência	79.580.923,00 79.580.923,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ORGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
TOTAL GERAL		5.637.734.704,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Fiscal

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	01 - Legislativa	135.129.868,00 135.129.868,00
02000 - GABINETE CIVIL DE MACEIO	04 - Administração	12.304.530,00 12.304.530,00
03000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	04 - Administração	3.527.330,00 3.527.330,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV	04 - Administração 06 - Segurança Pública	26.596.498,00 25.459.716,00 1.136.782,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	04 - Administração	12.730.388,00 12.730.388,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF	04 - Administração	8.607.830,00 8.607.830,00
07000 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO - CGM	04 - Administração	3.035.547,00 3.035.547,00
08000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04 - Administração	34.904.587,00 34.904.587,00
09000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)	04 - Administração 15 - Urbanismo	27.986.597,00 27.506.597,00 480.000,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA	04 - Administração 23 - Comércio e Serviços	21.182.809,00 3.612.678,00 17.570.131,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC	04 - Administração 14 - Direitos da Cidadania	4.942.108,00 2.359.849,00 2.582.259,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação	1.009.421.548,00 1.009.421.548,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP		7.162.727,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Fiscal

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
	04 - Administração 27 - Desporto e Lazer	3.030.227,00 4.132.500,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR	14 - Direitos da Cidadania	1.053.000,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATEGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI	04 - Administração	3.984.172,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB	04 - Administração 16 - Habitação	7.352.623,00
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde	691.656,00
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES	04 - Administração 11 - Trabalho 23 - Comércio e Serviços	10.140.284,00
20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	04 - Administração 15 - Urbanismo 17 - Saneamento	619.282.179,00
21000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	04 - Administração 28 - Encargos Especiais	481.375.594,00
22000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MACEIO - IPREV	04 - Administração	180.000,00
23000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA - ILUMINA	04 - Administração 15 - Urbanismo 25 - Energia	102.062.127,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Fiscal

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
24000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT	04 - Administração 12 - Educação 15 - Urbanismo 26 - Transporte 28 - Encargos Especiais	153.825.033,00 52.614.029,00 50.000,00 1.200.000,00 98.761.004,00 1.200.000,00
25000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE	04 - Administração 13 - Cultura	3.101.365,00 1.476.745,00 1.624.620,00
27000 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	04 - Administração 28 - Encargos Especiais	39.033.317,00 39.018.317,00 15.000,00
28000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	04 - Administração 13 - Cultura	15.954.805,00 2.734.805,00 13.220.000,00
29000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATEGIAS DISRUPTIVAS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECIT	04 - Administração 19 - Ciência e Tecnologia	6.603.277,00 3.748.277,00 2.855.000,00
33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	04 - Administração 11 - Trabalho 19 - Ciência e Tecnologia	147.662.630,00 140.073.257,00 229.373,00 7.360.000,00
34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS E PATRIMONIO - SEMGE	04 - Administração	88.448.210,00 88.448.210,00
36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADA - SEMSC	04 - Administração 06 - Segurança Pública	124.025.971,00 123.775.971,00 250.000,00
37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR	04 - Administração 23 - Comércio e Serviços	13.670.121,00 7.171.959,00 6.498.162,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Fiscal

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
38000 - AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB	04 - Administração 14 - Direitos da Cidadania 15 - Urbanismo 17 - Saneamento 18 - Gestão Ambiental	282.407.210,00 36.126.038,00 672.077,00 6.000.000,00 238.349.095,00 1.260.000,00
39000 - AGENCIA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS DE MACEIO - ALICC	04 - Administração	4.627.173,00 4.627.173,00
40000 - AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)	04 - Administração	1.827.880,00 1.827.880,00
41000 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	04 - Administração 10 - Saúde	1.359.945,00 1.109.945,00 250.000,00
42000 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE E LAZER	04 - Administração 14 - Direitos da Cidadania	1.213.970,00 1.098.970,00 115.000,00
43000 - SECRETARIA EXTRAAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)	04 - Administração 23 - Comércio e Serviços	1.058.067,00 599.247,00 458.820,00
44000 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL S/A	04 - Administração	40.935.090,00 40.935.090,00
99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - Reserva de Contingência	79.580.923,00 79.580.923,00
TOTAL GERAL		3.538.988.989,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Seguridade

Anexo 09 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TOTAL
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR	04 - Administração 08 - Assistência Social 14 - Direitos da Cidadania	105.739.580,00 55.626.841,00 39.032.577,00 11.080.162,00
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04 - Administração 10 - Saúde	1.203.309.146,00 1.000,00 1.203.308.146,00
22000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MACEIO - IPREV	04 - Administração 09 - Previdência Social 99 - Reserva de Contingência	789.696.989,00 26.542.264,00 588.617.613,00 174.537.112,00
TOTAL GERAL		2.098.745.715,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgão

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	89.836.151,00	0,00	41.343.717,00	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	135.129.868,00
02000 - GABINETE CIVIL DE MACEIO	9.304.530,00	0,00	2.940.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	12.304.530,00
03000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	2.927.330,00	0,00	570.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	3.527.330,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV	19.211.695,00	0,00	7.350.127,00	34.676,00	0,00	0,00	0,00	26.596.498,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	2.730.388,00	0,00	9.909.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	12.730.388,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF	3.607.830,00	0,00	4.970.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	8.607.830,00
07000 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO - CGM	2.225.547,00	0,00	790.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	3.035.547,00
08000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	30.391.801,00	0,00	4.323.141,00	189.645,00	0,00	0,00	0,00	34.904.587,00
09000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)	22.551.597,00	0,00	5.235.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	27.986.597,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA	2.645.778,00	0,00	16.172.031,00	2.365.000,00	0,00	0,00	0,00	21.182.809,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC	1.751.849,00	0,00	3.115.259,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	4.942.108,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	451.656.767,00	1.000.000,00	402.036.740,00	147.728.041,00	0,00	7.000.000,00	0,00	1.009.421.548,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP	1.885.227,00	0,00	2.730.000,00	2.547.500,00	0,00	0,00	0,00	7.162.727,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR	54.294.126,00	0,00	50.782.624,00	1.715.830,00	0,00	0,00	0,00	106.792.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgão

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATEGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAE MI	2.484.172,00	0,00	1.380.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	3.984.172,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB	1.809.991,00	0,00	5.494.632,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	7.352.623,00
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	513.276.235,00	1.541.283,00	684.365.952,00	1.406.124,00	0,00	3.411.208,00	0,00	1.204.000.802,00
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES	2.135.084,00	0,00	7.855.200,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	10.140.284,00
20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	12.511.835,00	0,00	7.633.999,00	599.136.345,00	0,00	0,00	0,00	619.282.179,00
21000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	54.845.009,00	130.804.224,00	224.166.271,00	0,00	0,00	71.560.090,00	0,00	481.375.594,00
22000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIO - IPREV	591.625.037,00	0,00	21.359.840,00	2.355.000,00	0,00	0,00	174.537.112,00	789.876.989,00
23000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA	9.750.000,00	0,00	49.323.359,00	42.988.768,00	0,00	0,00	0,00	102.062.127,00
24000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT	42.425.000,00	400.000,00	108.417.688,00	1.782.345,00	0,00	800.000,00	0,00	153.825.033,00
25000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE	1.160.191,00	0,00	1.912.847,00	28.327,00	0,00	0,00	0,00	3.101.365,00
27000 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	38.433.317,00	5.000,00	555.000,00	30.000,00	0,00	10.000,00	0,00	39.033.317,00
28000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	1.854.805,00	0,00	14.090.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	15.954.805,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgão

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
29000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATEGIAS DISRUPTIVAS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECIT	2.102.277,00	0,00	4.411.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	6.603.277,00
33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	92.950.834,00	0,00	53.717.288,00	994.508,00	0,00	0,00	0,00	147.662.630,00
34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS E PATRIMONIO - SEMGE	75.309.090,00	0,00	11.942.120,00	1.197.000,00	0,00	0,00	0,00	88.448.210,00
36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADA - SEMSC	116.025.971,00	0,00	7.890.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	124.025.971,00
37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR	2.343.959,00	0,00	8.640.000,00	2.686.162,00	0,00	0,00	0,00	13.670.121,00
38000 - AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB	24.039.882,00	0,00	255.517.328,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	282.407.210,00
39000 - AGENCIA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS DE MACEIO - ALICC	3.707.173,00	0,00	860.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	4.627.173,00
40000 - AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)	1.227.880,00	0,00	550.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.827.880,00
41000 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	759.945,00	0,00	434.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	1.359.945,00
42000 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE E LAZER	613.971,00	0,00	574.999,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	1.213.970,00
43000 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)	392.629,00	0,00	626.615,00	38.823,00	0,00	0,00	0,00	1.058.067,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgão

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
44000 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL S/A	4.659.545,00	0,00	3.203.498,00	33.072.047,00	0,00	0,00	0,00	40.935.090,00
99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.580.923,00	79.580.923,00
TOTAL	2.291.464.448,00	133.750.507,00	2.027.189.275,00	848.431.141,00	0,00	82.781.298,00	254.118.035,00	5.637.734.704,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgão

Fonte Tesouro

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	89.836.151,00	0,00	41.343.717,00	3.950.000,00	0,00	0,00	0,00	135.129.868,00
02000 - GABINETE CIVIL DE MACEIO	9.304.530,00	0,00	2.940.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	12.304.530,00
03000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	2.927.330,00	0,00	570.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	3.527.330,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV	19.211.695,00	0,00	7.173.324,00	26.676,00	0,00	0,00	0,00	26.411.695,00
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	2.730.388,00	0,00	9.909.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	12.730.388,00
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF	3.607.830,00	0,00	4.970.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	8.607.830,00
07000 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO - CGM	2.225.547,00	0,00	790.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	3.035.547,00
08000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	30.391.801,00	0,00	3.955.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	34.391.801,00
09000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)	22.551.597,00	0,00	5.125.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	27.876.597,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA	2.645.778,00	0,00	14.720.951,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	17.716.729,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC	1.751.849,00	0,00	2.931.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	4.752.849,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	79.740.000,00	1.000.000,00	225.372.527,00	125.070.572,00	0,00	7.000.000,00	0,00	438.183.099,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP	1.885.227,00	0,00	2.710.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	4.885.227,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCA ALIMENTAR	52.796.146,00	0,00	3.946.170,00	800.830,00	0,00	0,00	0,00	57.543.146,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgão

Fonte Tesouro

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATEGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAE MI	2.484.172,00	0,00	1.380.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	3.984.172,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB	1.809.991,00	0,00	939.140,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	2.790.131,00
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	379.827.270,00	1.541.283,00	114.751.239,00	470.000,00	0,00	3.411.208,00	0,00	500.001.000,00
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES	2.135.084,00	0,00	7.855.200,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	10.140.284,00
20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	12.511.835,00	0,00	7.633.999,00	10.098.813,00	0,00	0,00	0,00	30.244.647,00
21000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	54.845.009,00	130.804.224,00	222.623.186,00	0,00	0,00	71.560.090,00	0,00	479.832.509,00
22000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIO - IPREV	180.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000.000,00
24000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT	42.425.000,00	400.000,00	71.739.029,00	1.000.000,00	0,00	800.000,00	0,00	116.364.029,00
25000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE	1.160.191,00	0,00	1.912.847,00	28.327,00	0,00	0,00	0,00	3.101.365,00
27000 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	38.433.317,00	5.000,00	555.000,00	30.000,00	0,00	10.000,00	0,00	39.033.317,00
28000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	1.854.805,00	0,00	14.090.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	15.954.805,00
29000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATEGIAS DISRUPTIVAS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECIT	2.102.277,00	0,00	4.411.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	6.603.277,00
33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	92.950.834,00	0,00	33.717.288,00	994.508,00	0,00	0,00	0,00	127.662.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgão

Fonte Tesouro

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS E PATRIMONIO - SEMGE	75.309.090,00	0,00	7.398.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	83.309.090,00
36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADA - SEMSC	116.025.971,00	0,00	7.890.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	124.025.971,00
37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR	2.343.959,00	0,00	8.640.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	11.343.959,00
38000 - AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB	22.996.129,00	0,00	172.076.881,00	2.310.000,00	0,00	0,00	0,00	197.383.010,00
39000 - AGENCIA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS DE MACEIO - ALICC	3.707.173,00	0,00	860.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	4.627.173,00
40000 - AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)	1.227.880,00	0,00	550.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.827.880,00
41000 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	759.945,00	0,00	434.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	1.359.945,00
42000 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE E LAZER	613.971,00	0,00	574.999,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	1.213.970,00
43000 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)	392.629,00	0,00	626.615,00	38.823,00	0,00	0,00	0,00	1.058.067,00
44000 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL S/A	4.659.545,00	0,00	3.203.498,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	8.175.043,00
99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.580.923,00	79.580.923,00
TOTAL	1.362.181.946,00	133.750.507,00	1.010.318.610,00	148.100.549,00	0,00	82.781.298,00	79.580.923,00	2.816.713.833,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgão

Outras Fontes

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SUBPREFEITURAS - SEGOV	0,00	0,00	176.803,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	184.803,00
08000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	368.141,00	144.645,00	0,00	0,00	0,00	512.786,00
09000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ (IPLAN)	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA	0,00	0,00	1.451.080,00	2.015.000,00	0,00	0,00	0,00	3.466.080,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC	0,00	0,00	184.259,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	189.259,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	371.916.767,00	0,00	176.664.213,00	22.657.469,00	0,00	0,00	0,00	571.238.449,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP	0,00	0,00	20.000,00	2.257.500,00	0,00	0,00	0,00	2.277.500,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	1.497.980,00	0,00	46.836.454,00	915.000,00	0,00	0,00	0,00	49.249.434,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB	0,00	0,00	4.555.492,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	4.562.492,00
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	133.448.965,00	0,00	569.614.713,00	936.124,00	0,00	0,00	0,00	703.999.802,00
20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	589.037.532,00	0,00	0,00	0,00	589.037.532,00
21000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.543.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.543.085,00
22000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV	411.625.037,00	0,00	21.359.840,00	2.355.000,00	0,00	0,00	174.537.112,00	609.876.989,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgão

Outras Fontes

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
23000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA - ILUMINA	9.750.000,00	0,00	49.323.359,00	42.988.768,00	0,00	0,00	0,00	102.062.127,00
24000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT	0,00	0,00	36.678.659,00	782.345,00	0,00	0,00	0,00	37.461.004,00
33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS E PATRIMONIO - SEMGE	0,00	0,00	4.544.120,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	5.139.120,00
37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR	0,00	0,00	0,00	2.326.162,00	0,00	0,00	0,00	2.326.162,00
38000 - AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB	1.043.753,00	0,00	83.440.447,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	85.024.200,00
44000 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL S/A	0,00	0,00	0,00	32.760.047,00	0,00	0,00	0,00	32.760.047,00
TOTAL	929.282.502,00	0,00	1.016.870.665,00	700.330.592,00	0,00	0,00	174.537.112,00	2.821.020.871,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA)
Conforme Art. 42, da Lei Nº 7.687, de 31/07/2025

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESCRÍÇÃO DO PROGRAMA	SUBAÇÃO	DESCRÍÇÃO DA SUBAÇÃO	TIPO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
								TESOURO	OUTRAS	TOTAL
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	0003	SAÚDE INTEGRADA	239609	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEX	0,00	200.000,00	200.000,00
	10	302	0003	SAÚDE INTEGRADA	239009	EXPANDIR E QUALIFICAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	NEX	2.400.000,00	4.800.000,00	7.200.000,00
	10	302	0003	SAÚDE INTEGRADA	458709	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NEX	600.000,00	9.054.650,00	9.654.650,00
	10	302	0003	SAÚDE INTEGRADA	239309	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	NEX	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	10	302	0003	SAÚDE INTEGRADA	235309	PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	EX	8.607.702,00	4.673.775,00	13.281.477,00
	10	303	0003	SAÚDE INTEGRADA	239209	FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	NEX	200.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00
TOTAL SMS								11.807.702,00	21.928.425,00	33.736.127,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	221109	EXECUTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)	NEX	507.976,00	0,00	507.976,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	221409	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	NEX	419.028,00	0,00	419.028,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	221509	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	NEX	260.962,40	0,00	260.962,40
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	222109	OFERTAR SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	NEX	500.157,33	0,00	500.157,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA)
Conforme Art. 42, da Lei Nº 7.687, de 31/07/2025

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESCRÍÇÃO DO PROGRAMA	SUBAÇÃO	DESCRÍÇÃO DA SUBAÇÃO	TIPO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
								TESOURO	OUTRAS	TOTAL
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	08	244	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	224709	ESTRUTURAR A GESTÃO DE CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	NEX	126.625,04	0,00	126.625,04
	08	244	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	224709	ESTRUTURAR A GESTÃO DE CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	NEX	16.659,28	0,00	16.659,28
	08	244	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	222209	VIABILIZAR O ACESSO AO BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	NEX	1.023.635,25	0,00	1.023.635,25
	08	244	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	222209	VIABILIZAR O ACESSO AO BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	NEX	693.519,00	0,00	693.519,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	221109	EXECUTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)	NEX	0,00	460.800,00	460.800,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	221409	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	NEX	0,00	9.357,00	9.357,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	221509	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	NEX	0,00	428.736,00	428.736,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	222109	OFERTAR SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	NEX	0,00	281.808,00	281.808,00
	08	244	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	224709	ESTRUTURAR A GESTÃO DE CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	NEX	0,00	1103564,16	1.103.564,16
TOTAL SEMDES								3.548.562,30	2.284.265,16	5.832.827,46
	14	243	0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	225709	MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	EX	2.835.362,00	0,00	2.835.362,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	153509	IMPLEMENTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	EX	603.600,00	0,00	603.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA)
Conforme Art. 42, da Lei Nº 7.687, de 31/07/2025

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESCRÍÇÃO DO PROGRAMA	SUBAÇÃO	DESCRÍÇÃO DA SUBAÇÃO	TIPO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
								TESOURO	OUTRAS	TOTAL
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	08	244	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	153709	IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	EX	400.000,00	0,00	400.000,00
	08	243	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	458409	DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	EX	204.000,00	0,00	204.000,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	224609	OFERTAR ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	EX	1.933.347,00	0,00	1.933.347,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	228709	EXECUTAR SERV. DE PROT. SOCIAL A ADOESC. EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE L.A. E P.S.C.	EX	58.080,00	0,00	58.080,00
	08	244	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	222009	FORTALECER PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	EX	1.390.314,00	0,00	1.390.314,00
	14	243	0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	225309	ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EX	671.935,00	0,00	671.935,00
	14	243	0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	225309	ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EX	18.065,00	0,00	18.065,00
	14	122	0043	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	258009	VIABILIZAR A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EX	5.000,00	0,00	5.000,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	153509	IMPLEMENTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA	EX	0,00	R\$ 127.060,00	127.060,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	224609	OFERTAR ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	EX	0,00	R\$ 592.940,00	592.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA)
Conforme Art. 42, da Lei Nº 7.687, de 31/07/2025

ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA)										
ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESCRÍÇÃO DO PROGRAMA	SUBAÇÃO	DESCRÍÇÃO DA SUBAÇÃO	TIPO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
								TESOURO	OUTRAS	TOTAL
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	228709	EXECUTAR SERV. DE PROT. SOCIAL A ADOLESC. EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE L.A. E P.S.C.	EX	0,00	R\$ 232.320,00	232.320,00
	08	244	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	222009	FORTALECER PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	EX	0,00	R\$ 1.350.000,00	1.350.000,00
	14	243	0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	225309	ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EX	0,00	R\$ 210.000,00	210.000,00
TOTAL SEMDES								8.119.703,00	2.512.320,00	10.632.023,00
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CÍDADA	`006	126	`0004	VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DO CONVÍVIO SOCIAL	201409	PROMOVER AÇÕES DE CONVIVÊNCIA	NEX	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL SEMSC								20.000,00	0,00	20.000,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	365	10	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	127909	CONSTRUIR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS	EX	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
	12	361	10	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	228009	CONSTRUIR UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	EX	45.500.000,00	0,00	45.500.000,00
	12	368	10	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	228509	OFERTAR TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	EX	110.000.000,00	0,00	110.000.000,00
	12	367	10	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	228609	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EX	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	12	368	10	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	355009	CONSTRUIR QUADRAS E GINÁSIOS EM ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	EX	10.870.572,00	0,00	10.870.572,00
	12	367	10	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	355209	CONSTRUIR CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	EX	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	12	365	10	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	454909	OPERACIONALIZAR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EX	0,00	118.782.931,00	118.782.931,00
	12	368	10	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	455309	FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	NEX	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	12	365	10	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	130509	CONSTRUIR CRECHE/PRE-ESCOLAS	EX	0,00	3.220.698,00	3.220.698,00
	12	368	10	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	230109	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	EX	0,00	41.701.692,00	41.701.692,00
	12	368	10	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	230209	MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	EX	0,00	28.448.010,00	28.448.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA)
Conforme Art. 42, da Lei Nº 7.687, de 31/07/2025

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESCRÍÇÃO DO PROGRAMA	SUBAÇÃO	DESCRÍÇÃO DA SUBAÇÃO	TIPO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
								TESOURO	OUTRAS	TOTAL
	12	368	10	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	230409	IMPLEMENTAR AÇÕES DO PAR VOLTADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA	EX	0,00	1.660.429,00	1.660.429,00
TOTAL SEMED								232.370.572,00	193.813.760,00	426.184.332,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DO IDOSO
Conforme Art. 43, da Lei Nº 7.687, de 31/07/2025

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃ O	PROGRAMA	DESCRÍÇÃO DO PROGRAMA	SUBAÇÃO	DESCRÍÇÃO DA SUBAÇÃO	TIPO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
								TESOURO	OUTRAS	TOTAL
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	0003	SAÚDE INTEGRADA	239609	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEX	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	10	303	0003	SAÚDE INTEGRADA	239209	FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	NEX	600.000,00	1.200.000,00	1.800.000,00
	10	302	0003	SAÚDE INTEGRADA	239009	EXPANDIR E QUALIFICAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	NEX	2.400.000,00	4.800.000,00	7.200.000,00
	10	302	0003	SAÚDE INTEGRADA	239309	AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	NEX	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL SMS								3.000.000,00	9.200.000,00	12.200.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	221109	EXECUTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)	NEX	507.976,00	0,00	507.976,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	221509	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	NEX	182.673,68	0,00	182.673,68
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	222109	OFERTAR SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	NEX	166.719,11	0,00	166.719,11
	08	244	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	224709	ESTRUTURAR A GESTÃO DE CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	NEX	5.090,34	0,00	5.090,34
	08	244	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	224709	ESTRUTURAR A GESTÃO DE CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	NEX	38.690,98	0,00	38.690,98
	08	244	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	222209	VIABILIZAR O ACESSO AO BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	NEX	1.023.635,25	0,00	1.023.635,25
	08	244	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	222209	VIABILIZAR O ACESSO AO BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	NEX	693.519,00	0,00	693.519,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DO IDOSO
Conforme Art. 43, da Lei Nº 7.687, de 31/07/2025

ORÇAMENTO DO IDOSO

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃ O	PROGRAMA	DESCRÍÇÃO DO PROGRAMA	SUBAÇÃO	DESCRÍÇÃO DA SUBAÇÃO	TIPO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
								TESOURO	OUTRAS	TOTAL
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	221109	EXECUTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)	NEX	0,00	460.800,00	460.800,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	221509	IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	NEX	0,00	300.115,20	300.115,20
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	222109	OFERTAR SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	NEX	0,00	93.936,00	93.936,00
	08	244	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	224709	ESTRUTURAR A GESTÃO DE CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	NEX	0,00	337.200,16	337.200,16
TOTAL SEMDES								2.618.304,36	1.192.051,36	3.810.355,72
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	222709	OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	EX	2.141.927,00	0,00	2.141.927,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	222709	OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	EX	0,00	160.324,00	160.324,00
TOTAL SEMDES								2.141.927,00	160.324,00	2.302.251,00
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CÍDADA	`006	126	`0004	VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DO CONVIVIO SOCIAL	201409	PROMOVER AÇÕES DE CONVIVÊNCIA	NEX	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL SEMSC								15.000,00	0,00	15.000,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12002 SECRETARIA MUNICIPAL DE	12	366	10	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	229909	IMPLEMENTAR POLÍTICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI)	EX	0,00	1.660.429,00	1.660.429,00
TOTAL SEMED								0,00	1.660.429,00	1.660.429,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
Conforme Art. 43-A, da Lei Nº 7.687, de 31/07/2025

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃ O	PROGRAMA	DESCRÍCÃO DO PROGRAMA	SUBAÇÂO	DESCRÍCÃO DA SUBAÇÂO	TIPO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
								TESOURO	OUTRAS	TOTAL
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	0003	SAÚDE INTEGRADA	239609	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NEX	0,00	400.000,00	400.000,00
	10	303	0003	SAÚDE INTEGRADA	239209	FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	NEX	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL SMS								0,00	700.000,00	700.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	08	244	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	222209	VIABILIZAR O ACESSO AO BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	NEX	1.023.635,25	0,00	1.023.635,25
	08	244	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	222209	VIABILIZAR O ACESSO AO BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	NEX	693.519,00	0,00	693.519,00
TOTAL SEMDES								1.717.154,25	0,00	1.717.154,25
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	08	244	006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	142709	IMPLANTAR CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	EX	315.000,00	0,00	315.000,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	221909	GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	EX	830.513,00	0,00	830.513,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	223109	OFERTAR ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	EX	5.739.268,00	0,00	5.739.268,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	224809	IMPLEMENTAR O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	EX	84.000,00	0,00	84.000,00
	08	244	006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	221909	GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	EX	0,00	441.600,00	441.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
Conforme Art. 43-A, da Lei Nº 7.687, de 31/07/2025

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃ O	PROGRAMA	DESCRÍÇÃO DO PROGRAMA	SUBAÇÃO	DESCRÍÇÃO DA SUBAÇÃO	TIPO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
								TESOURO	OUTRAS	TOTAL
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADANA	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	221909	GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	EX	0,00	276.000,00	276.000,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	223109	OFERTAR ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	EX	0,00	192.000,00	192.000,00
	08	245	0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	224809	IMPLEMENTAR O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	EX	0,00	336.000,00	336.000,00
TOTAL SEMDES								6.968.781,00	1.245.600,00	8.214.381,00
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADANA	`006	126	`0004	VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO DO CONVIVIO SOCIAL	201409	PROMOVER AÇÕES DE CONVIVÊNCIA	NEX	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL SEMSC								10.000,00	0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Fiscal

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	135,129,868,00	0,00	135.129.868,00
01.031	Ação Legislativa	126,167,014,00	0,00	126.167.014,00
01.031.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	126.167.014,00	0,00	126.167.014,00
01.122	Administração Geral	7,378,081,00	0,00	7.378.081,00
01.122.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	7.378.081,00	0,00	7.378.081,00
01.128	Formação de Recursos Humanos	1,584,773,00	0,00	1.584.773,00
01.128.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.584.773,00	0,00	1.584.773,00
04	Administração	831,938,699,00	84,653,792,00	916.592.491,00
04.122	Administração Geral	803,245,501,00	28,555,125,00	831.800.626,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	800.995.526,00	28.555.125,00	829.550.651,00
04.122.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.122.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1.149.975,00	0,00	1.149.975,00
04.125	Normatização e Fiscalização	34.000,00	0,00	34.000,00
04.125.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	30.000,00	0,00	30.000,00
04.125.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	16,699,198,00	52,760,047,00	69.459.245,00
04.126.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	15.198.212,00	20.000.000,00	35.198.212,00
04.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	1.496.986,00	32.760.047,00	34.257.033,00
04.126.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	240.000,00	2,738,620,00	2.978.620,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	140.000,00	2.738.620,00	2.878.620,00
04.128.0017	FORTELECIMENTO DO TURISMO	100.000,00	0,00	100.000,00
04.129	Administração de Receitas	2,700.000,00	0,00	2.700.000,00
04.129.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
04.131	Comunicação Social	9,020,000,00	600.000,00	9.620.000,00
04.131.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	9.020.000,00	600.000,00	9.620.000,00
06	Segurança Pública	1,386,782,00	0,00	1.386.782,00
06.126	Tecnologia da Informação	45.000,00	0,00	45.000,00
06.126.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	45.000,00	0,00	45.000,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	45.000,00	0,00	45.000,00
06.128.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	45.000,00	0,00	45.000,00
06.181	Policiamento	160.000,00	0,00	160.000,00
06.181.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	160.000,00	0,00	160.000,00
06.182	Defesa Civil	1,136,782,00	0,00	1.136.782,00
06.182.0005	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.136.782,00	0,00	1.136.782,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Fiscal

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10	Saúde	250.000,00	691.656,00	941.656,00
10.126	Tecnologia da Informação	0,00	691.656,00	691.656,00
10.126.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	691.656,00	691.656,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	250.000,00	0,00	250.000,00
10.305.0003	SAÚDE INTEGRADA	250.000,00	0,00	250.000,00
11	Trabalho	6.262.373,00	0,00	6.262.373,00
11.333	Empregabilidade	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
11.333.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	2.262.373,00	0,00	2.262.373,00
11.334.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	2.262.373,00	0,00	2.262.373,00
12	Educação	438.183.099,00	571.288.449,00	1.009.471.548,00
12.032	Controle Externo	100.000,00	0,00	100.000,00
12.032.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	100.000,00	0,00	100.000,00
12.122	Administração Geral	117.000.000,00	39.286.406,00	156.286.406,00
12.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	117.000.000,00	39.286.406,00	156.286.406,00
12.126	Tecnologia da Informação	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
12.126.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
12.128.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
12.131	Comunicação Social	0,00	50.000,00	50.000,00
12.131.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361	Ensino Fundamental	46.500.000,00	307.546.381,00	354.046.381,00
12.361.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	1.000.000,00	304.546.381,00	305.546.381,00
12.361.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	45.500.000,00	3.000.000,00	48.500.000,00
12.365	Educação Infantil	55.600.000,00	147.118.134,00	202.718.134,00
12.365.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	1.000.000,00	23.114.505,00	24.114.505,00
12.365.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	54.600.000,00	124.003.629,00	178.603.629,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.000.000,00	23.058.927,00	24.058.927,00
12.366.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	1.000.000,00	21.398.498,00	22.398.498,00
12.366.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	1.660.429,00	1.660.429,00
12.367	Educação Especial	12.100.000,00	380.233,00	12.480.233,00
12.367.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	100.000,00	380.233,00	480.233,00
12.367.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
12.368	Educação Básica	191.883.099,00	53.848.368,00	245.731.467,00
12.368.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	41.701.692,00	41.701.692,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Fiscal

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12.368.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	191.883.099,00	12.146.676,00	204.029.775,00
13	Cultura	14.844.620,00	0,00	14.844.620,00
13.121	Planejamento e Orçamento	2.000,00	0,00	2.000,00
13.121.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392	Difusão Cultural	14.832.620,00	0,00	14.832.620,00
13.392.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
13.392.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	10.832.620,00	0,00	10.832.620,00
13.451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
13.451.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	10.000,00	0,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania	3.561.000,00	861.336,00	4.422.336,00
14.122	Administração Geral	0,00	6.000,00	6.000,00
14.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	6.000,00	6.000,00
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	183.259,00	183.259,00
14.241.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	183.259,00	183.259,00
14.244	Assistência Comunitária	115.000,00	0,00	115.000,00
14.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	115.000,00	0,00	115.000,00
14.306	Alimentação e Nutrição	1.053.000,00	0,00	1.053.000,00
14.306.0008	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.053.000,00	0,00	1.053.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.393.000,00	0,00	2.393.000,00
14.422.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	2.393.000,00	0,00	2.393.000,00
14.452	Serviços Urbanos	0,00	672.077,00	672.077,00
14.452.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	672.077,00	672.077,00
15	Urbanismo	20.491.813,00	669.947.532,00	690.439.345,00
15.127	Ordenamento Territorial	370.000,00	110.000,00	480.000,00
15.127.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	370.000,00	110.000,00	480.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	20.121.813,00	364.037.532,00	384.159.345,00
15.451.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	14.121.813,00	339.057.418,00	353.179.231,00
15.451.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	6.000.000,00	24.980.114,00	30.980.114,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	80.800.000,00	80.800.000,00
15.452.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	80.800.000,00	80.800.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	225.000.000,00	225.000.000,00
15.453.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	225.000.000,00	225.000.000,00
16	Habitação	80.140,00	4.562.492,00	4.642.632,00
16.482	Habitação Urbana	80.140,00	4.562.492,00	4.642.632,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Fiscal

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
16.482.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	80.140,00	4.562.492,00	4.642.632,00
17	Saneamento	159.061.881,00	79.337.214,00	238.399.095,00
17.452	Serviços Urbanos	159.011.881,00	79.337.214,00	238.349.095,00
17.452.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	146.844.001,00	79.337.214,00	226.181.215,00
17.452.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	12.167.880,00	0,00	12.167.880,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	50.000,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
18.542	Controle Ambiental	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
18.542.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
19	Ciência e Tecnologia	10.215.000,00	0,00	10.215.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	4.085.000,00	0,00	4.085.000,00
19.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	4.085.000,00	0,00	4.085.000,00
19.334	Fomento ao Trabalho	6.110.000,00	0,00	6.110.000,00
19.334.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	6.110.000,00	0,00	6.110.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	20.000,00	0,00	20.000,00
19.572.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	20.000,00	0,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços	18.745.371,00	5.792.242,00	24.537.613,00
23.605	Abastecimento	14.104.051,00	3.466.080,00	17.570.131,00
23.605.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	14.104.051,00	3.466.080,00	17.570.131,00
23.691	Promoção Comercial	469.320,00	0,00	469.320,00
23.691.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	469.320,00	0,00	469.320,00
23.695	Turismo	4.172.000,00	2.326.162,00	6.498.162,00
23.695.0017	FORTALECIMENTO DO TURISMO	4.172.000,00	2.326.162,00	6.498.162,00
25	Energia	0,00	400.000,00	400.000,00
25.751	Conservação de Energia	0,00	400.000,00	400.000,00
25.751.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	400.000,00	400.000,00
26	Transporte	61.350.000,00	37.411.004,00	98.761.004,00
26.125	Normatização e Fiscalização	1.350.000,00	8.051.861,00	9.401.861,00
26.125.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	1.350.000,00	8.051.861,00	9.401.861,00
26.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
26.242.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Fiscal

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
26.452	Serviços Urbanos	0,00	28.626.798,00	28.626.798,00
26.452.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	28.626.798,00	28.626.798,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	58.500.000,00	732.345,00	59.232.345,00
26.453.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	2.755.672,00	0,00	2.755.672,00
26.453.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	55.744.328,00	732.345,00	56.476.673,00
27	Desporto e Lazer	1.855.000,00	2.277.500,00	4.132.500,00
27.242	Assistência ao Portador de Deficiência	90.000,00	0,00	90.000,00
27.242.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	90.000,00	0,00	90.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.140.000,00	20.000,00	1.160.000,00
27.812.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	1.140.000,00	20.000,00	1.160.000,00
27.813	Lazer	625.000,00	2.257.500,00	2.882.500,00
27.813.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	625.000,00	2.257.500,00	2.882.500,00
28	Encargos Especiais	296.026.118,00	1.543.085,00	297.569.203,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	143.220.565,00	0,00	143.220.565,00
28.843.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	143.220.565,00	0,00	143.220.565,00
28.844	Serviço da Dívida Externa	43.496.137,00	0,00	43.496.137,00
28.844.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	43.496.137,00	0,00	43.496.137,00
28.846	Outros Encargos Especiais	109.309.416,00	1.543.085,00	110.852.501,00
28.846.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	109.309.416,00	1.543.085,00	110.852.501,00
99	Reserva de Contingência	79.580.923,00	0,00	79.580.923,00
99.999	Reserva de Contingência	79.580.923,00	0,00	79.580.923,00
99.999.9999	RESERVA	79.580.923,00	0,00	79.580.923,00
TOTAL GERAL		2.080.222.687,00	1.458.766.302,00	3.538.988.989,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	135,129,868,00	0,00	135.129.868,00
01.031	Ação Legislativa	126,167,014,00	0,00	126.167.014,00
01.031.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	126.167.014,00	0,00	126.167.014,00
01.122	Administração Geral	7,378,081,00	0,00	7.378.081,00
01.122.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	7.378.081,00	0,00	7.378.081,00
01.128	Formação de Recursos Humanos	1,584,773,00	0,00	1.584.773,00
01.128.0018	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.584.773,00	0,00	1.584.773,00
04	Administração	884,735,845,00	114,026,751,00	998.762.596,00
04.122	Administração Geral	856,042,647,00	57,638,084,00	913.680.731,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	853.791.672,00	57.553.084,00	911.344.756,00
04.122.0003	SAÚDE INTEGRADA	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.122.0015	GOVERNO DIGITAL	0,00	85.000,00	85.000,00
04.122.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1.149.975,00	0,00	1.149.975,00
04.125	Normatização e Fiscalização	34.000,00	0,00	34.000,00
04.125.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	30.000,00	0,00	30.000,00
04.125.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	16,699,198,00	52,920,047,00	69.619.245,00
04.126.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	15.198.212,00	20.000.000,00	35.198.212,00
04.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	1.496.986,00	32.760.047,00	34.257.033,00
04.126.0015	GOVERNO DIGITAL	0,00	160.000,00	160.000,00
04.126.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	240.000,00	2,868,620,00	3.108.620,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	140.000,00	2.868,620,00	3.008.620,00
04.128.0017	FORTALECIMENTO DO TURISMO	100.000,00	0,00	100.000,00
04.129	Administração de Receitas	2,700,000,00	0,00	2.700.000,00
04.129.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
04.131	Comunicação Social	9,020,000,00	600,000,00	9.620.000,00
04.131.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	9.020.000,00	600,000,00	9.620.000,00
06	Segurança Pública	1,386,782,00	0,00	1.386.782,00
06.126	Tecnologia da Informação	45.000,00	0,00	45.000,00
06.126.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	45.000,00	0,00	45.000,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	45.000,00	0,00	45.000,00
06.128.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	45.000,00	0,00	45.000,00
06.181	Policlômatio	160,000,00	0,00	160.000,00
06.181.0004	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	160.000,00	0,00	160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06.182	Defesa Civil	1.136.782,00	0,00	1.136.782,00
06.182.0005	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.136.782,00	0,00	1.136.782,00
08	Assistência Social	601.736,00	38.430.841,00	39.032.577,00
08.032	Controle Externo	0,00	207.800,00	207.800,00
08.032.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	207.800,00	207.800,00
08.122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
08.122.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	204.000,00	204.000,00
08.243.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	204.000,00	204.000,00
08.244	Assistência Comunitária	601.736,00	13.985.663,00	14.587.399,00
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	601.736,00	13.985.663,00	14.587.399,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	23.983.378,00	23.983.378,00
08.245.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	23.983.378,00	23.983.378,00
09	Previdência Social	180.000.000,00	408.617.613,00	588.617.613,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	180.000.000,00	408.617.613,00	588.617.613,00
09.272.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	180.000.000,00	408.617.613,00	588.617.613,00
10	Saúde	500.250.000,00	703.999.802,00	1.204.249.802,00
10.032	Controle Externo	232.000,00	0,00	232.000,00
10.032.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	232.000,00	0,00	232.000,00
10.121	Planejamento e Orçamento	54.000,00	0,00	54.000,00
10.121.0003	SAÚDE INTEGRADA	54.000,00	0,00	54.000,00
10.122	Administração Geral	80.487.292,00	0,00	80.487.292,00
10.122.0003	SAÚDE INTEGRADA	80.487.292,00	0,00	80.487.292,00
10.126	Tecnologia da Informação	0,00	691.656,00	691.656,00
10.126.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	691.656,00	691.656,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	74.000,00	0,00	74.000,00
10.128.0003	SAÚDE INTEGRADA	74.000,00	0,00	74.000,00
10.301	Atenção Básica	252.795.229,00	113.327.049,00	366.122.278,00
10.301.0003	SAÚDE INTEGRADA	252.795.229,00	113.327.049,00	366.122.278,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	119.326.526,00	539.761.710,00	659.088.236,00
10.302.0003	SAÚDE INTEGRADA	118.287.526,00	539.761.710,00	658.049.236,00
10.302.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
10.303	Supporte Profilático e Terapêutico	5.322.344,00	9.161.773,00	14.484.117,00
10.303.0003	SAÚDE INTEGRADA	5.322.344,00	9.161.773,00	14.484.117,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	11.728.331,00	11.728.331,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10.304.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	11.728.331,00	11.728.331,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	41.958.609,00	29.329.283,00	71.287.892,00
10.305.0003	SAÚDE INTEGRADA	41.958.609,00	29.329.283,00	71.287.892,00
11	Trabalho	6.262.373,00	0,00	6.262.373,00
11.333	Empregabilidade	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
11.333.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	2.262.373,00	0,00	2.262.373,00
11.334.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	2.262.373,00	0,00	2.262.373,00
12	Educação	438.183.099,00	571.288.449,00	1.009.471.548,00
12.032	Controle Externo	100.000,00	0,00	100.000,00
12.032.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	100.000,00	0,00	100.000,00
12.122	Administração Geral	117.000.000,00	39.286.406,00	156.286.406,00
12.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	117.000.000,00	39.286.406,00	156.286.406,00
12.126	Tecnologia da Informação	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
12.126.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
12.128.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
12.131	Comunicação Social	0,00	50.000,00	50.000,00
12.131.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361	Ensino Fundamental	46.500.000,00	307.546.381,00	354.046.381,00
12.361.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	1.000.000,00	304.546.381,00	305.546.381,00
12.361.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	45.500.000,00	3.000.000,00	48.500.000,00
12.365	Educação Infantil	55.600.000,00	147.118.134,00	202.718.134,00
12.365.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	1.000.000,00	23.114.505,00	24.114.505,00
12.365.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	54.600.000,00	124.003.629,00	178.603.629,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.000.000,00	23.058.927,00	24.058.927,00
12.366.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	1.000.000,00	21.398.498,00	22.398.498,00
12.366.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	0,00	1.660.429,00	1.660.429,00
12.367	Educação Especial	12.100.000,00	380.233,00	12.480.233,00
12.367.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	100.000,00	380.233,00	480.233,00
12.367.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
12.368	Educação Básica	191.883.099,00	53.848.368,00	245.731.467,00
12.368.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	41.701.692,00	41.701.692,00
12.368.0010	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	191.883.099,00	12.146.676,00	204.029.775,00
13	Cultura	14.844.620,00	0,00	14.844.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13.121	Planejamento e Orçamento	2.000,00	0,00	2.000,00
13.121.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392	Difusão Cultural	14.832.620,00	0,00	14.832.620,00
13.392.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
13.392.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	10.832.620,00	0,00	10.832.620,00
13.451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
13.451.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	10.000,00	0,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania	6.653.264,00	8.849.234,00	15.502.498,00
14.032	Controle Externo	176.800,00	0,00	176.800,00
14.032.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	176.800,00	0,00	176.800,00
14.122	Administração Geral	5.000,00	6.000,00	11.000,00
14.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	5.000,00	6.000,00	11.000,00
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	183.259,00	183.259,00
14.241.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	183.259,00	183.259,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	671.935,00	3.063.427,00	3.735.362,00
14.243.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	671.935,00	3.063.427,00	3.735.362,00
14.244	Assistência Comunitária	115.000,00	0,00	115.000,00
14.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	115.000,00	0,00	115.000,00
14.306	Alimentação e Nutrição	3.271.529,00	4.924.471,00	8.196.000,00
14.306.0008	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.271.529,00	4.924.471,00	8.196.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.413.000,00	0,00	2.413.000,00
14.422.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	2.393.000,00	0,00	2.393.000,00
14.422.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	20.000,00	0,00	20.000,00
14.452	Serviços Urbanos	0,00	672.077,00	672.077,00
14.452.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	672.077,00	672.077,00
15	Urbanismo	20.491.813,00	669.947.532,00	690.439.345,00
15.127	Ordenamento Territorial	370.000,00	110.000,00	480.000,00
15.127.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	370.000,00	110.000,00	480.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	20.121.813,00	364.037.532,00	384.159.345,00
15.451.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	14.121.813,00	339.057.418,00	353.179.231,00
15.451.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	6.000.000,00	24.980.114,00	30.980.114,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	80.800.000,00	80.800.000,00
15.452.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	80.800.000,00	80.800.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	225.000.000,00	225.000.000,00
15.453.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	225.000.000,00	225.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
16	Habitação	80.140,00	4.562.492,00	4.642.632,00
16.482	Habitação Urbana	80.140,00	4.562.492,00	4.642.632,00
16.482.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	80.140,00	4.562.492,00	4.642.632,00
17	Saneamento	159.061.881,00	79.337.214,00	238.399.095,00
17.452	Serviços Urbanos	159.011.881,00	79.337.214,00	238.349.095,00
17.452.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	146.844.001,00	79.337.214,00	226.181.215,00
17.452.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	12.167.880,00	0,00	12.167.880,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	50.000,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
18.542	Controle Ambiental	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
18.542.0011	MACEIÓ SUSTENTÁVEL	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
19	Ciência e Tecnologia	10.215.000,00	0,00	10.215.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	4.085.000,00	0,00	4.085.000,00
19.126.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	4.085.000,00	0,00	4.085.000,00
19.334	Fomento ao Trabalho	6.110.000,00	0,00	6.110.000,00
19.334.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	6.110.000,00	0,00	6.110.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	20.000,00	0,00	20.000,00
19.572.0014	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA	20.000,00	0,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços	18.745.371,00	5.792.242,00	24.537.613,00
23.605	Abastecimento	14.104.051,00	3.466.080,00	17.570.131,00
23.605.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	14.104.051,00	3.466.080,00	17.570.131,00
23.691	Promoção Comercial	469.320,00	0,00	469.320,00
23.691.0013	EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	469.320,00	0,00	469.320,00
23.695	Turismo	4.172.000,00	2.326.162,00	6.498.162,00
23.695.0017	FORTALECIMENTO DO TURISMO	4.172.000,00	2.326.162,00	6.498.162,00
25	Energia	0,00	400.000,00	400.000,00
25.751	Conservação de Energia	0,00	400.000,00	400.000,00
25.751.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	0,00	400.000,00	400.000,00
26	Transporte	61.350.000,00	37.411.004,00	98.761.004,00
26.125	Normatização e Fiscalização	1.350.000,00	8.051.861,00	9.401.861,00
26.125.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	1.350.000,00	8.051.861,00	9.401.861,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
26.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
26.242.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
26.452	Serviços Urbanos	0,00	28.626.798,00	28.626.798,00
26.452.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	0,00	28.626.798,00	28.626.798,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	58.500.000,00	732.345,00	59.232.345,00
26.453.0002	INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL	2.755.672,00	0,00	2.755.672,00
26.453.0012	MOBILIDADE INTELIGENTE	55.744.328,00	732.345,00	56.476.673,00
27	Desporto e Lazer	1.855.000,00	2.277.500,00	4.132.500,00
27.242	Assistência ao Portador de Deficiência	90.000,00	0,00	90.000,00
27.242.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	90.000,00	0,00	90.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.140.000,00	20.000,00	1.160.000,00
27.812.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	1.140.000,00	20.000,00	1.160.000,00
27.813	Lazer	625.000,00	2.257.500,00	2.882.500,00
27.813.0023	FORTALECIMENTO DO ESPORTE	625.000,00	2.257.500,00	2.882.500,00
28	Encargos Especiais	296.026.118,00	1.543.085,00	297.569.203,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	143.220.565,00	0,00	143.220.565,00
28.843.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	143.220.565,00	0,00	143.220.565,00
28.844	Serviço da Dívida Externa	43.496.137,00	0,00	43.496.137,00
28.844.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	43.496.137,00	0,00	43.496.137,00
28.846	Outros Encargos Especiais	109.309.416,00	1.543.085,00	110.852.501,00
28.846.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	109.309.416,00	1.543.085,00	110.852.501,00
99	Reserva de Contingência	79.580.923,00	174.537.112,00	254.118.035,00
99.999	Reserva de Contingência	79.580.923,00	174.537.112,00	254.118.035,00
99.999.9999	RESERVA	79.580.923,00	174.537.112,00	254.118.035,00
TOTAL GERAL		2.816.713.833,00	2.821.020.871,00	5.637.734.704,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Seguridade

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	52.797.146,00	29.372.959,00	82.170.105,00
04.122	Administração Geral	52.797.146,00	29.082.959,00	81.880.105,00
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	52.796.146,00	28.997.959,00	81.794.105,00
04.122.0003	SAÚDE INTEGRADA	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0015	GOVERNO DIGITAL	0,00	85.000,00	85.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	160.000,00	160.000,00
04.126.0015	GOVERNO DIGITAL	0,00	160.000,00	160.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	130.000,00	130.000,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	0,00	130.000,00	130.000,00
08	Assistência Social	601.736,00	38.430.841,00	39.032.577,00
08.032	Controle Externo	0,00	207.800,00	207.800,00
08.032.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	207.800,00	207.800,00
08.122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
08.122.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	204.000,00	204.000,00
08.243.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	204.000,00	204.000,00
08.244	Assistência Comunitária	601.736,00	13.985.663,00	14.587.399,00
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	601.736,00	13.985.663,00	14.587.399,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	23.983.378,00	23.983.378,00
08.245.0006	PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	23.983.378,00	23.983.378,00
09	Previdência Social	180.000.000,00	408.617.613,00	588.617.613,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	180.000.000,00	408.617.613,00	588.617.613,00
09.272.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	180.000.000,00	408.617.613,00	588.617.613,00
10	Saúde	500.000.000,00	703.308.146,00	1.203.308.146,00
10.032	Controle Externo	232.000,00	0,00	232.000,00
10.032.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	232.000,00	0,00	232.000,00
10.121	Planejamento e Orçamento	54.000,00	0,00	54.000,00
10.121.0003	SAÚDE INTEGRADA	54.000,00	0,00	54.000,00
10.122	Administração Geral	80.487.292,00	0,00	80.487.292,00
10.122.0003	SAÚDE INTEGRADA	80.487.292,00	0,00	80.487.292,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	74.000,00	0,00	74.000,00
10.128.0003	SAÚDE INTEGRADA	74.000,00	0,00	74.000,00
10.301	Atenção Básica	252.795.229,00	113.327.049,00	366.122.278,00
10.301.0003	SAÚDE INTEGRADA	252.795.229,00	113.327.049,00	366.122.278,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	119.326.526,00	539.761.710,00	659.088.236,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Seguridade

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Ano Base: 2026

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10.302.0003	SAÚDE INTEGRADA	118.287.526,00	539.761.710,00	658.049.236,00
10.302.0016	TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.322.344,00	9.161.773,00	14.484.117,00
10.303.0003	SAÚDE INTEGRADA	5.322.344,00	9.161.773,00	14.484.117,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	11.728.331,00	11.728.331,00
10.304.0003	SAÚDE INTEGRADA	0,00	11.728.331,00	11.728.331,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	41.708.609,00	29.329.283,00	71.037.892,00
10.305.0003	SAÚDE INTEGRADA	41.708.609,00	29.329.283,00	71.037.892,00
14	Direitos da Cidadania	3.092.264,00	7.987.898,00	11.080.162,00
14.032	Controle Externo	176.800,00	0,00	176.800,00
14.032.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	176.800,00	0,00	176.800,00
14.122	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
14.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	5.000,00	0,00	5.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	671.935,00	3.063.427,00	3.735.362,00
14.243.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	671.935,00	3.063.427,00	3.735.362,00
14.306	Alimentação e Nutrição	2.218.529,00	4.924.471,00	7.143.000,00
14.306.0008	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.218.529,00	4.924.471,00	7.143.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00	0,00	20.000,00
14.422.0007	SEGURANÇA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS	20.000,00	0,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	174.537.112,00	174.537.112,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	174.537.112,00	174.537.112,00
99.999.9999	RESERVA	0,00	174.537.112,00	174.537.112,00
TOTAL GERAL		736.491.146,00	1.362.254.569,00	2.098.745.715,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS CIDADÃS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	SUBAÇÃO	FONTE	VALOR
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	365	10	127908 CONSTRUIR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - E.C.	1501	2.600.000,00
	12	365	10	359804 EXPANSÃO CMEI SÔNIA CAVALCANTE - EC	1501	2.000.000,00
TOTAL SEMED						4.600.000,00
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	13	392	2	157707 IMPLANTAR E MANTER EQUIPAMENTOS VINCULADOS A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-EC	1501	1.053.000,00
TOTAL SEMDES						1.053.000,00
20002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	15	451	2	218001 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA - EC	1501	800.000,00
	15	451	2	218003 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA - EC	1501	900.000,00
	15	451	2	218005 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA - EC	1501	800.000,00
	15	451	2	218007 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA - EC	1501	2.200.000,00
	15	451	2	239502 REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS - EC	1501	400.000,00
	15	451	2	239505 REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS - EC	1501	2.200.000,00
TOTAL SEMINFRA						7.300.000,00
28001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO	13	392	2	360001 IMPLEMENTAR ESPAÇO CULTURAL - EC	1501	1.400.000,00
	13	392	2	360007 IMPLEMENTAR ESPAÇO CULTURAL - EC	1501	2.600.000,00
TOTAL FMAC						4.000.000,00
TOTAL EMENDAS CIDADÃS						16.953.000,00



ANO XXX - Maceió/AL, Quarta-Feira, 15 de Outubro de 2025 - Nº 7270a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
JOSE EDUARDO ACCIOLY CANUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA – SEMAEAMI
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
BRIVALDO MARQUES SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLAÇÃO-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCÍUNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
MENSAGEM N°. 010, MACEIÓ/AL, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Ao Excellentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió
Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Egrégia Câmara o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Maceió para o exercício de 2026, acompanhado da Exposição de Motivos e dos Anexos Orçamentários, nos termos da legislação municipal vigente.

A presente proposta traduz as escolhas estratégicas do governo e a visão de futuro que nos orienta sob o lema “Maceió que Não Para”. O orçamento ora encaminhado reflete a convergência entre planejamento e ação, em harmonia com o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, atualmente em análise por esta Casa Legislativa, bem como com as diretrizes da LDO 2026, resultando do diálogo permanente com o Parlamento e com a sociedade.

As prioridades estão definidas para assegurar serviços públicos de qualidade, proteção social e investimentos que modernizam a cidade. Seguimos avançando em educação, saúde e assistência social, ao mesmo tempo em que impulsionamos infraestrutura, mobilidade, saneamento e habitação, ampliando oportunidades e melhorando a vida nos bairros.

Mantemos, de forma inegociável, o compromisso com a responsabilidade no uso dos recursos públicos, com transparência e eficiência. Planejamos com prudência para preservar o equilíbrio das contas e a continuidade das entregas que a população espera de uma gestão que não para.

Reconhecemos o papel essencial desta Câmara na construção do orçamento municipal. Respeitaremos as prerrogativas do Poder Legislativo, inclusive quanto às emendas de execução obrigatória, e permaneceremos abertos ao diálogo para aperfeiçoar a proposta, sempre orientados pelo interesse público e pelo respeito à legislação vigente.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Lei à apreciação e deliberação deste Parlamento, nos termos do art. 74, §8º, da Lei Orgânica do Município, certo de que, com a colaboração responsável de todos, entregaremos à cidade um orçamento à altura de seus desafios e de suas aspirações. Coloco à disposição as equipes da Secretaria Municipal de Fazenda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JHC
Prefeito de Maceió

Excellentíssimo Senhor
VEREADOR FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal.

NESTA,

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este Sumário Executivo apresenta os principais aspectos técnicos e financeiros da proposta da Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município de Maceió, oferecendo uma visão sintética de sua estrutura, prioridades e fundamentos.

A proposta reafirma o compromisso da Prefeitura de Maceió com o equilíbrio fiscal, a eficiência administrativa e a transparência na gestão dos recursos públicos. O orçamento foi elaborado em total conformidade com o PPA 2026–2029 e com as diretrizes da LDO 2026 (Lei nº 7.687/2025), garantindo a coerência entre o planejamento estratégico e a execução das políticas municipais.

A receita total para 2026 está estimada em R\$ 5.637 bilhões, valor equivalente à despesa fixada. Desse montante, R\$ 4.321 bilhões (76,6%) compõem o Orçamento Fiscal, e R\$ 1.317 bilhão (23,4%) integram o Orçamento da Seguridade Social. Essa estrutura assegura equilíbrio entre as fontes de financiamento e as áreas de aplicação, permitindo o acompanhamento integrado da execução física e financeira das ações públicas.

No panorama econômico, o orçamento prioriza a manutenção e a qualidade dos serviços essenciais. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais correspondem a 40,7% do total, em conformidade com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Outras Despesas Correntes, que sustentam o funcionamento da administração e dos serviços públicos, somam 36,0%; e os Investimentos representam 14,9%, garantindo a modernização e expansão da infraestrutura urbana e social.

Comparativamente a 2025, o orçamento registra um crescimento global de 15,8%, refletindo a recomposição da capacidade de investimento e a ampliação de políticas estruturantes. A Reserva de Contingência é de R\$ 79,6 milhões, incluindo R\$ 57,7 milhões destinados às emendas parlamentares impositivas, e a Reserva Orçamentária do RPPS soma R\$ 174,5 milhões, reforçando a sustentabilidade atuarial do regime previdenciário.

A análise funcional confirma o foco em Educação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura Urbana e Saneamento, que concentram cerca de 56% da despesa total, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, 4, 10 e 11 e com as prioridades sociais do município.

A LOA 2026 também incorpora os Orçamentos Temáticos previstos na LDO — como o Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), o da Pessoa Idosa, o das Pessoas em Situação de Rua e o das Emendas Parlamentares e Cidadãs (ECs). Esses instrumentos padronizam a identificação e o monitoramento das políticas públicas, promovendo transparência, rastreabilidade e controle social. As emendas parlamentares individuais (emendas impositivas apresentadas pelos vereadores) terão execução obrigatória correspondente a 1,32% da Receita Corrente Líquida, sendo obrigatória a destinação de 50% desse montante a ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com a legislação vigente.

A elaboração da proposta contou com ampla participação popular, reunindo oito audiências públicas presenciais — uma em cada Região Administrativa — e uma Audiência Pública Digital pelo Portal Participe Maceió, que possibilitou aos cidadãos indicar e priorizar ações de interesse local, posteriormente avaliadas pelos órgãos setoriais.

Em síntese, a LOA 2026 apresenta-se como um instrumento realista, equilibrado e transparente, compatível com a capacidade financeira do Tesouro Municipal. O orçamento reflete o compromisso da gestão com a sustentabilidade fiscal, a eficiência administrativa e o fortalecimento das políticas sociais e de investimento, consolidando a integração entre planejamento, orçamento e participação cidadã — fundamentos essenciais de uma gestão moderna, responsável e orientada para resultados.

Dessa forma, a proposta reafirma o compromisso da gestão municipal com o planejamento responsável, a boa governança e a entrega de resultados concretos à população de Maceió.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maceió/AL, 14 de Outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Maceió para o exercício financeiro de 2026”, elaborado em estrita observância aos princípios e normas de finanças públicas, às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) e em consonância com o Plano Plurianual 2026–2029, recentemente encaminhado à Câmara Municipal.

1. Fundamentação Legal

O Projeto de Lei ampara-se no art. 165, III, da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que disciplina a gestão fiscal responsável.

No âmbito local, atende às disposições da Lei Orgânica do Município de Maceió, especialmente o art. 74, incisos III a VIII, e às diretrizes da Lei nº 7.687, de 31 de julho de 2025 (LDO 2026), aprovada pela Câmara Municipal e sancionada por Vossa Excelência.

A proposta foi estruturada em conformidade com o Manual Técnico do Orçamento – MTO 2026, da Secretaria do Tesouro Nacional, e com orientações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL), assegurando alinhamento metodológico, clareza programática e transparência das informações.

2. Metodologia de Elaboração

A elaboração da proposta orçamentária para 2026 foi conduzida pela Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio da Subsecretaria do Orçamento Municipal, em estrita observância às metas e prioridades da Lei nº 7.687/2025 (LDO 2026). A norma estabelece parâmetros técnicos e procedimentais para a elaboração e execução dos orçamentos, nos termos dos arts. 1º, III, 4º, 6º e 24, contemplando a organização dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento e a estrutura programática por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

O processo seguiu cronograma de responsabilidades e prazos definidos pela SEFAZ, com participação direta das unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta, assegurando a consolidação tempestiva e fidedigna das estimativas de receita e das propostas de despesa do Poder Executivo.

Adotou-se o modelo programático da Portaria Interministerial nº 42/1999, estruturando o orçamento por Programas, Ações, Produtos e Metas Físicas, em coerência com os objetivos estratégicos do PPA 2026–2029 e em compatibilidade com as diretrizes da LDO 2026.

A participação popular integrou o processo de formulação do PPA: realizaram-se oito audiências públicas presenciais — uma em cada Região Administrativa — e Audiência Pública Digital no Portal Participe Maceió (julho a 11 de agosto de 2025). Em tais espaços, cada RA pôde priorizar ações e indicar até seis novas iniciativas, posteriormente avaliadas sob critérios técnicos e econômicos pelos órgãos responsáveis, consolidando prioridades sociais e territoriais que orientam a presente proposta.

Embora não tenha sido realizada audiência pública exclusiva da LOA 2026, a proposição reflete, de forma integrada, os resultados do processo participativo do PPA 2026–2029, protocolado na Câmara Municipal em 30 de setembro de 2025, nos termos do §1º do art. 74 da Lei Orgânica.

O trabalho foi complementado por reuniões técnicas conjuntas entre a Subsecretaria do Orçamento, a Subsecretaria do Tesouro e as unidades setoriais de planejamento e execução, garantindo a coerência entre projeções de receita, limites fiscais e as metas de resultado primário e nominal fixadas nos Anexos de Metas Fiscais da LDO 2026, em consonância com os princípios de responsabilidade, transparência e eficiência.

Adicionalmente, a proposta observa as exigências dos arts. 9º (limitação de empenho), 14 (renúncia de receita), 16 e 17 (criação/expansão de despesa), 38 (operações de crédito) e 42 (restos a

pagar) da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, assegurando aderência integral ao regime de responsabilidade fiscal e às demais normas de finanças públicas.

3. Cenário Macroeconômico e Fiscal

A proposta considerou projeções macroeconômicas oficiais e estudos técnicos do Banco Central do Brasil (BCB), da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e da Instituição Fiscal Independente (IFI). As estimativas convergem para moderação do crescimento, estabilidade de preços e fortalecimento gradual da política fiscal, em alinhamento ao novo arcabouço fiscal federal.

Segundo o Boletim Focus (setembro/2025), a mediana para o PIB 2026 situa-se em 1,8%; o IPEA projeta 1,8%, e a IFI, 1,7%. A SPE/MF mantém projeção de 2,4%, parâmetro oficial adotado no PLOA da União. Dada a heterogeneidade das fontes, o Município adota as projeções oficiais (PIB de 2,4%) como referência para 2026, preservando margem prudencial para revisões ao longo da execução.

Quanto à inflação, o Anexo de Metas Fiscais do PLDO 2026 indica IPCA de 3,5%, em consonância com a meta de 3,0% do CMN e intervalo de tolerância de ±1,5 p.p. Esse quadro reforça a ancoragem das expectativas e a previsibilidade necessárias ao planejamento público.

No plano fiscal, a dinâmica das transferências constitucionais e legais (FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB) e o desempenho das receitas próprias (IPU, ISS e ITBI) apontam estabilidade com leve crescimento real, sustentadas pela modernização da administração tributária e pela digitalização dos processos de fiscalização. Tal cenário favorece o equilíbrio fiscal, sem prescindir de cautela no custeio e de planejamento rigoroso dos investimentos.

Em âmbito local, a política fiscal permanecerá pautada pelos princípios de responsabilidade, eficiência e sustentabilidade, preservando o equilíbrio das contas e a capacidade de investimento do Tesouro Municipal. A Capacidade de Pagamento (CAPAG), os limites de despesa com pessoal e as regras de endividamento da LRF serão monitorados continuamente, com vistas à manutenção da classificação fiscal do Município em patamar A+, condição indispensável à continuidade de operações de crédito e ao financiamento de projetos estratégicos em infraestrutura, saneamento, mobilidade e desenvolvimento social.

Em caso de frustração de receitas frente às premissas macroeconômicas adotadas, serão implementadas medidas proporcionais de limitação de empenho (art. 9º da LRF) e revisão do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), preservando-se os serviços essenciais e os investimentos prioritários, nos termos e prazos definidos na LDO.

Desse modo, a proposta para 2026 reflete visão prudencial e realista do ambiente econômico, combinando otimismo responsável e rigor técnico. Adotam-se como premissas a estabilidade macroeconômica, o crescimento moderado e a disciplina fiscal municipal, resultando em orçamento equilibrado e compatível com as metas de resultado primário e nominal da LDO 2026, em coerência com os compromissos de transparência e sustentabilidade financeira da gestão.

4. Estrutura da Receita e da Despesa

A proposta foi desenhada para equilibrar receitas e despesas, em observância à Lei nº 4.320/1964, à LRF (Lei Complementar nº 101/2000) e às diretrizes da Lei nº 7.687/2025 (LDO 2026). Reflete programação financeira compatível com as prioridades governamentais, garantindo previsibilidade, transparência e aderência aos limites legais de execução.

A receita total do Município de Maceió para 2026 é estimada em R\$ 5.637.734.704,00 (cinco bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil e setecentos e quatro reais) e compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social.

O primeiro abrange receitas e despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta; o segundo financia saúde, previdência e assistência social, constituindo o principal suporte da rede de proteção social.

Do montante global, cerca de R\$ 4.558.839.076,00 (80,87%) correspondem a receitas correntes — impostos, taxas, contribuições, transferências constitucionais e outras receitas correntes. As receitas de capital somam aproximadamente R\$ 658.846.233,00 (11,69%), provenientes de alienação de bens, transferências de capital e operações de crédito. As operações de crédito, estimadas em R\$ 597.760.047,00, representam 90,73% das receitas de capital e 10,61% do total das receitas municipais, configurando importante fonte de financiamento dos investimentos públicos. As receitas intraorçamentárias, estimadas em R\$ 420.049.395,00 (7,45%), registram movimentações entre órgãos e entidades municipais, conforme critérios estabelecidos no MTO 2026.

A composição percentual das receitas municipais pode ser visualizada no Gráfico 1, que evidencia a predominância das receitas correntes no conjunto da arrecadação prevista para o exercício de 2026.

Gráfico 1 – Composição das Receitas Municipais – 2026

Link:

<https://drive.google.com/file/d/1ehMytGN9fx47Fn82NoDMFwS5WRODf6qR/view?usp=sharing>

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda – PLOA 2026

Em relação à previsão para 2025, observa-se, no comparativo direto com 2026, uma elevação global de 16,0% no volume de receitas, passando de R\$ 4.861.123.479,00 para R\$ 5.637.734.704,00, refletindo o crescimento econômico esperado e o aprimoramento das estratégias de arrecadação municipal. As receitas correntes apresentam variação positiva de 13,7%, resultado do incremento nas transferências constitucionais e da ampliação da base tributária local. As receitas de capital registram aumento de 2,6%, influenciadas pela previsão de novas operações de crédito, cuja expansão é de 2,3% em relação ao exercício anterior. Já as receitas intraorçamentárias exibem a variação mais expressiva, com crescimento de 99,1%, reflexo da consolidação dos fundos e entidades vinculadas ao orçamento municipal, bem como da reclassificação de fluxos financeiros internos.

Em perspectiva evolutiva, verifica-se que a receita total municipal passou de R\$ 5.305.799.992,00 em 2024 para R\$ 4.861.123.479,00 em 2025, retornando à trajetória de crescimento em 2026, quando alcança R\$ 5.637.734.704,00, o que representa aumento nominal de 16,0% em relação a 2025. Essa recomposição reflete a normalização das transferências intergovernamentais e o fortalecimento da base própria de arrecadação, após um exercício de ajuste fiscal.

No grupo das transferências correntes, observa-se elevação contínua do volume de recursos: de R\$ 2.166.727.034,00 em 2024 para R\$ 2.187.325.846,00 em 2025 e R\$ 2.667.433.439,00 em 2026. Em termos nominais, esse movimento representa crescimento de 0,95% entre 2024 e 2025 e de 21,95% entre 2025 e 2026, sinalizando a recomposição das transferências constitucionais e legais — em especial do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), do ICMS e das transferências do SUS.

Cumpre destacar que o grau de dependência do Município em relação às transferências correntes corresponde a 40,84% em 2024, 45,00% em 2025 e 47,31% em 2026, considerando sua participação na receita total do Município. Esse indicador expressa o peso das receitas intergovernamentais — notadamente o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o ICMS e as transferências do SUS — no financiamento das políticas públicas locais.

Quando comparado a outras capitais brasileiras de porte semelhante, Maceió apresenta nível de dependência inferior à média nacional, uma vez que, conforme estudos da CNM e da literatura especializada, as cidades de médio e grande porte registram, em média, 51% de suas receitas primárias provenientes de transferências intergovernamentais,

enquanto nos municípios de menor porte essa proporção atinge cerca de 80%.

Ainda assim, a tendência de elevação da dependência entre 2024 e 2026 sinaliza redução relativa da autonomia financeira municipal, na medida em que quanto maior a proporção de recursos oriundos de transferências, menor a capacidade do ente em sustentar suas políticas públicas com receitas próprias. Tal comportamento evidencia um desafio estrutural das finanças municipais, reforçando a necessidade de fortalecimento da arrecadação própria e diversificação das fontes de receita, sem prejuízo da importância da cooperação federativa para assegurar a continuidade dos programas e serviços públicos essenciais.

Essa evolução evidencia o esforço da gestão municipal em fortalecer a capacidade fiscal e assegurar recursos suficientes para a implementação das políticas públicas prioritárias, em consonância com os princípios de responsabilidade, equilíbrio e sustentabilidade orçamentária. Cumpre destacar que a variação observada decorre de uma análise nominal, considerando os valores correntes projetados para cada exercício, conforme a metodologia adotada nas peças de planejamento e orçamento público.

A despesa é fixada em montante idêntico ao da receita, nos termos do art. 2º da Lei nº 4.320/1964, distribuída entre o Orçamento Fiscal (R\$ 4,321 bilhões – 76,6%) e o Orçamento da Seguridade Social (R\$ 1,317 bilhão – 23,4%). A programação observa as classificações institucional, funcional e programática, em alinhamento aos eixos do PPA 2026–2029, permitindo o acompanhamento integrado da execução física e financeira das políticas públicas.

Na composição por grupos de natureza da despesa, Pessoal e Encargos Sociais responde por cerca de 40,7% do total, patamar compatível com os limites prudenciais dos arts. 19 e 20 da LRF; Outras Despesas Correntes representam aproximadamente 36,0%, assegurando a manutenção dos serviços essenciais; e os Investimentos situam-se em torno de 14,9% do total, evidenciando o esforço de ampliação da capacidade produtiva e de modernização da infraestrutura urbana e social, conforme demonstra o gráfico Participação dos Grupos de Despesa no total do orçamento 2026, a seguir.

Link:

<https://drive.google.com/file/d/15vf-zqHlJpxro0S2T6LM4jl7YPF9R/view?usp=sharing>

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda – PLOA 2026

Em relação a 2025, registra-se elevação do gasto total de 15,8%, em consonância com a expansão programada dos serviços públicos essenciais. As despesas correntes crescem cerca de 18,0%, refletindo a política de valorização da força de trabalho e a atualização de contratos indispensáveis. O bloco de capital é calibrado em aproximadamente 10,0% por reprogramação de cronogramas, preservando investimentos de R\$ 841,0 milhões (≈14,9% do total).

A Reserva de Contingência é fixada em R\$ 79,6 milhões, incluindo a reserva parlamentar de R\$ 57.718.027 destinada à execução das emendas impositivas, conforme a Lei nº 7.677/2025, que alterou o parágrafo único do art. 74-B da Lei Orgânica do Município. A Reserva Orçamentária do RPPS totaliza R\$ 174,5 milhões, assegurando a sustentabilidade atuarial. O conjunto das medidas garante a execução responsável da LOA 2026, a observância das metas fiscais e o cumprimento dos limites da LRF.

A análise por função demonstra a concentração de recursos em Educação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura Urbana e Saneamento, que somam cerca de 56% da despesa total, reafirmando o compromisso com a melhoria dos serviços essenciais e a redução de desigualdades territoriais. Tal distribuição alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), notadamente ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

A estrutura de 2026 incorpora Orçamentos Temáticos instituídos pela LDO 2026 (Lei nº 7.687/2025), contemplando o Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), o Orçamento da Pessoa Idosa, o

Orçamento das Pessoas em Situação de Rua e o Orçamento das Emendas Parlamentares e das Emendas Cidadãs (ECs). Esses instrumentos seguem os arts. 42 a 43-A da LDO 2026, que definem critérios de identificação, classificação e reporte nas peças orçamentárias e nos relatórios de execução, assegurando transparência, rastreabilidade e controle social na alocação de recursos.

Tal dimensão programática reforça o caráter inclusivo, participativo e democrático da política orçamentária municipal, consolidando a prática do orçamento cidadão e fortalecendo mecanismos de governança e *accountability* fiscal no âmbito da Administração Municipal. Em síntese, a estrutura de receitas e despesas proposta é realista, equilibrada e compatível com a capacidade financeira do Tesouro Municipal, priorizando políticas essenciais e a sustentabilidade fiscal. O desenho orçamentário traduz o empenho da gestão em compatibilizar responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e compromisso social, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

5. Setores Prioritários e Orçamentos Temáticos

Em consonância com o PPA 2026–2029 e a LDO 2026 (Lei nº 7.687/2025), definem-se como setores prioritários as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, estruturantes para o desenvolvimento humano, a redução de desigualdades e a consolidação de políticas universais.

Na Educação, cumpre-se a aplicação mínima constitucional de 25% da receita de impostos (art. 212 da CF), com ênfase na valorização do magistério, na expansão da educação infantil e em tecnologia e inovação educacional, visando à melhoria dos indicadores de aprendizagem e à modernização da rede municipal.

Na Saúde, observa-se o mínimo de 15% da receita de impostos (EC 29/2000 e LC 141/2012), destinando recursos ao fortalecimento da atenção primária, à modernização de unidades, à aquisição de equipamentos e à ampliação da cobertura, em articulação com o SUS e os planos municipais.

Na Assistência Social, asseguram-se a manutenção e a ampliação da rede de proteção, com foco na primeira infância, na segurança alimentar e nutricional, na inclusão produtiva e no atendimento à população vulnerável, conforme diretrizes do SUAS e do Plano Municipal de Assistência Social.

Além desses eixos, mantêm-se os Orçamentos Temáticos de Transparência e Cidadania — Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), Orçamento da Pessoa Idosa e Orçamento da População em Situação de Rua —, assegurando transparência, rastreabilidade e controle social na alocação de recursos.

O OCA totaliza aproximadamente R\$ 436,8 milhões, abrangendo ações integradas de Educação, Saúde e Assistência Social voltadas à proteção integral, ao fortalecimento de vínculos e à promoção de direitos. Destacam-se os investimentos em infraestrutura escolar, transporte e alimentação escolar, atenção à saúde da mulher e da criança e acolhimento institucional de crianças e adolescentes, consolidando políticas de cuidado e desenvolvimento infantojuvenil.

O Orçamento da Pessoa Idosa soma cerca de R\$ 12,2 milhões, direcionados majoritariamente à saúde preventiva e assistência farmacêutica, ao acolhimento institucional e à educação de jovens, adultos e idosos (EJAI), refletindo o compromisso com o envelhecimento ativo e a integração social dessa população.

Já o Orçamento da População em Situação de Rua, com R\$ 8,2 milhões, concentra-se em ações da rede socioassistencial, como o Centro POP, o acolhimento institucional e o serviço especializado de abordagem social, garantindo proteção integral, acesso a serviços e fortalecimento da política intersectorial de inclusão e cidadania.

No âmbito das Emendas Cidadãs, o montante de R\$ 16.953.000 distribui-se territorialmente da seguinte forma: RA 07 (R\$ 5.853.000 – 34,5%), RA 05 (R\$ 3.000.000 – 17,7%), RA 08 (R\$ 2.600.000 – 15,3%), RA 01 (R\$ 2.200.000 – 13,0%), RA 04 (R\$ 2.000.000 –

11,8%), RA 03 (R\$ 900.000 – 5,3%) e RA 02 (R\$ 400.000 – 2,4%), verificando-se que as RAs 07, 05 e 08 concentram 67,5% do total. Programaticamente, destacam-se as seguintes prioridades: Melhoria da infraestrutura urbana (R\$ 4.700.000 – 27,7%), Implementar espaço cultural (R\$ 4.000.000 – 23,6%), Revitalização de equipamentos urbanos (R\$ 2.600.000 – 15,3%), Construção de CMEIs (R\$ 2.600.000 – 15,3%), Expansão do CMEI Sônia Cavalcante (R\$ 2.000.000 – 11,8%) e Equipamentos de segurança alimentar e nutricional (R\$ 1.053.000 – 6,2%). Conforme demonstrado no quadro a seguir:

Agrupamento (ação/tipo)	Valor (R\$)	% do total
Melhoria da infraestrutura urbana	R\$ 4.700.000	27,70%
Implementar espaço cultural	R\$ 4.000.000	23,60%
Revitalização de equipamentos urbanos	R\$ 2.600.000	15,30%
Construção de CMEIs	R\$ 2.600.000	15,30%
Expansão do CMEI Sônia Cavalcante	R\$ 2.000.000	11,80%
Equipamentos de segurança alimentar e nutricional	R\$ 1.053.000	6,20%
Total	R\$ 16.953.000	100,00%

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda – PLOA 2026.

Esse direcionamento materializa as prioridades sociais e territoriais captadas nas audiências presenciais e na Audiência Digital do Portal Participa Maceió, durante o processo de elaboração do PPA 2026–2029, para a programação orçamentária de 2026.

A consolidação desses orçamentos específicos representa avanço institucional no orçamento cidadão, reforçando gestão democrática, equidade social e responsabilidade fiscal. Tal abordagem evidencia o compromisso da Prefeitura de Maceió com transparência ativa, participação popular e integração entre planejamento, orçamento e políticas públicas, em consonância com o art. 48 da LRF e as recomendações do TCE/AL.

6. Considerações Finais e Encaminhamento ao Prefeito

Ante o exposto, Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A presente proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 reafirma o compromisso da gestão municipal com a responsabilidade fiscal, a eficiência administrativa e a transparência na aplicação dos recursos públicos. É fruto do trabalho técnico da Secretaria Municipal de Fazenda, em estreita articulação com os demais órgãos e entidades do Município, assegurando a coerência entre o planejamento estratégico, o equilíbrio das contas e a sustentabilidade fiscal de Maceió.

Trata-se de um orçamento realista e equilibrado, construído com base em parâmetros macroeconômicos oficiais e plenamente compatível com as metas fiscais estabelecidas na LDO 2026 (Lei nº 7.687/2025) e com os objetivos estratégicos do PPA 2026–2029. A proposta observa rigorosamente os limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e das normas de finanças públicas, garantindo a integridade do processo orçamentário e o atendimento às demandas prioritárias da população.

Mantém-se o foco em Educação, Saúde e Assistência Social, sem descutar dos investimentos estruturantes em infraestrutura urbana, saneamento, mobilidade, habitação e desenvolvimento sustentável — pilares essenciais para o fortalecimento econômico e social da capital. O projeto contempla, ainda, mecanismos de transparência e participação cidadã, como os Orçamentos Temáticos e as Emendas Cidadãs, em consonância com o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A execução orçamentária será monitorada por meio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), bem como das audiências públicas quadriestrais de avaliação das metas fiscais, nos termos do art. 9º, §4º, da LRF. Todos os anexos e demonstrativos serão disponibilizados em formatos abertos (CSV/JSON), acompanhados de painéis de monitoramento e dicionário de dados, assegurando transparência ativa, rastreabilidade e efetivo controle social.

Diante do exposto, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, solicitando seu encaminhamento à Câmara

Municipal de Maceió, nos termos do art. 74, §8º, da Lei Orgânica do Município, para análise e deliberação pelo Poder Legislativo.

Reitero, por fim, o reconhecimento ao empenho das equipes técnicas envolvidas e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda
Prefeitura de Maceió

PROJETO DE LEI Nº.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Maceió para o exercício financeiro de 2026, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis.

Art. 2º. A receita total é estimada e a despesa fixada no mesmo valor, discriminadas na forma dos Anexos que acompanham esta Lei, observados os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Art. 3º Integraram esta Lei os seguintes demonstrativos e anexos orçamentários, elaborados em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei nº 7.687, de 31 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026), e com as normas complementares de contabilidade aplicada ao setor público:

- I – Demonstrativo da Receita e da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica;
- II – Evolução da Receita;
- III – Receita segundo as Categorias Econômicas;
- IV – Evolução da Despesa;
- V – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- VI – Programa de Trabalho dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme o Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964;
- VII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades (Fiscal e Seguridade);
- VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o vínculo com os recursos (Fiscal e Seguridade);
- IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Fiscal e Seguridade);
- X – Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgão;
- XI – Demonstrativo do Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA;
- XII – Demonstrativo do Orçamento da Pessoa Idosa;
- XIII – Demonstrativo das Emendas Cidadãs;
- XIV – Demonstrativo do Orçamento das Pessoas em Situação de Rua.

CAPÍTULO II DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º. A receita do Município é estimada de acordo com a legislação vigente, compreendendo:

- I – receitas correntes;
- II – receitas de capital;
- III – receitas intraorçamentárias.

Parágrafo único. A previsão da receita considerará as medidas de arrecadação, a evolução histórica, as disposições legais específicas, as

transferências constitucionais e legais, bem como o impacto de eventuais operações de crédito autorizadas.

CAPÍTULO III DA DESPESA

Art. 5º. A despesa do Município é fixada nos mesmos valores da receita estimada, observando a classificação institucional, funcional, programática, econômica e por fonte/destinação de recursos, na forma definida no Manual Técnico de Orçamento vigente.

Art. 6º. A Reserva de Contingência, fixada em valor definido nos Anexos, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, bem como à abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO IV DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização dos recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§1º Não se incluem no limite estabelecido no caput os créditos suplementares destinados ao atendimento de:

I – insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;
II – despesas vinculadas à execução de emendas parlamentares;
III – despesas financiadas com recursos de convênios, transferências voluntárias ou operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

IV – despesas custeadas com recursos da reserva de contingência, bem como aquelas decorrentes de voto, emenda ou rejeição ao projeto de lei orçamentária anual, que ficarem sem despesas correspondentes;
V – créditos abertos para incorporação de saldos financeiros apurados até 31 de dezembro de 2025;

VI – créditos destinados à alteração de fontes de recursos entre subações da mesma Unidade Orçamentária, observadas as disposições da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, e da Portaria SOF/ME nº 14.956, de 21 de dezembro de 2021;

VII – despesas financiadas com recursos provenientes do Orçamento do Estado de Alagoas, para cobertura de quaisquer dotações.

§2º A abertura de créditos adicionais dependerá da comprovação da existência de recursos disponíveis e será precedida de exposição justificativa, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

§3º As exceções previstas no §1º abrangem, ainda, as despesas de execução obrigatória e de caráter continuado, estabelecidas em normas constitucionais e legais específicas, compreendendo, entre outras, as funções 08 – Assistência Social, 10 – Saúde e 12 – Educação, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, nos seguintes termos:

I – Educação, conforme o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 108/2020 (FUNDEB);

II – Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29/2000 e da Lei Complementar nº 141/2012;

III – Assistência Social, previstas nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal e na Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS);

IV – Pessoal e Encargos Sociais, nos termos dos arts. 37 e 169 da Constituição Federal e dos arts. 18 a 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, mediante decreto, as dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo Municipal, até o limite de 5% (cinco por cento) do total autorizado para o exercício, observados os recursos previstos no inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§1º A suplementação prevista no caput observará o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, assegurando o limite máximo de 4,5%

(quatro inteiros e cinco décimos por cento) sobre o somatório das receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro anterior.

§2º Não serão computados, para efeito do limite estabelecido no caput, os créditos suplementares destinados a cobrir insuficiências das dotações relativas a Pessoal e Encargos Sociais, ativos, inativos e pensionistas, bem como outras despesas de natureza obrigatória vinculadas à folha de pagamento, inclusive as decorrentes de reajustes legais ou de decisões judiciais.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir, no orçamento de 2026, os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício de 2025 e ainda vigentes em 31 de dezembro daquele exercício, nos termos do art. 167, §2º, da Constituição Federal.

Art. 10. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, remanejar dotações de despesa entre unidades orçamentárias, categorias de programação e grupos de natureza de despesa, desde que observados os limites da mesma fonte de recursos e da mesma ação orçamentária, nos termos do art. 43, §1º, incisos III e VI, da Lei nº 4.320/1964, e do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 11 O Poder Executivo promoverá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, compatibilizando a realização da receita e a execução da despesa, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 12. Quando verificado, ao final de cada bimestre, risco de não cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo adotará, por decreto, medidas de limitação de empenho e movimentação financeira, observado o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º Na hipótese de limitação de empenho, serão preservadas, prioritariamente, as despesas com:

I – pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – saúde, educação e assistência social;

IV – programas finalísticos de execução obrigatória.

§2º O decreto de limitação de empenho deverá indicar os critérios de distribuição dos cortes entre órgãos, funções e programas, garantindo tratamento proporcional às emendas parlamentares individuais, na forma da legislação aplicável.

CAPÍTULO VI DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ANTECIPAÇÃO DE RECEITA

Art. 13. As operações de crédito internas e externas dependerão de autorização legislativa específica, ressalvadas as exceções previstas em lei federal, podendo o Poder Executivo oferecer garantias e contragarantias, observados os limites e condições da legislação aplicável e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14. O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária – ARO, desde que atendidas as condições previstas na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto a instituições financeiras nacionais e internacionais oficiais de crédito, destinadas ao financiamento de programas e projetos de investimento previstos nesta Lei, observados os limites e condições da legislação vigente e da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. É vedada a realização de operações de crédito em montante superior às despesas de capital, em conformidade com o art. 167, inciso III, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Art. 17. As programações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares individuais terão execução obrigatória, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal, da Constituição Estadual, do art. 74-B da Lei Orgânica do Município de Maceió e desta Lei Orçamentária Anual, observados os impedimentos de ordem técnica e legal devidamente justificados.

§1º As emendas individuais ao orçamento do Município corresponderão, no exercício de 2026, a 1,32% (um inteiro e trinta e dois centésimos por cento) da receita corrente líquida prevista, sendo obrigatória a aplicação de metade deste percentual em ações e serviços públicos de saúde, conforme §1º do art. 74-B da Lei Orgânica do Município.

§2º Na hipótese de limitação de empenho e movimentação financeira, as emendas parlamentares individuais terão execução reduzida de forma proporcional às demais despesas discricionárias.

§3º Os procedimentos para a execução das programações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares individuais estão disciplinados no Decreto nº 10.027/2025, alterado pelo Decreto nº 10.080/2025, ou em regulamento que vier a substituí-los, observadas as normas constitucionais, legais e orgânicas aplicáveis.

§4º A execução das emendas observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e probidade administrativa, assegurando ampla transparência quanto à destinação, beneficiários e resultados, inclusive por meio de publicação em meio eletrônico de acesso público.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 18. As despesas com pessoal e encargos sociais do Município de Maceió, compreendendo ativos, inativos e pensionistas, observarão os limites estabelecidos nos arts. 18 a 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como as disposições do art. 169 da Constituição Federal.

§1º É vedada a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração que não esteja previsto em lei específica, sem prévia dotação orçamentária suficiente e sem observância dos limites definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§2º A criação de cargos, empregos e funções, ou a alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, dependerá de prévia dotação orçamentária suficiente e de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 169, §1º, da Constituição Federal.

§3º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, bem como a criação de cargos ou funções e a admissão de pessoal, dependerá da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, além da demonstração da origem dos recursos para seu custeio, conforme o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§4º As despesas com pessoal decorrentes de decisões judiciais serão consideradas obrigatórias de caráter continuado, observados os limites e as condições estabelecidas na legislação vigente.

CAPÍTULO IX DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Art. 19. A execução orçamentária e financeira observará os princípios da transparência, publicidade e participação popular, assegurando-se: I – divulgação dos relatórios fiscais previstos na LRF; II – publicação mensal da execução orçamentária, por unidade orçamentária e programa, em meio eletrônico de acesso público; III – apresentação de relatório simplificado em linguagem cidadã, com a execução física e financeira das ações propostas pela sociedade no PPA.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. As normas de execução orçamentária desta Lei serão complementadas por decreto do Poder Executivo, respeitadas as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e demais legislações pertinentes.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de outubro de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

ANEXOS ORÇAMENTÁRIOS

Link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1NEbSBgsOqMGRWY0ipXbBO13JuT6UCEoU?usp=sharing>

Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Orçamento Municipal

BRASIL. Prefeitura Municipal de Maceió. Secretaria Municipal de Fazenda. Subsecretaria de Orçamento Municipal.

Mensagem do Prefeito que encaminha o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, acompanhado de seus respectivos anexos.

Maceió: Subsecretaria de Orçamento Municipal, out. 2025.

Equipe De Governo

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC

Prefeito de Maceió

RODRIGO SANTOS CUNHA

Vice-Prefeito de Maceió

FELIPE RODRIGUES LINS

Gabinete Civil de Maceió – GABCIVIL

JOSÉ JÚNIOR DE MELO

Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras – SEGOV

MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO

Secretaria Municipal de Relações Federativas – SERF

ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO

Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM

SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretaria Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDCITI

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança alimentar – SEMDES

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

RODRIGO SANTOS CUNHA

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SEMSC

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

CAIO COSTA BELTRÃO
Secretaria Municipal de Abastecimento, Pesca e Agricultura – SEMAPA

FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SEMTES

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR

SARAH DA SILVA NUNES PONTES
Secretaria Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania – SEMUC

JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
Secretaria Municipal de Esporte – SEMESP

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana – SEMAEMI

LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional – SEMHAB

BRIVALDO MARQUES SILVA NETO
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCE

JOÃO LUIS LOBO SILVA
Procuradoria-Geral do Município – PGM

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
Controladoria-Geral do Município – CGM

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
Fundação Municipal de Ação Cultural – FMAC

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió – ALICC

MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
Agência de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Maceió – ARSER

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió – IPREV

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT

MOACIR TEÓFILO NETO
Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

GUTENBERG DE MELO BEZERRA
Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA

JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
Secretaria Extraordinária do Bem-Estar Animal

SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
Secretaria Extraordinária da Juventude e Lazer

CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
Secretaria Extraordinária de Indústria, Comércio e Serviços – SEMINC

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio – COMARHP

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
Empresa de Tecnologia e Inclusão Digital de Maceió – MACEIÓ DIGITAL

Equipe Técnica
Secretaria Municipal De Fazenda – SEFAZ

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda (SEFAZ)

MARCOS ANTÔNIO MERO SALES
Subsecretário de Orçamento Municipal

ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE LOPES
Subsecretário do Tesouro Municipal

BRUNO DIAS BATISTA ARÊAS ALVES
Subsecretário de Desenvolvimento Econômico

CLISTENES CALHEIROS
Contador-Geral do Município

FABRÍCIO DE ALMEIDA FERNANDES
Subsecretário do Tesouro Municipal

EMERSON AMÂNCIO ARAÚJO
Superintendente de Governança e Gestão Interna

Equipe Técnica Da Subsecretaria Do Orçamento Municipal

ANA FLÁVIA BRITO DA COSTA
Diretora de Controle da Execução do Orçamento Municipal

JAILTON PEREIRA NICÁCIO
Diretor Especial de Planejamento do Orçamentário Municipal

ADELMO MOTA MENDONÇA
Coordenador Geral de Planejamento do Orçamento Municipal

JOSÉ LOPES DE LIMA
Coordenador Geral de Controle da Execução do Orçamento Municipal

MARIA SIMONE SILVA GALVÃO
Apoio Administrativo

ALINE RAPHAELA ALMEIDA BARROS FARIAS
Assessora Técnica

ADRIANA MARIA DA SILVA
Assessora

CAROLINE MARIA DA SILVA LIMA
Assessora

ZILDA KARINE ACCYOLI DOS PASSOS
Assessora

ALÍRIO ISMAEL DOS SANTOS
Economista

VALDO FRANÇA PINTO
Economista

DÉBORA SOUZA CAMERINO
Estagiária

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:65745977

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.5546 MACEIÓ/AL, 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EVA MARIA DA SILVA FREITAS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **103.263.824-96**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6LM644IIOO

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.5547 MACEIÓ/AL, 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, AZUREM COSTA LARA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **290.271.148-12**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6LM644I4R4

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°. 5465 MACEIÓ/AL, 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **107.624.674-52**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FC95DDCF

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°. 5513 MACEIÓ/AL, 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, UITALIANDRE MELO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **033.064.484-00**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C0E6476

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°. 5541 MACEIÓ/AL, 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 2100.84773/2025**, fundamentado no **Despacho da Assessoria Técnica/SEMGÉ nº 1605/AT/2025**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal, AILTON DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 379-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2003 a 2008, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 20 de outubro de 2025.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D5538A3E

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°. 5542 MACEIÓ/AL, 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº 5800.67037/2025**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, ROSEANE DOS PRAZERES COSTA TENÓRIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a

matrícula de nº 928479-6, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2006 a 2011, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) a contar do dia 15 de outubro de 2025.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1338DEAC

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5543 MACEIÓ/AL, 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº 6500.86610/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **MEIRE DEISE DIAS NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor – Artes Cênicas, sob a matrícula de nº 932724-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 09(nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a partir da publicação desta Portaria.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E195B0C

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5544 MACEIÓ/AL, 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANA LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **111.387.324-86**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2BA268E3

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5545 MACEIÓ/AL, 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas Atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Procurador Municipal **GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**, matrícula nº. **942897-6**, no Cargo de Vice-Coordenador do Núcleo Especial para Ações Estratégicas e de Acompanhamento de Ações e Recursos Relevantes nos Tribunais Superiores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E7735FC

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA. Nº. 5548 MACEIÓ/AL, 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 5317 de 29 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no dia **30 de setembro de 2025**, que nomeou **RANDY AMBROSIO QUINDAI JOÃO**, CPF nº. **709.284.264-10**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:73DFF65D

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5549 MACEIÓ/AL, 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EDUARDO GOMES DE LIMA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **115.816.904-36**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DC82E640



PROJETO DE LEI Nº 001/2025

Altera o art. 2º, da Lei nº 7.478, de 2023, para dispor sobre a concessão automática da isenção fiscal aos contribuintes que atendam aos requisitos legais, revoga dispositivos incompatíveis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ Decreta:

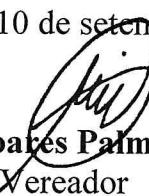
Art. 1º. O Art. 2º da Lei nº 7.478/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Os contribuintes que se enquadarem nos requisitos do artigo 1º terão direito à isenção fiscal prevista nesta Lei. A concessão será automática, feita diretamente pela Administração Municipal, sem necessidade de solicitação do interessado.

Art. 3º. Ficam expressamente revogados os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 2º, bem como os arts. 3º e 4º, todos da Lei nº 7.478, de 2023, além de quaisquer disposições em sentido contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió (AL), 10 de setembro de 2025.


Rui Soárez Palmeira.
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade aperfeiçoar a redação da Lei nº 7.478, de 2023, garantindo maior efetividade e simplificação no processo de concessão da isenção fiscal nela prevista.

No texto original, a fruição do benefício estava condicionada a procedimentos burocráticos que acabavam por dificultar o acesso dos contribuintes, criando obstáculos desnecessários e incompatíveis com o espírito da norma. Com a alteração ora proposta, a concessão da isenção fiscal passa a ser automática, realizada diretamente pela Administração Municipal, sem a necessidade de requerimento por parte do interessado.

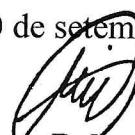
Essa medida representa importante avanço em termos de desburocratização, eficiência administrativa e justiça fiscal, permitindo que o benefício chegue de forma imediata e justa a quem de fato se enquadra nos requisitos legais.

Ademais, a revogação dos dispositivos indicados (parágrafos do art. 2º, bem como os arts. 3º e 4º da Lei nº 7.478/2023) é medida necessária para adequar a legislação ao novo modelo, eliminando previsões que se tornaram incompatíveis com a alteração proposta.

Portanto, trata-se de um projeto simples, mas de grande impacto prático, que reduz burocracia, aumenta a transparência da ação administrativa e assegura maior efetividade na aplicação da política pública de incentivo fiscal prevista na Lei nº 7.478/2023.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição legislativa.

Maceió (AL), 10 de setembro de 2025.


Rui Soares Palmeira.
Vereador



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo N° : 09100012 / 2025

Nº PROJETO DE LEI : 456/2025

Interessado : VEREADOR RUI PALMEIRA

Assunto : ALTERA O ART. 2º, DA LEI Nº 7.478, DE 2023, PARA DISPOR SOBRE A CONCESSÃO AUTOMÁTICA DA ISENÇÃO FISCAL AOS CONTRIBUINTES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS LEGAIS, REVOGA DISPOSITIVOS INCOMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D E S P A C H O

À Assessoria Legislativa para análise prévia da técnica legislativa, verificação de correlação com normas já existentes e demais providências pertinentes.

Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues
Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 12 de setembro de 2025
às 20h35.*



**Gustavo Rodrigues Rocha
Diretor Superintendente**



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
ASSESSORIA LEGISLATIVA**

Processo N° : 09100012 / 2025

Nº PROJETO DE LEI : 456/2025

Interessado : VEREADOR RUI PALMEIRA

Assunto : ALTERA O ART. 2º, DA LEI Nº 7.478, DE 2023, PARA DISPOR SOBRE A CONCESSÃO AUTOMÁTICA DA ISENÇÃO FISCAL AOS CONTRIBUINTES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS LEGAIS, REVOGA DISPOSITIVOS INCOMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D E S P A C H O

PARECER CONSULTIVO

I. RELATÓRIO

Trata-se de proposição apresentada pelo Vereador Rui Palmeira, a qual ALTERA O ART. 2º, DA LEI Nº 7.478, DE 2023, PARA DISPOR SOBRE A CONCESSÃO AUTOMÁTICA DA ISENÇÃO FISCAL AOS CONTRIBUINTES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS LEGAIS, REVOGA DISPOSITIVOS INCOMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este Projeto foi encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer quanto à análise prévia da técnica legislativa, verificação de correlação com normas já existentes e demais providências pertinentes.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A elaboração normativa deve observar os princípios da unicidade e da coerência do ordenamento jurídico, de modo a evitar a multiplicidade de leis sobre a mesma matéria sem a necessária técnica de remissão.

A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942) prevê, em seu art. 2º, §1º, que a lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível, ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior, ao passo em que o §2º dispõe que a lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior, salvo se houver declaração expressa em sentido contrário.

Assim, a presente proposição deve ser confrontada com a legislação municipal vigente e com os Projetos em trâmite na Câmara Municipal, a fim de identificar duplicidade normativa ou revogação tácita, o que poderia comprometer a segurança jurídica e a efetividade da aplicação da lei, bem como a violação de normas regimentais desta Casa.

Neste caso específico, este PL nº 456 já dispõe, de forma explícita, que o objetivo é alterar normas da Lei nº 7.478/23, razão pela qual já direciona a análise sobre a possibilidade de revogação dispositivos (o que faz de maneira expressa).

A alteração mantém íntegra a finalidade da lei original, qual seja, assegurar benefício fiscal aos mutuários de baixa renda do PAR/FAR, apenas simplificando o procedimento. Portanto, sob o aspecto material, o projeto é adequado e compatível com o regime instituído pela Lei nº 7.478/2023.

Ademais, em relação a projetos em tramitação com o mesmo objeto, não foram encontrados em busca realizada no sistema desta Casa.

No que tange à técnica legislativa, a proposição é formalmente correta, havendo clareza do objeto, redação direta, revogação expressa e disposição final. Saliente-se, entretanto, quanto à padronização terminológica: expressão “isenção fiscal” aparece no PL, enquanto a lei original se refere a “isenção de tributos municipais” — a uniformização do termo aumentaria a precisão técnica.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base da fundamentação supra, informa não visualizar quaisquer óbices regimentais ao prosseguimento deste PL.

É o parecer.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : LEONARDO LINS
MIRANDA, CPF Nº 077.069.984-79 em 23 de setembro de
2025 às 15h29.*



**LEONARDO LINS MIRANDA
ANALISTA LEGISLATIVO**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Processo N° : 09100012 / 2025

Nº PROJETO DE LEI : 456/2025

Interessado : VEREADOR RUI PALMEIRA

Assunto : ALTERA O ART. 2º, DA LEI Nº 7.478, DE 2023, PARA DISPOR SOBRE A CONCESSÃO AUTOMÁTICA DA ISENÇÃO FISCAL AOS CONTRIBUINTES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS LEGAIS, REVOGA DISPOSITIVOS INCOMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D E S P A C H O

Com a emissão do Parecer por esta Assessoria Legislativa, devolvam-se os autos à Presidência.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : LEONARDO LINS
MIRANDA, CPF Nº 077.069.984-79 em 23 de setembro de
2025 às 15h30.*



**LEONARDO LINS MIRANDA
ANALISTA LEGISLATIVO**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 09100012 / 2025

Nº PROJETO DE LEI : 456/2025

Interessado : VEREADOR RUI PALMEIRA

Assunto : ALTERA O ART. 2º, DA LEI Nº 7.478, DE 2023, PARA DISPOR SOBRE A CONCESSÃO AUTOMÁTICA DA ISENÇÃO FISCAL AOS CONTRIBUINTES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS LEGAIS, REVOGA DISPOSITIVOS INCOMPATÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Ao Prolongamento do Expediente para leitura.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor Superintendente em 21 de outubro de 2025 às 00h48.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2025

AUTOR: VEREADOR NETO ANDRADE

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DO CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. YGOR
VIEIRA DE FIGUEIRÊDO.**

CÂMARA MINICIPAL DE MACEIÓ DECRETA

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO de cidadão honorário do Município de Maceió ao Dr. Ygor Vieira de Figueirêdo, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, econômico, cultural e comunitário do município.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 14 de outubro de 2025.



Neto Andrade
Vereador de Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

JUSTIFICATIVA

Ygor Vieira De Figueirêdo é natural de Olinda, casado com Bruna e pai de dois filhos, Lucas e Lara. Como bom pernambucano, é torcedor do Sport Club do Recife e, desde a infância, alimentou o sonho de seguir os passos de seu pai, Luiz Carlos, e tornar-me magistrado.

Os planos de Deus o conduziram a Alagoas — terra natal de sua mãe, Tereza — onde iniciou sua trajetória na magistratura há 17 anos e onde construí a vida pessoal e profissional. Iniciou a carreira como juiz substituto na Comarca de Matriz de Camaragibe, tendo atuado, ao longo dos anos, em diversas outras comarcas do interior do estado. Em 2015, chegou à capital, Maceió, onde assumiu a titularidade da Vara responsável pelo julgamento de processos relacionados ao crime organizado.

Na mesma época, atuou como juiz substituto da Vara da Infância e Juventude da Capital, em substituição à Dra. Fátima Pirauá, que estava convocada para a Corregedoria-Geral da Justiça.

Foi juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas entre 2017 e 2020 e novamente em 2025. Entre os anos de 2023 e 2025, exerceu a função de Coordenador da Infância e Juventude do TJAL, área pela qual tem especial apreço e trabalhei na vara combate ao crime contra crianças e adolescentes, que marcou muito sua forma de atuar e ver o mundo.

Atualmente, atua como juiz na Turma Recursal da Capital e é coordenador da Escola da Magistratura do Estado de Alagoas (Esmal), onde tem dedicado à formação e ao aprimoramento contínuo da magistratura alagoana.

Ao longo desses anos, desenvolveu um profundo vínculo com Alagoas, estado que o acolheu e onde se sente, com orgulho e gratidão, cada vez mais em casa.

Principais ações e projetos na proteção da criança e do adolescente:

Implantou, em Maceió, o projeto de apadrinhamento de crianças e adolescentes acolhidos antes mesmo de sua previsão legal, promovendo impactos significativos e transformadores na vida dos participantes.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

Durante o período em que esteve à frente da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJAL (2023–2025), empenhou-se no fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes, com ênfase na celeridade processual e na articulação interinstitucional.

Entre os principais projetos desenvolvidos, destaco o **Anjo da Guarda**, voltado ao monitoramento das situações de acolhimento institucional; o **Tempo Não Para**, que acompanha a tramitação dos processos de adoção e destituição do poder familiar; e o **Entrega Legal (Mãe Consciente)**, voltado à conscientização sobre a entrega voluntária de crianças para adoção, em articulação com a rede de proteção e com o apoio de campanhas educativas.

Fomentamos, ainda, iniciativas inovadoras como o **Novos Caminhos**, voltado à capacitação profissional de adolescentes acolhidos, e deu continuidade a projetos de grande impacto, como o **Adoções Possíveis**, que amplia o alcance da busca ativa por meio de vídeos institucionais, e o **CPF na Mão**, realizado em parceria com a Receita Federal, para garantir documentação básica às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

No campo da mobilização social, promoveu eventos de grande relevância, como a **Semana da Adoção no Shopping**, as ações de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual na semana do **18 de maio**, além de capacitações técnicas, reuniões regionais com as redes de proteção e a elaboração de protocolos interinstitucionais.

Atuou, ainda, como coordenador do **Pacto Estadual pela Primeira Infância**, viabilizando, no âmbito do Judiciário, a efetivação da **Política Judiciária da Primeira Infância** e colaborandoativamente com os demais órgãos na construção do **Plano Estadual pela Primeira Infância**, cuja implementação deverá ser concretizada ainda este ano.

Desafios e conquistas:

Atuar na área da infância e juventude é, acima de tudo, um exercício diário de esperança, sensibilidade e persistência. O maior desafio talvez seja fazer com que todos os atores do sistema de garantia de direitos — Judiciário, Executivo, Ministério Público, Defensoria, conselhos tutelares, serviços socioassistenciais, entre outros — atuem de forma verdadeiramente articulada, compreendendo que o trabalho em rede exige empatia, comunicação efetiva e um compromisso concreto com a proteção integral.

Também é um desafio constante sensibilizar a sociedade de que o cuidado com crianças e adolescentes não é tarefa exclusiva do poder público, mas um dever compartilhado, como determina a Constituição.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

É necessário, igualmente, despertar em nossos representantes políticos a compreensão de que o lugar da criança é na família — e que devemos fazer tudo para que isso se concretize —, mas também que **o lugar da infância é no orçamento e na sua execução efetiva**, com políticas públicas bem financiadas, planejadas e monitoradas.

Outro grande desafio é consolidar e implementar, de forma concreta e eficaz, o **Plano Estadual da Primeira Infância**, bem como tirar do papel o serviço de **família acolhedora** em nosso estado, ao lado de uma **rede de acolhimento institucional que funcione adequadamente**, com equipes preparadas, estrutura adequada e acompanhamento contínuo.

Precisamos, ainda, **engajar mais pessoas e instituições no enfrentamento aos crimes cometidos contra crianças e adolescentes**, promovendo uma cultura de proteção ativa e de denúncia, rompendo com ciclos de silêncio e negligência.

Apesar dos muitos obstáculos, as conquistas são diárias — e profundamente significativas. Poucas experiências são tão gratificantes quanto perceber que conseguimos transformar o futuro de uma criança, garantindo-lhe a dignidade, a proteção e a chance de viver em um ambiente seguro e afetuoso. Cada reintegração familiar bem-sucedida, cada adoção concretizada com responsabilidade, cada acolhimento que respeita os direitos da criança é uma vitória que nos fortalece e renova o nosso compromisso com a causa.

“A defesa dos direitos da criança e do adolescente não é apenas uma atribuição funcional — é uma causa de vida. Minha motivação vem da convicção de que nenhuma transformação social será completa se não começarmos por garantir às nossas crianças e adolescentes o direito de crescerem em um ambiente de afeto, cuidado e oportunidades. A infância precisa ser prioridade não apenas no discurso, mas nas políticas públicas, no orçamento, nas ações concretas e no olhar de cada um de nós, enquanto sociedade. Meu compromisso é seguir trabalhando, onde quer que esteja, para que cada criança tenha respeitado o seu direito de viver em família, de ser protegida contra qualquer forma de violência e de desenvolver plenamente seu potencial.”

Acredito em um futuro em que o sistema de garantias funcione de forma integrada, humana e efetiva. Um futuro em que nenhuma criança seja invisível e em que os profissionais que atuam na área sejam valorizados, fortalecidos e capacitados para fazer a diferença. Seguiremos firmes, com fé, coragem e o coração comprometido com aqueles que mais precisam de nós.”

- *Ygor Vieira de Figueirêdo, Juiz de Direito do TJ-AL*

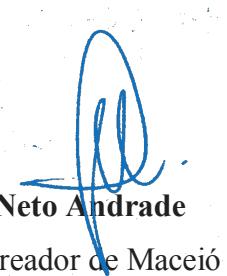
A concessão desta honraria representa não apenas um reconhecimento institucional, mas também uma forma de expressar gratidão do povo maceioense por uma dedicação e relevantes



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

serviços prestados à comunidade. Assim, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 14 de outubro de 2025.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Neto Andrade".

Neto Andrade
Vereador de Maceió



Processo N° : 10150001 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 194/2025

Interessado : VEREADOR NETO ANDRADE

Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TITULO DO CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÉDO.

DESPACHO

À Assessoria Legislativa para análise prévia da técnica legislativa, verificação de correlação com normas já existentes e demais providências pertinentes.

Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.



**Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor
Superintendente em 15 de outubro de 2025 às 22h14.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



Processo N° : 10150001 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 194/2025

Interessado : VEREADOR NETO ANDRADE

Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TITULO DO CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO.

PARECER LEGISLATIVO

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Neto Andrade, o qual concede o título de Cidadão Honorário ao Dr. Ygor Vieira de Figueirêdo.

O Projeto foi apresentado em 15/10/2025 e encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de títulos honoríficos, comendas e demais honrarias pelo Poder Legislativo Municipal constitui importante instrumento de reconhecimento público, por meio do qual a Câmara Municipal de Maceió presta homenagem aos cidadãos que, de alguma forma, contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento social, cultural, político ou econômico do Município. Trata-se de manifestação simbólica do Parlamento, que traduz a valorização de trajetórias exemplares e reforça o vínculo entre o Legislativo e a sociedade.

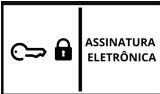
Por outro lado, sabe-se que as proposições apresentadas devem ainda ser confrontadas com a legislação municipal vigente, a fim de identificar duplicidade normativa ou revogação tácita, o que poderia comprometer a segurança jurídica e a efetividade da aplicação da norma.

À vista disso, em consulta à base de dados da Câmara Municipal de Maceió, não consta registro de homenagem anterior Dr. Ygor Vieira de Figueirêdo com a outorga do título de Cidadão Honorário.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Legislativa informa que não há registro da concessão do título de Cidadão Honorário ao Dr. Ygor Vieira de Figueirêdo.

Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 077.069.984-79 - LEONARDO LINS MIRANDA, ANALISTA LEGISLATIVO em 16 de outubro de 2025 às 16h32.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



Processo N° : 10150001 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 194/2025

Interessado : VEREADOR NETO ANDRADE

Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TITULO DO CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO.

PARECER LEGISLATIVO

Com a emissão do Parecer por esta Assessoria Legislativa, devolvam-se os autos à Presidência.

Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 077.069.984-79 - LEONARDO LINS MIRANDA, ANALISTA LEGISLATIVO em 16 de outubro de 2025 às 16h32.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 10150001 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 194/2025

Interessado : VEREADOR NETO ANDRADE

Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TITULO DO CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÉDO.

DESPACHO

Ao Prolongamento do Expediente para leitura.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor Superintendente em 21 de outubro de 2025 às 00h48.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 181/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
PROFESSOR RICARDO ALMEIDA
MACIEL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PROFESSOR RICARDO ALMEIDA MACIEL.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em solenidade com a presença da homenageada, em evento oficial a ser realizado nesta cidade, em local a ser definido pela Superintendência da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de Outubro de 2025.



THALES DINIZ

Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

Biografia inspiradora - Professor Ricardo Almeida Maciel

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de lei tem como objetivo homenagear o professor Ricardo Almeida Maciel, da rede municipal de ensino de Maceió, pelo seu trabalho dedicado e transformador na educação. A homenagem visa reconhecer a sua contribuição para a formação integral dos estudantes, promovendo a inclusão social e a cidadania.

A professor Ricardo Almeida Maciel é professor efetivo do quadro de magistério da Secretaria Municipal de Educação de Maceió.

Ricardo Almeida Maciel é pedagogo, especialista em Educação do Campo e em Educação Inclusiva, mestre em Educação com pesquisa sobre a educação integral em tempo integral nas escolas do campo, e doutor em Educação, com estudo voltado ao currículo da EJAI, analisando as contribuições da BNCC na formação de jovens, adultos e idosos.

O professor Ricardo é natural de Sergipe, um professor da rede municipal de Maceió, dedicado e comprometido com uma educação pública de qualidade, transformadora e libertadora.

Ricardo é graduado em Pedagogia, com mestrado em Educação Inclusiva e doutorado em Educação Integral. Sua trajetória profissional é marcada por uma visão holística da educação, que busca integrar teoria e prática, promovendo a transformação social e a promoção da cidadania.

Sua experiência pedagógica se destaca pela capacidade de estimular o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo a inclusão social e a cidadania.

Além disso, Ricardo é um grande defensor da educação integral, que busca superar as limitações da educação tradicional, promovendo a integração entre teoria e prática, entre diferentes disciplinas e entre diferentes contextos.

É um professor que valoriza a formação integral dos estudantes, buscando não apenas transmitir conhecimento, mas também promover a reflexão crítica, a autonomia e a cidadania.

Este projeto de lei tem como objetivo homenagear o professor Ricardo Almeida Maciel, pelo seu trabalho dedicado e transformador na educação. A homenagem visa reconhecer a sua contribuição para a formação integral dos estudantes, promovendo a inclusão social e a cidadania. O professor Ricardo é um exemplo de dedicação e compromisso com a educação, que merece ser reconhecido e celebrado.



CÂMARA
Municipal de Maceió

Biografia Inspiradora – Ricardo Almeida Maciel

“A escola é o lugar onde o conhecimento floresce em humanidade.”

Ricardo Almeida Maciel é pedagogo, especialista em Educação do Campo e em Educação Inclusiva, mestre em Educação com pesquisa sobre a educação integral em tempo integral nas escolas do campo, e doutor em Educação, com estudo voltado ao currículo da EJAI, analisando as contribuições da BNCC na formação de jovens, adultos e idosos.

Atua como Coordenador de Formação Continuada da Rede Municipal de Maceió, onde integra teoria e prática, emoção e política pública, construindo pontes entre gestão e chão da escola. Sua atuação tem sido marcada por um olhar sensível, estratégico e transformador, voltado à formação de educadores comprometidos com a aprendizagem, a inclusão e a equidade.

Foi Coordenador da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Maceió, função em que fortaleceu a identidade dos sujeitos da EJA, ressignificando práticas pedagógicas e promovendo o reconhecimento das trajetórias de vida dos educandos. Também atuou como Diretor de Ensino de Marechal Deodoro, liderando ações voltadas à alfabetização, à recomposição das aprendizagens e à valorização docente.

Professor por essência, atua no curso de Pedagogia e como tutor da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFAL), além de orientar trabalhos acadêmicos que articulam teoria e prática, inspirando novos educadores a enxergarem a docência como missão social e ato de amor.

É autor e coautor de documentos fundamentais para a educação alagoana, que consolidam a identidade pedagógica do estado e das redes municipais:

- Referencial Curricular do Estado de Alagoas, que articula as competências da BNCC às especificidades socioculturais do território;
- Referencial Curricular de Rio Largo, que propõe uma reorganização curricular centrada na equidade, na inovação e na recomposição das aprendizagens;
- Referencial Curricular de Maceió, que fortalece o pertencimento das escolas e a autonomia dos profissionais da educação.

Como articulador de políticas públicas, teve papel essencial na implementação do Programa Escola das Adolescências, conduzindo processos de escuta ativa dos adolescentes e transformando a iniciativa em referência nacional pela forma inovadora e participativa de construção do protagonismo juvenil. Essa experiência tornou-se uma inspiração para todo o Brasil, por colocar os adolescentes no centro das decisões pedagógicas, ouvindo suas vozes e reconhecendo seus sonhos.



CÂMARA Municipal de Maceió

Ricardo Almeida também desempenha papel de liderança no Pacto pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (Pacto EJA), política pública de alcance estadual que tem contribuído de maneira decisiva para reduzir os índices de analfabetismo em Alagoas. Sob sua coordenação e visão humanizadora, o Pacto consolidou-se como força coletiva de transformação social, articulando municípios, universidades, centros de formação e educadores em torno do propósito comum de garantir o direito à alfabetização, à aprendizagem e à cidadania.

Ao longo de sua trajetória, Ricardo tem fortalecido o papel dos Centros de Formação Docente como espaços de escuta, partilha e produção de saberes, reafirmando que a formação continuada é o caminho para a escola pública de qualidade, democrática e inclusiva.

A importância deste documento para Alagoas

O registro de sua trajetória, ações e produções representa um marco para a educação pública alagoana, pois sistematiza práticas, políticas e referenciais que transformaram o modo de pensar e fazer educação no estado. Este documento reafirma o compromisso de Alagoas com a inovação pedagógica, a formação docente e o direito universal à aprendizagem, tornando-se uma referência para gestores, formadores e professores de todo o país.

Ao apresentar o impacto das formações, dos referenciais curriculares e das políticas integradas, evidencia-se o papel do Pacto EJA como uma das mais importantes estratégias para diminuir o analfabetismo e promover a inclusão educacional e social. Com sua coordenação técnica e visão estratégica, Ricardo Almeida tem contribuído para que Alagoas avance em direção a um futuro mais justo, letrado e esperançoso — um futuro onde ninguém fica para trás.

Mais do que um currículo, este documento é um testemunho de compromisso, sensibilidade e liderança pedagógica, que reafirma que educar é transformar vidas, histórias e destinos.



Processo N° : 10140034 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 181/2025

Interessado : VEREADOR THALES DINIZ

Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PROFESSOR RICARDO ALMEIDA MACIEL

DESPACHO

À Assessoria Legislativa para análise prévia da técnica legislativa, verificação de correlação com normas já existentes e demais providências pertinentes.

Maceió/AL, 14 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 029.000.564-70 - Francisco Holanda Costa Filho, Presidente em 14 de outubro de 2025 às 18h34.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



Processo N° : 10140034 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 181/2025

Interessado : VEREADOR THALES DINIZ

Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PROFESSOR RICARDO ALMEIDA MACIEL

PARECER LEGISLATIVO

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Thales Diniz objetivando a concessão do Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. Ricardo Almeida Maciel.

O Projeto foi apresentado em 14/10/2025 e encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico opinativo, conforme trâmite regimental.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de títulos honoríficos, comendas e demais honrarias pelo Poder Legislativo Municipal constitui importante instrumento de reconhecimento público, por meio do qual a Câmara Municipal de Maceió presta homenagem aos cidadãos que, de alguma forma, contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento social, cultural, político ou econômico do Município. Trata-se de manifestação simbólica do Parlamento, que traduz a valorização de trajetórias exemplares e reforça o vínculo entre o Legislativo e a sociedade.

Por outro lado, sabe-se que as proposições apresentadas devem ainda ser confrontadas com a legislação municipal vigente, a fim de identificar duplicidade normativa ou revogação tácita, o que poderia comprometer a segurança jurídica e a efetividade da aplicação da norma.

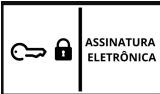
À vista disso, em consulta à base de dados da Câmara Municipal de Maceió, não consta registro de homenagem anterior ao Sr. Ricardo Almeida Maciel com a outorga do título.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Legislativa informa que não há registro da concessão do Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. Ricardo Almeida Maciel.

É o parecer.

Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 116.234.764-37 - KAREN ELLEN CEZARIO DOS SANTOS,
ANALISTA LEGISLATIVO em 15 de outubro de 2025 às 10h53.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



Processo N° : 10140034 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 181/2025

Interessado : VEREADOR THALES DINIZ

Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PROFESSOR RICARDO ALMEIDA MACIEL

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico opinativo.

Expedido o referido parecer, encaminhem-se os autos à Presidência para prosseguimento do trâmite regimental.

Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 116.234.764-37 - KAREN ELLEN CEZARIO DOS SANTOS, ANALISTA LEGISLATIVO em 15 de outubro de 2025 às 10h56.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 10140034 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 181/2025

Interessado : VEREADOR THALES DINIZ

Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PROFESSOR RICARDO ALMEIDA MACIEL

DESPACHO

Ao Prolongamento do Expediente para leitura.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor Superintendente em 21 de outubro de 2025 às 00h48.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



CÂMARA
Municipal de Maceió

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIO A
PROFESSORA DENILMA DINIZ
BOTELHO.**

A professora Denilma Diniz Botelho é uma figura fundamental para o desenvolvimento da educação em Maceió. Sua dedicação e compromisso com a formação de jovens e adultos são reconhecidos por todos os cidadãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIO E A PROFESSORA DENILMA DINIZ BOTELHO.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em solenidade com a presença da homenageada, em evento oficial a ser realizado nesta cidade, em local a ser definido pela Superintendência da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de Outubro de 2025.

THALES DINIZ

Vereador



JUSTIFICATIVA:

A professora Denilma Diniz Botelho é professora efetiva do quadro de magistério da Secretaria Municipal de Educação de Maceió .

É professora da Primeira Turma da EJAI Diversidade, formada por estudantes que são profissionais do sexo da Praça Monte Pio , uma parceria entre a Semed de Maceió e a UFAL. Projeto pioneiro implantado pela Coordenação de Educação de Jovens , Adultos e Idosos da Semed , sob coordenação do professor Rubens Santos e acompanhamento pedagógico da especialista em Educação, Edsalba Gabriel Peixoto, cujo maior incentivador, embaixador e Patrono da Primeira Turma da EJAI Diversidade para profissionais do sexo da Praça Monte Pio no município de Maceió foi o então e respeitado vereador Dr. Cleber Costa . Sem a atuação direta do Dr. Cleber Costa, esse Projeto não existiria.

A professora Denilma é natural de Ibateguara e uma professora da rede municipal de Maceió, dedicada e comprometida com uma educação pública de qualidade, transformadora e libertadora.



AUTOBIOGRAFIA

Professora Denilma Diniz Botelho

Minha jornada na educação é profundamente marcada pela paixão pela Linguagem e pelo compromisso com a inclusão social. Nascida em 17 de dezembro de 1967, minha busca pela área de Letras foi precedida por dois anos no curso de Jornalismo na UFAL, uma experiência que, sem dúvida, aprimorou minhas habilidades de comunicação e análise de texto, essenciais para a docência.

Tudo começou com a minha formação na **Universidade Federal de Alagoas (UFAL)**, onde me graduei em **Letras Português**. Esta base sólida me permitiu mergulhar no universo da língua, da literatura e do ensino. Buscando aprofundamento teórico, completei meu **Mestrado em Linguagens e Ensino** na **Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)**, com foco na linha **Literatura e Ensino**. Essa etapa foi crucial para entender como a literatura pode ser uma poderosa ferramenta de transformação e reflexão em sala de aula.

Minha atuação profissional começou com um período fundamental na **Rede Municipal de Ibateguara** (minha cidade natal), onde atuei por um período de três anos entre 2001 a 2006, estabelecendo as bases de minha prática pedagógica. Em um movimento que demonstra minha dedicação, ingressei via concurso público na **Rede Estadual de Alagoas** em **março de 2006** e, em seguida, na **Rede Municipal de Maceió** em **fevereiro de 2007**, consolidando uma carreira que se desdobra em dois contextos igualmente desafiadores e gratificantes.

Atualmente, na **Rede Estadual de Ensino de Alagoas**, atuo como **Articuladora de Ensino** na **Escola Estadual José Correia da Silva Titara**, localizada no povoado Massagueira, em Marechal Deodoro. Aqui, dedico-me a alinhar práticas pedagógicas e garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Paralelamente, na **Rede Municipal de Maceió**, meu coração está no projeto de **Alfabetização de Jovens e Adultos - EJAI DIVERSIDADE**. É uma experiência singular e humanizadora, na qual trabalho predominantemente com **trabalhadoras sexuais**. Neste espaço, o ensino transcende o didático; é sobre oferecer a essas mulheres a chave da autonomia e da cidadania plena através da leitura e da escrita.

Minha trajetória, portanto, é a prova do meu contínuo empenho em usar a educação como um contributo para o desenvolvimento, tanto no ambiente formal da escola regular quanto nos espaços de ensino dedicados àqueles historicamente marginalizados.



Processo N° : 10140033 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 180/2025

Interessado : VEREADOR THALES DINIZ

Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIO A PROFESSORA DENILMA DINIZ BOTELHO.

DESPACHO

À Assessoria Legislativa para análise prévia da técnica legislativa, verificação de correlação com normas já existentes e demais providências pertinentes.

Maceió/AL, 14 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 029.000.564-70 - Francisco Holanda Costa Filho, Presidente em 14 de outubro de 2025 às 18h35.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



Processo N° : 10140033 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 180/2025

Interessado : VEREADOR THALES DINIZ

Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIO A PROFESSORA DENILMA DINIZ BOTELHO.

PARECER LEGISLATIVO

I. RELATÓRIO

Trata-se de proposição apresentada pelo Vereador Thales Diniz em 14/10/2025, que concede o Título de Cidadã Honorária à Sra. Denilma Diniz Botelho.

O Projeto foi encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico, conforme trâmite regimental.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de títulos honoríficos, comendas e demais honrarias pelo Poder Legislativo Municipal constitui importante instrumento de reconhecimento público, por meio do qual a Câmara Municipal de Maceió presta homenagem aos cidadãos que, de alguma forma, contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento social, cultural, político ou econômico do Município. Trata-se de manifestação simbólica do Parlamento, que traduz a valorização de trajetórias exemplares e reforça o vínculo entre o Legislativo e a sociedade.

Por outro lado, sabe-se que as proposições apresentadas devem ainda ser confrontadas com a legislação municipal vigente, a fim de identificar duplicidade normativa ou revogação tácita, o que poderia comprometer a segurança jurídica e a efetividade da aplicação da norma.

À vista disso, em consulta à base de dados da Câmara Municipal de Maceió, não consta registro de homenagem anterior à Sra. Denilma Diniz Botelho com a outorga do Título de Cidadã Honorária.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Legislativa informa que não há registro de concessão anterior do Título de Cidadã Honorária à Sra. Denilma Diniz Botelho.

É o parecer.

Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 114.401.014-42 - MARIA CLARA MENDES DE ALMEIDA,
APOIO LEGISLATIVO em 16 de outubro de 2025 às 15h56.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



Processo N° : 10140033 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 180/2025

Interessado : VEREADOR THALES DINIZ

Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIO A PROFESSORA DENILMA DINIZ BOTELHO.

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico.

Expedido o referido parecer, encaminhem-se os autos à Presidência para prosseguimento do trâmite regimental.

Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 114.401.014-42 - MARIA CLARA MENDES DE ALMEIDA, APOIO LEGISLATIVO em 16 de outubro de 2025 às 15h56.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 10140033 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 180/2025

Interessado : VEREADOR THALES DINIZ

Assunto : DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIO A PROFESSORA DENILMA DINIZ BOTELHO.

DESPACHO

Ao Prolongamento do Expediente para leitura.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor Superintendente em 21 de outubro de 2025 às 00h48.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.